

Prefeitura de São Mateus do Maranhão

Rua Verão, 40 - Praça da Igreja Matriz, Centro - CEP: 65470-000 - São Mateus do Maranhão/MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07 - Tel: 099 992089920 - Site: www.saomateus.ma.gov.br

CAPA DO PROCESSO

2023.05.17.0016



Data/Hora: 17/05/2023 11:43:44

Assunto/Tipo: ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Interessado: LEDA LÍCIA PINHEIRO SOUSA



2023.05.17.0016

Descrição do protocolo

Memorando 034/2023 solicitação de abertura de Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos e Logradouros Públicos Para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no município de São Mateus do Maranhão/MA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 -- Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 -- O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

PROTOCOLO: 2023.05.17.0016 - PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



Interessado: LEDA LÍCIA PINHEIRO SOUSA - 449.764.703-00
Setor: PROTOCOLO
Descrição: Memorando 034/2023 solicitação de abertura de Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos e Logradouros Públicos Para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no município de São Mateus do Maranhão/MA.
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/saomateus/protocolo/15166>

DATA/HORA: 17/05/2023 11:43:44



2023.05.17.0016



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE PROTOCOLO.
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 17 de Maio de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 2023.05.17.0016, tendo como objetivo Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos e Logradouros Públicos Para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no município de São Mateus do Maranhão/MA. Com este fim e para constar, eu, Rossianne de Paula de Sousa Veras lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

São Mateus do Maranhão/MA, 17 de maio de 2023.

Rossianne de Paula de Sousa Veras
Rossianne de Paula de Sousa Veras
Setor de Protocolo



MEMORANDO nº 034/2023.

São Mateus do Maranhão, 17 de maio de 2023.

Ao Senhor,

Thiago Rezende Aragão

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos e Logradouros Públicos Para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no município de São Mateus do Maranhão/MA.

Senhor Secretário,

Justifica-se a contratação da prestação dos serviços especializados visando a execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva nos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A contratação em face da conservação do patrimônio público, intempéries da natureza nas instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil dos prédios e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários.

A manutenção predial pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho administrativo.

Entre estes sistemas, estão as instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir adequadas condições de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional.

Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Diante do exposto, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São Mateus do Maranhão/MA, segue em anexo a planilha de especificações com vista a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a Contratação do objeto.

Os quantitativos ora pretendidos são resultados baseados no levantamento realizado pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e, portanto, segue em anexo a relação dos prédios públicos e a planilha de especificações dos serviços a serem contratados.

Leda Licia Pinheiro Sousa

Portaria nº 026/2021
Chefe do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



ANEXOS

ITEM	PRÉDIOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1	ARQUIVO MORTO
2	CASA DE APOIO
3	CENTRO ADMINISTRATIVO
4	CENTRO ADMINISTRATIVO II
5	ESTADIO MUNICIPAL
6	GINASIO JOSE OUVIDIO
7	MERCADO DO PEIXE
8	POSTO AVANÇADO DETRAN
9	RODOVIARIA MUNICIPAL
10	SECRETARIA DA MULHER
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
12	SECRETARIA DE ESPORTE
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
14	SECRETARIA DE JUVENTUDE

Handwritten signature in blue ink



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					0,00	0,00 %
1.1	10	Própri o	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO)	UN	0	233,94	233,94	0,00	0,00 %
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					4.876,67	0,21 %
2.1	97644	SINAP I	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	40,89	7,27	9,36	382,73	0,02 %
2.2	97645	SINAP I	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	26,29	25,67	33,06	869,14	0,04 %
2.3	97647	SINAP I	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	210,72	2,72	3,50	737,52	0,03 %
2.4	97650	SINAP I	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	86,43	5,87	7,56	653,41	0,03 %
2.5	97660	SINAP I	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30	0,53	0,68	20,40	0,00 %
2.6	97661	SINAP I	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1068,99	0,53	0,68	726,91	0,03 %
2.7	97662	SINAP I	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1502,33	0,39	0,50	751,16	0,03 %
2.8	97663	SINAP I	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	34	9,68	12,46	423,64	0,02 %
2.9	97664	SINAP I	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20	1,20	1,54	30,80	0,00 %
2.10	97665	SINAP I	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	34	1,03	1,32	44,88	0,00 %
2.11	97666	SINAP I	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	26	7,05	9,06	236,08	0,01 %
3			ALVENARIA					47.789,04	2,09 %
3.1	87520	SINAP I	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	270,57	76,70	98,80	26.732,31	1,17 %
3.2	96359	SINAP I	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	m²	143,84	113,64	146,39	21.056,73	0,92 %
4			COBERTURA					1.148.575,79	50,32 %
4.1	94201	SINAP I	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10883,83	36,76	49,93	543.429,63	23,81 %
4.2	94219	SINAP I	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9127,26	26,20	33,75	308.045,02	13,50 %
4.3	94224	SINAP I	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	1645,72	21,30	27,43	45.142,09	1,98 %
4.4	94229	SINAP I	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,82	151,24	194,82	11.069,67	0,49 %
4.5	92541	SINAP I	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2134,1	83,08	106,99	228.327,35	10,00 %
4.6	55960	SINAP I	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	1841,94	5,30	6,82	12.562,03	0,55 %

Handwritten signature



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5			REVESTIMENTO					54.442,04	2,39 %
5.1	87528	SINAP	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	353,3	38,89	50,09	17.696,79	0,78 %
5.2	87530	SINAP	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	308,39	35,85	46,18	14.241,45	0,62 %
5.3	87249	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	121,18	73,94	95,24	11.541,18	0,51 %
5.4	87265	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	m²	129,2	65,87	84,85	10.962,62	0,48 %
6			FORROS					19.448,00	0,85 %
6.1	96113	SINAP	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	329,09	34,85	44,89	14.772,85	0,65 %
6.2	96120	SINAP	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	437,61	2,84	3,65	1.597,27	0,07 %
6.3	96121	SINAP	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	213,15	11,21	14,44	3.077,88	0,13 %
7			ESQUADRIAS					140.916,47	6,17 %
7.1	91328	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	824,21	1.061,74	8.493,92	0,37 %
7.2	100681	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	1.007,88	1.298,35	15.580,20	0,68 %
7.3	100689	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	1.070,87	1.379,49	13.794,90	0,60 %
7.4	90844	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	1.102,83	1.420,66	14.206,60	0,62 %
7.5	100702	SINAP	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	18,87	616,05	793,59	14.975,04	0,66 %
7.6	91341	SINAP	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,26	833,86	1.074,17	13.169,32	0,58 %
7.7	91306	SINAP	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	155,23	199,96	9.998,00	0,44 %
7.8	84959	SINAP	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	35,24	230,05	296,35	10.443,37	0,46 %

Handwritten signature



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.9	100665	SINAP	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20,23	991,54	1.277,30	25.839,77	1,13 %
7.10	94569	SINAP	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,87	705,13	908,34	14.415,35	0,63 %
8			PAVIMENTAÇÃO					231.928,35	10,16 %
8.1	72136	SINAP	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	350	81,82	105,40	36.890,00	1,62 %
8.2	72137	SINAP	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	340	141,63	182,44	62.029,60	2,72 %
8.3	101749	SINAP	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	394,81	49,82	64,17	25.334,95	1,11 %
8.4	94438	SINAP	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	238,2	38,56	49,67	11.831,39	0,52 %
8.5	94992	SINAP	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	136,46	80,79	104,07	14.201,39	0,62 %
8.6	95240	SINAP	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1128,02	18,00	20,61	23.248,49	1,02 %
8.7	87246	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	456,23	70,03	90,21	41.156,50	1,80 %
8.8	89045	SINAP	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_06/2014	m²	200,07	66,88	86,15	17.236,03	0,76 %
9			PINTURA					171.486,42	7,51 %
9.1	40905	SINAP	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	118,84	23,78	30,63	3.640,06	0,16 %
9.2	74065/00	SINAP	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	103,36	23,53	30,31	3.132,84	0,14 %
9.3	74065/00	SINAP	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	135,2	23,46	30,22	4.085,74	0,18 %
9.4	74245/00	SINAP	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	314,98	14,80	19,06	6.003,51	0,26 %
9.5	84665	SINAP	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	315,71	21,94	28,26	8.921,96	0,39 %
9.6	84679	SINAP	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	201,76	19,58	25,22	5.088,38	0,22 %
9.7	88416	SINAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m²	252,84	17,38	22,38	5.658,55	0,25 %
9.8	88484	SINAP	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1162,85	3,09	3,98	4.628,14	0,20 %
9.9	88485	SINAP	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	862,85	2,72	3,50	3.019,97	0,13 %
9.10	88486	SINAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	628,28	14,50	18,67	11.729,98	0,51 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.11	88487 SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4852,99	11,03	14,20	68.912,45	3,02 %
9.12	88489 SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1626,54	15,02	19,34	31.457,28	1,38 %
9.13	88494 SINAP I	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	192,81	18,45	23,76	4.581,16	0,20 %
9.14	88495 SINAP I	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	478,77	10,25	13,20	6.319,76	0,28 %
9.15	96135 SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	136,2	24,55	31,62	4.306,64	0,19 %
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					215.301,01	9,43 %
10.1	97599 SINAP I	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	128	25,17	32,42	4.149,76	0,18 %
10.2	97618 SINAP I	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	118	52,98	68,24	7.915,84	0,35 %
10.3	97586 SINAP I	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	32	155,41	200,19	6.406,08	0,28 %
10.4	101879 SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	533,59	687,37	4.124,22	0,18 %
10.5	90462 SINAP I	SUPORTE PARA ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 3 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_05/2015	M	1946,78	1,64	2,11	4.107,70	0,18 %
10.6	91834 SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	346,02	9,59	12,35	4.273,34	0,19 %
10.7	91836 SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	354,6	12,04	15,50	5.496,30	0,24 %
10.8	91844 SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	191,96	5,56	7,16	1.374,43	0,06 %
10.9	91854 SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	671,54	7,94	10,22	6.863,13	0,30 %
10.10	91856 SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	424,6	10,28	13,24	5.621,70	0,25 %
10.11	91868 SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	431,92	11,93	15,36	6.634,29	0,29 %
10.12	91871 SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	380,82	11,89	15,31	5.830,35	0,26 %
10.13	91872 SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	15,32	19,73	5.919,00	0,28 %
10.14	91876 SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	428	8,47	10,91	4.669,48	0,20 %
10.15	91880 SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	428	7,28	9,37	4.010,36	0,18 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.16	91890	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	11,60	14,94	2.480,04	0,11 %
10.17	91893	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	14,60	18,80	3.120,80	0,14 %
10.18	91902	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	9,79	12,61	2.093,26	0,09 %
10.19	91905	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	12,79	16,47	2.734,02	0,12 %
10.20	91927	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1644,72	4,23	5,44	8.947,27	0,39 %
10.21	91929	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	806,08	6,24	8,03	6.472,82	0,28 %
10.22	91931	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	325,44	8,84	11,38	3.703,50	0,16 %
10.23	91933	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	266,44	14,16	18,24	4.859,86	0,21 %
10.24	91935	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	242,7	22,25	28,66	6.955,78	0,30 %
10.25	91936	SINAP I	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	176	16,09	20,72	3.646,72	0,16 %
10.26	91941	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	360	9,99	12,86	4.629,60	0,20 %
10.27	91944	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	338	13,04	16,79	5.675,02	0,25 %
10.28	92984	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	115,36	24,71	31,83	3.671,90	0,16 %
10.29	92986	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	106,29	34,25	44,12	4.689,51	0,21 %
10.30	92988	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	121,4	49,81	64,16	7.789,02	0,34 %
10.31	93008	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	121,06	16,03	20,64	2.498,67	0,11 %
10.32	93013	SINAP I	LUA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	172	13,25	17,06	2.934,32	0,13 %
10.33	93018	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	172	20,31	26,16	4.499,52	0,20 %
10.34	93653	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	296	9,46	12,18	3.605,28	0,16 %



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.35	93654	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	296	9,97	12,84	3.800,64	0,17 %
10.36	93655	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	11,01	14,18	2.353,88	0,10 %
10.37	93656	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	290	11,01	14,18	4.112,20	0,18 %
10.38	93657	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	12,26	15,79	2.621,14	0,11 %
10.39	93658	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	17,63	22,71	3.769,86	0,17 %
10.40	93668	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	58,64	75,54	2.719,44	0,12 %
10.41	93669	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	61,75	79,54	2.863,44	0,13 %
10.42	93670	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	61,75	79,54	2.863,44	0,13 %
10.43	93671	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	65,52	84,40	3.038,40	0,13 %
10.44	93672	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	71,30	91,84	3.306,24	0,14 %
10.45	93673	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	78,81	101,52	3.654,72	0,16 %
10.46	98463	SINAP I	SUPORTE (SOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	36	21,87	28,17	1.014,12	0,04 %
10.47	91953	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	66	26,19	33,73	2.226,18	0,10 %
10.48	91959	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34	40,12	51,68	1.757,12	0,08 %
10.49	91987	SINAP I	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	22	43,15	55,58	1.222,76	0,05 %
10.50	91992	SINAP I	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42	36,65	49,78	2.090,76	0,09 %
10.51	91996	SINAP I	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26	30,66	39,49	1.026,74	0,04 %
10.52	92000	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38	27,57	35,51	1.349,38	0,06 %
10.53	92001	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38	29,77	38,34	1.456,92	0,06 %
10.54	92008	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22	42,83	55,17	1.213,74	0,05 %
10.55	92009	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22	47,23	60,84	1.338,48	0,06 %
10.56	92023	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54	44,55	57,38	3.098,52	0,14 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PREDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11			INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					150.889,89	6,61 %
11.1	86877	SINAP I	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	74	67,15	86,50	6.401,00	0,28 %
11.2	99619	SINAP I	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24	157,98	203,50	4.884,00	0,21 %
11.3	99620	SINAP I	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	34	214,67	276,53	9.402,02	0,41 %
11.4	102137	SINAP I	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	44	80,65	103,89	4.571,16	0,20 %
11.5	89352	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	84	33,23	42,80	3.595,20	0,16 %
11.6	89353	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	66	36,38	46,86	3.092,76	0,14 %
11.7	89358	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66	6,24	8,03	529,98	0,02 %
11.8	89359	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66	6,76	8,70	574,20	0,03 %
11.9	89360	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66	7,70	9,91	654,06	0,03 %
11.10	89361	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	7,77	10,00	2.820,00	0,12 %
11.11	89362	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	182	7,43	9,57	1.741,74	0,08 %
11.12	89363	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	8,17	10,52	2.966,64	0,13 %
11.13	89364	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	9,60	12,36	1.013,52	0,04 %
11.14	89365	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	9,08	11,69	958,58	0,04 %
11.15	89366	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	13,94	17,95	1.471,90	0,06 %
11.16	89367	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	10,49	13,51	1.107,82	0,05 %
11.17	89368	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	12,14	15,63	1.281,66	0,06 %
11.18	89369	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	14,36	18,49	1.516,18	0,07 %
11.19	89370	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	12,45	16,03	1.314,46	0,06 %
11.20	89371	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	4,73	6,09	499,38	0,02 %
11.21	89372	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	14,17	18,25	1.496,50	0,07 %
11.22	89373	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	5,73	7,38	605,16	0,03 %

Handwritten signature



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.23	89374 SINAP I	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	8,69	11,19	917,58	0,04 %
11.24	89376 SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	4,51	5,80	475,60	0,02 %
11.25	89378 SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	5,57	7,17	587,94	0,03 %
11.26	89379 SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	78	16,64	21,43	1.671,54	0,07 %
11.27	89380 SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	78	8,29	10,67	832,26	0,04 %
11.28	89381 SINAP I	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	96	10,69	13,77	1.321,92	0,06 %
11.29	89383 SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	96	5,23	6,73	646,08	0,03 %
11.30	89385 SINAP I	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	96	5,83	7,51	720,96	0,03 %
11.31	89386 SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	196	7,77	10,00	1.960,00	0,09 %
11.32	89388 SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	154	10,88	14,01	2.157,54	0,09 %
11.33	89389 SINAP I	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	158	9,64	12,41	1.960,78	0,09 %
11.34	89393 SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	274	8,68	11,18	3.063,32	0,13 %
11.35	89395 SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	274	10,28	13,24	3.627,76	0,16 %
11.36	89397 SINAP I	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	278	12,08	15,56	4.325,68	0,19 %
11.37	89400 SINAP I	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	154	16,54	21,30	3.280,20	0,14 %
11.38	89401 SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	449,52	8,97	11,55	5.191,95	0,23 %
11.39	89402 SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	326,96	10,30	13,26	4.335,48	0,19 %
11.40	89403 SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	196,74	16,33	21,03	4.137,44	0,18 %
11.41	89405 SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	6,21	7,99	2.349,06	0,10 %
11.42	89406 SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,15	9,21	2.707,74	0,12 %
11.43	89407 SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,22	9,30	2.734,20	0,12 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.44	89409	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,54	9,71	2.854,74	0,13 %
11.45	89410	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	8,97	11,55	3.395,70	0,15 %
11.46	89411	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	8,45	10,88	3.198,72	0,14 %
11.47	89414	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	11,40	14,68	2.436,88	0,11 %
11.48	89415	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	13,62	17,54	2.911,64	0,13 %
11.49	89417	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	4,37	5,62	1.652,28	0,07 %
11.50	89418	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	13,81	17,79	5.230,26	0,23 %
11.51	89419	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	5,35	6,89	2.025,66	0,09 %
11.52	89420	SINAP I	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,66	9,86	2.898,84	0,13 %
11.53	89424	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	5,16	6,64	1.102,24	0,05 %
11.54	89425	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	16,23	20,90	3.469,40	0,15 %
11.55	89426	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	7,63	10,08	1.673,28	0,07 %
11.56	89431	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	7,28	9,37	1.555,42	0,07 %
11.57	89434	SINAP I	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	188	9,18	11,82	1.982,12	0,09 %
11.58	89448	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	285,86	15,26	19,65	5.617,14	0,25 %
11.59	88503	SINAP I	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6	957,75	1.233,77	7.402,62	0,32 %
12			INSTALACOES SANITARIAS					19.480,63	0,85 %
12.1	89711	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	218,22	17,98	23,16	5.007,65	0,22 %
12.2	89796	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	54	39,91	51,41	2.776,14	0,12 %
12.3	89495	SINAP I	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	66	17,94	23,11	1.525,26	0,07 %
12.4	89707	SINAP I	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42	45,33	58,39	2.452,38	0,11 %

Handwritten signature



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.5	89710	SINAP I	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	38	17,25	22,22	844,36	0,04 %
12.6	98102	SINAP I	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	28	190,60	245,53	6.874,84	0,30 %
13			LOUÇAS, METAIS E GRANITOS					34.075,20	1,49 %
13.1	100858	SINAP I	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	697,00	897,87	8.978,70	0,39 %
13.2	86888	SINAP I	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16	461,38	594,34	9.509,44	0,42 %
13.3	86903	SINAP I	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	334,88	431,39	4.313,90	0,19 %
13.4	95472	SINAP I	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	729,26	939,43	11.273,16	0,49 %
14			METAIS E ACESSÓRIOS					30.834,95	1,35 %
14.1	86909	SINAP I	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4; PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	136,76	176,17	3.171,06	0,14 %
14.2	86936	SINAP I	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	476,23	613,47	4.907,76	0,22 %
14.3	86881	SINAP I	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	205,65	264,91	2.649,10	0,12 %
14.4	86887	SINAP I	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	54	53,89	69,42	3.748,68	0,16 %
14.5	85005	SINAP I	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	5,69	536,20	690,73	3.930,25	0,17 %
14.6	100863	SINAP I	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6	625,76	806,10	4.836,60	0,21 %
14.7	86889	SINAP I	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	841,88	1.084,50	7.591,50	0,33 %
15			ADMINISTRAÇÃO					9.024,00	0,40 %
15.1	100306	SINAP I	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64	109,46	141,00	9.024,00	0,40 %
16			LIMPEZA GERAL					3.311,86	0,15 %
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1167,05	2,17	2,79	3.311,86	0,15 %

Total sem BDI 1.771.997,95
Total do BDI 510.382,37
Total Geral 2.282.380,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo nº 2023.05.17.0016, cujo objeto reside na contratação através de SRP apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, tendo em vista o cumprimento do Decreto Municipal nº 029, de 17 de julho de 2015 e demais legislações pertinentes à matéria determino a elaboração e divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços, para dar ciência às demais Secretarias Municipais.

Considerando que a solicitação já traz as especificações e quantitativos dos materiais e que o mesmo preenche os requisitos previstos na legislação, autorizo a publicação do referido aviso no Diário Oficial do Município – DOM, para que produza seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se,

São Mateus do Maranhão, 17 de maio de 2023.

Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal Interino de Finanças e
Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 008/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SEFDE, torna público que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEAP, sob o Processo Administrativo nº 2023.05.017.0016, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, publica sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão participante, do Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos e Logradouros Públicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global.

Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEAP, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: **Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados**.

Considerando que, a manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, indicando a concordância com o objeto e condições da licitação será obrigatório, como também, é conveniente afirmar que o encaminhamento de documentação incompleta ou pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

Quanto ao prazo para a manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º§ 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e o Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Diante do exposto, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Planejamento e Ações Estratégicas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, localizada na Rua Verão, nº 42, Praça da Matriz – Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão, 18 de maio de 2023.


Thiago Rezende Aragão

Secretário Municipal Interino de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 008/2021-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20230319 /2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20230319 ORIGEM: PREGÃO Nº 010 2023 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/ MA **VALOR TOTAL:** R\$ 77.698,08 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0401.123610008.2.012 Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 77.698,08 **VIGÊNCIA:** 19 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE - CONTRATO : 20230316 /2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20230316 ORIGEM: PREGÃO Nº 010 2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 125.048,28 (cento e vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1901.082430017.2.068 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 35.728,08, Exercício 2023 Atividade 1901.0824 40018.2.065 Manutenção do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.864,04, Exercício 2023 Atividade 1901.082440017.2.064 Manutenção da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 35.728,08, Exercício 2023 Atividade 1901.082430016.2.060 Manutenção da Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.864,04, Exercício 2023 Atividade 1901.082440018.2.066 Gestão do IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.864,04 **VIGÊNCIA:** 19 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE - CONTRATO : 20230318 /2023

CONTRATO Nº: 20230318 ORIGEM: PREGÃO Nº 010 2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 302.288,40 (trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1701.103020013.2.036 Manutenção Assist. Hosp. e Amb. Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 177.240,12, Exercício 2023 Atividade 1701.103050178.2.048 Erradicação e Controle Doenças- ECD TFVS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.864,04, Exercício 2023 Atividade 1701.103010013.2.040 Manutenção do Programa Saúde Familiar - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 107.184,24 **VIGÊNCIA:** 19 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2023.03.28.0025/2023**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SEFDE, torna público que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEAP, sob o Processo Administrativo nº 2023.05.017.0016, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, publica sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão participante, do Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos e Logradouros Públicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEAP, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: **Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados**. Considerando que, a manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, indicando a concordância com o objeto e condições da licitação será obrigatório, como também, é conveniente afirmar que o encaminhamento de documentação incompleta ou pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. Quanto ao prazo para a manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º§ 1º -A do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e o Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Diante do exposto, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Planejamento e Ações Estratégicas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, localizada na Rua Verão, nº 42, Praça da Matriz – Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA. São Mateus do Maranhão, 18 de maio de 2023. **Thiago Rezende Aragão** Secretário Municipal Interino de Finanças e Desenvolvimento Econômico Portaria nº 008/2021 -GP

Assinado eletronicamente por: Edimilson Viana da Silva - CPF: ***.315.753-** em 19/05/2023 09:36:10 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1656





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



MEMORANDO nº 049/2023

São Mateus do Maranhão, 22 de maio de 2023.

Ao Senhor Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico,

Assunto: Manifestação de interesse em participar de SRP para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e logradouros públicos para Secretaria Municipal de Educação no Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, manifestação de interesse desta Secretaria em participar do processo licitatório cujo objeto reside na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e logradouros públicos para Secretaria Municipal de Educação no Município de São Mateus do Maranhão/MA, através de SRP, visando à formação de Ata de Reregistro de Preços.

A manutenção predial é historicamente um método de preservação da edificação e culturalmente importante para a nação. Envolve trabalhos realizados para manter a condição do edifício em seu estado original, inclui periodicidade e programações sistemáticas.

Melhor meio de prolongar a vida útil das edificações é na assiduidade das manutenções. Sem o trabalho das manutenções eficazes os edifícios se deterioram precocemente, tornando-se não funcionais e impróprios para o uso.

A essência da manutenção predial é garantir durabilidade com desempenho, retardar e evitar as deteriorações, degradações, falhas e que operem com a eficiência ideal. Nos casos de manutenções ausentes ou inadequadas, pode afetar a saúde e ameaçar a segurança dos usuários, e outras pessoas nas proximidades.

Para que um edifício permaneça habitável e sirva a um propósito funcional por um longo período de tempo, se faz necessário a devida manutenção. Não há edificação que se mantenha sem as manutenções, mas o trabalho de manutenção pode ser minimizado por um bom projeto e mão de obra qualificada.

Diante do exposto, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Maranhão/MA, segue em anexo o levantamento realizado pelo setor de engenharia da **Avenida Antônio Pereira Aragão 979 – Centro São Mateus do Maranhão – MA. CEP Nº 65470-000**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, bem como a relação dos Prédios Públicos, com vista a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a Contratação do objeto.

Atenciosamente,

Telma da Silva Vieira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 003/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



ANEXOS

ITEM	PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1	ALMOXARIFADO CENTRAL
2	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - UNIDADE VIII
3	ANEXO DA UNIDADE CRECHE MUNICIPAL PROFª CAROLINA TEODORA
4	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL CINDERELA
5	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL CRISTO VIVE
6	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL EPITACIO PESSOA
7	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL LUIS GONZAGA PALHANO BATISTA
8	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL NEY BRAGA
9	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL SANTA CLARA
10	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR VICENTE MARTINS
11	ANEXO SEMED
12	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE
13	CENTRO DE HORARIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO - HTPC
14	CENTRO EDUCACIONAL FE E ESPERANÇA - APAE
15	COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE XXV - CESF
16	COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ DE SENNA ROSA
17	CRECHE MUNICIPAL PROFª CAROLINA TEODORA
18	CRECHE MUNICIPAL SANTA MARÇALINA
19	JARDIM DE INFÂNCIA ANTONIO FONTINELE
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
21	U.E.M PROFESSORA MARIA DO ROSARIO CONCEIÇÃO FELIZDORO
22	U.E.M. VINÓLIA CURVINA
23	U.E.M. ADROALDO AYMORÉ BRANDÃO
24	U.E.M. ALCIDES CARNEIRO
25	U.E.M. ANTERO BOURES
26	U.E.M. ANTONIA NINA NUNES
27	U.E.M. ANTONIO GUSMÃO
28	U.E.M. BENEDITO LAGO
29	U.E.M. BENEDITO LEITE
30	U.E.M. CAMPOS SALES
31	U.E.M. CINDERELA
32	U.E.M. CRISTO SALVADOR
33	U.E.M. CRISTO VIVE
34	U.E.M. DOM PEDRO I
35	U.E.M. DONA XICUTA
36	U.E.M. DUQUE DE CAXIAS
37	U.E.M. EPITACIO PESSOA
38	U.E.M. FELIPE PORTELA
39	U.E.M. FRANCISCO SOARES DE SOUSA
40	U.E.M. GONÇALVES DIAS
41	U.E.M. IRMÃ AURORA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



42	U.E.M. IRMÃ BERTA
43	U.E.M. JOSE BONIFACIO
44	U.E.M. JOSEANE DA LUZ SANTANA
45	U.E.M. LUIS GONZAGA PALHANO BATISTA
46	U.E.M. MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
47	U.E.M. MARIA DA FONSECA ROSAL
48	U.E.M. MARIA JOSE DA GRAÇA GOMES BOURES
49	U.E.M. MONTEIRO LOBATO
50	U.E.M. NEY BRAGA
51	U.E.M. NINA RODRIGUES
52	U.E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA
53	U.E.M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
54	U.E.M. PADRE ANCHIETA
55	U.E.M. PADRE MAURICIO MARAGLIO
56	U.E.M. PAULO FREIRE
57	U.E.M. PREFEITO VICENTE MARTINS DA SILVA
58	U.E.M. PROFESSORA VICENTINA DE SOUSA MENDES
59	U.E.M. RAIMUNDA SOUSA FALCÃO
60	U.E.M. RAIMUNDO ASSUNÇÃO SOUSA
61	U.E.M. RAIIO DE SOL
62	U.E.M. SANTA CLARA
63	U.E.M. SÃO FRANCISCO POV. PEDREIRINHA
64	U.E.M. SÃO FRANCISCO POV. SEMBALZINHO
65	U.E.M. SÃO PEDRO
66	U.E.M. ZILDA FALCÃO



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PREDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					233,94	0,00 %
1.1	10	Própri o	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO)	UN	1	233,94	233,94	233,94	0,00 %
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					34.374,27	0,51 %
2.1	97644	SINAP I	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	740,89	7,27	9,36	6.934,73	0,10 %
2.2	97645	SINAP I	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	256,29	25,67	33,06	8.472,94	0,13 %
2.3	97647	SINAP I	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2010,72	2,72	3,50	7.037,52	0,10 %
2.4	97650	SINAP I	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	886,43	5,87	7,56	6.701,41	0,10 %
2.5	97660	SINAP I	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	90	0,53	0,68	61,20	0,00 %
2.6	97661	SINAP I	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3068,99	0,53	0,68	2.086,91	0,03 %
2.7	97662	SINAP I	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3502,33	0,39	0,50	1.751,16	0,03 %
2.8	97663	SINAP I	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	54	9,68	12,46	672,84	0,01 %
2.9	97664	SINAP I	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	90	1,20	1,54	138,60	0,00 %
2.10	97665	SINAP I	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	144	1,03	1,32	190,08	0,00 %
2.11	97666	SINAP I	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	36	7,05	9,08	326,88	0,00 %
3			ALVENARIA					490.941,04	7,26 %
3.1	87520	SINAP I	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	3570,57	76,70	98,80	352.772,31	5,22 %
3.2	96359	SINAP I	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	m²	943,84	113,64	146,39	138.168,73	2,04 %
4			COBERTURA					756.599,19	11,19 %
4.1	94201	SINAP I	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	6549,22	38,76	49,93	327.002,55	4,84 %
4.2	94219	SINAP I	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3763,63	26,20	33,75	127.022,51	1,88 %
4.3	94224	SINAP I	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	1322,86	21,30	27,43	36.286,04	0,54 %
4.4	94229	SINAP I	CÁLHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	487,41	151,24	194,82	94.957,21	1,40 %
4.5	92541	SINAP I	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1447,05	83,06	106,99	154.819,87	2,29 %
4.6	55960	SINAP I	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	2420,97	5,30	6,82	16.511,01	0,24 %
5			REVESTIMENTO					300.937,04	4,45 %
5.1	87528	SINAP I	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2453,3	38,89	50,09	122.885,79	1,82 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.2	87530	SINAP	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1808,39	35,85	46,18	83.511,45	1,24 %
5.3	87249	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	521,18	73,94	95,24	49.637,18	0,73 %
5.4	87265	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	529,2	65,87	84,85	44.902,62	0,66 %
6			FORROS					157.872,60	2,33 %
6.1	96113	SINAP	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	2969,09	34,85	44,89	133.282,45	1,97 %
6.2	96120	SINAP	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	1937,61	2,84	3,65	7.072,27	0,10 %
6.3	96121	SINAP	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	1213,15	11,21	14,44	17.517,88	0,26 %
7			ESQUADRIAS					281.810,95	4,18 %
7.1	91328	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	32	824,21	1.061,74	33.975,68	0,50 %
7.2	100681	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30	1.007,88	1.298,35	38.950,50	0,58 %
7.3	100689	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	23	1.070,87	1.379,49	31.728,27	0,47 %
7.4	90844	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22	1.102,83	1.420,66	31.254,52	0,46 %
7.5	100702	SINAP	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	28,87	616,05	793,59	22.910,94	0,34 %
7.6	91341	SINAP	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	30,26	833,86	1.074,17	32.504,38	0,48 %
7.7	91306	SINAP	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	117	155,23	199,96	23.395,32	0,35 %
7.8	84959	SINAP	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	55,24	230,05	296,35	16.370,37	0,24 %
7.9	100665	SINAP	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	22,13	991,54	1.277,30	28.266,64	0,42 %
7.10	94569	SINAP	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	24,5	705,13	908,34	22.254,33	0,33 %
8			PAVIMENTAÇÃO					815.463,56	12,06 %

Handwritten signature



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 95,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.1	72136	SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	1500	81,82	105,40	158.100,00	2,34 %
8.2	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	1540	141,63	182,44	280.957,60	4,16 %
8.3	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1394,81	49,82	64,17	89.504,95	1,32 %
8.4	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1238,2	38,56	49,67	61.501,39	0,91 %
8.5	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	836,46	80,79	104,07	87.050,39	1,29 %
8.6	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	3004,11	16,00	20,61	61.914,70	0,92 %
8.7	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	656,23	70,03	90,21	59.198,50	0,88 %
8.8	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO).	m²	200,07	66,68	86,15	17.236,03	0,25 %
9			PINTURA					1.968.020,64	29,11 %
9.1	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	318,84	23,78	30,63	9.766,06	0,14 %
9.2	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	243,36	23,53	30,31	7.376,24	0,11 %
9.3	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	135,2	23,46	30,22	4.085,74	0,06 %
9.4	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	6199,64	14,80	19,06	118.165,13	1,75 %
9.5	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	965,71	21,94	28,26	27.290,96	0,40 %
9.6	84679	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	2801,76	19,58	25,22	70.660,38	1,05 %
9.7	88416	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m²	7242,84	17,38	22,38	162.094,75	2,40 %
9.8	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3862,85	3,09	3,98	15.374,14	0,23 %
9.9	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3862,85	2,72	3,50	13.519,97	0,20 %
9.10	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2628,28	14,50	18,67	49.069,98	0,73 %
9.11	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	35852,99	11,03	14,20	509.112,45	7,53 %
9.12	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	27626,54	15,02	19,34	534.297,28	7,90 %
9.13	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	4292,81	18,45	23,78	101.997,18	1,51 %
9.14	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	8578,77	10,25	13,20	113.239,76	1,67 %
9.15	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	7336,2	24,55	31,62	231.970,64	3,43 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 95,88% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.220.140,48	18,05 %
10.1	97599	SINAP I	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	328	25,17	32,42	10.633,76	0,16 %
10.2	97618	SINAP I	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	216	52,98	68,24	14.739,84	0,22 %
10.3	97586	SINAP I	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	272	155,41	200,19	54.451,68	0,81 %
10.4	101879	SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46	533,59	687,37	31.619,02	0,47 %
10.5	90462	SINAP I	SUPORTE PARA ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 3 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_05/2015	M	7946,78	1,64	2,11	16.767,70	0,25 %
10.6	91834	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2346,02	9,59	12,35	28.973,34	0,43 %
10.7	91836	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1954,6	12,04	15,50	30.296,30	0,45 %
10.8	91844	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4291,96	5,56	7,16	30.730,43	0,45 %
10.9	91854	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2371,54	7,94	10,22	24.237,13	0,36 %
10.10	91856	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1224,6	10,28	13,24	16.213,70	0,24 %
10.11	91866	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1431,92	11,93	15,36	21.994,29	0,33 %
10.12	91871	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1980,82	11,89	15,31	30.326,35	0,45 %
10.13	91872	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	15,32	19,73	5.919,00	0,09 %
10.14	91876	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	428	8,47	10,91	4.669,46	0,07 %
10.15	91880	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	428	7,26	9,37	4.010,36	0,06 %
10.16	91890	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	11,60	14,94	2.480,04	0,04 %
10.17	91893	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	14,60	18,80	3.120,80	0,05 %

Handwritten signature



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.18	91902	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	9,79	12,61	2.093,26	0,03 %
10.19	91905	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1332,38	12,79	16,47	21.944,29	0,32 %
10.20	91927	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14644,72	4,23	5,44	79.667,27	1,18 %
10.21	91929	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12806,08	6,24	8,03	102.832,82	1,52 %
10.22	91931	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4725,44	8,84	11,38	53.775,50	0,80 %
10.23	91933	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3266,44	14,16	18,24	59.579,86	0,88 %
10.24	91935	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1442,7	22,25	28,66	41.347,78	0,61 %
10.25	91936	SINAP I	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	476	16,09	20,72	9.862,72	0,15 %
10.26	91941	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	860	9,99	12,86	11.059,60	0,16 %
10.27	91944	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	338	13,04	16,79	5.675,02	0,08 %
10.28	92984	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1915,36	24,71	31,83	60.965,90	0,90 %
10.29	92986	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1806,29	34,25	44,12	79.693,51	1,18 %
10.30	92988	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1421,4	49,81	64,16	91.197,02	1,35 %
10.31	93008	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	521,06	16,03	20,64	10.754,67	0,16 %
10.32	93013	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	172	13,25	17,06	2.934,32	0,04 %
10.33	93018	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	172	20,31	26,16	4.498,52	0,07 %
10.34	93653	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	296	9,46	12,18	3.605,28	0,05 %
10.35	93654	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	296	9,97	12,84	3.800,64	0,06 %
10.36	93655	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	11,01	14,18	2.353,88	0,03 %
10.37	93656	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	290	11,01	14,18	4.112,20	0,06 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.38	93657	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	12,26	15,79	2.621,14	0,04 %
10.39	93658	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	17,63	22,71	3.769,86	0,06 %
10.40	93668	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	58,64	75,54	12.539,64	0,19 %
10.41	93669	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	61,75	79,54	13.203,64	0,20 %
10.42	93670	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	61,75	79,54	13.203,64	0,20 %
10.43	93671	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	65,52	84,40	14.010,40	0,21 %
10.44	93672	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	71,30	91,84	15.245,44	0,23 %
10.45	93673	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	78,81	101,52	16.852,32	0,25 %
10.46	98463	SINAP I	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	166	21,87	28,17	4.676,22	0,07 %
10.47	91953	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	366	26,19	33,73	12.345,18	0,18 %
10.48	91959	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	214	40,12	51,68	11.059,52	0,16 %
10.49	91987	SINAP I	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	162	43,15	55,58	9.003,96	0,13 %
10.50	91992	SINAP I	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	272	38,65	49,78	13.540,16	0,20 %
10.51	91996	SINAP I	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	496	30,66	39,49	19.587,04	0,29 %
10.52	92000	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	438	27,57	35,51	15.553,38	0,23 %
10.53	92001	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	438	29,77	38,34	16.792,92	0,25 %
10.54	92008	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	222	42,83	55,17	12.247,74	0,18 %
10.55	92009	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	222	47,23	60,84	13.506,48	0,20 %
10.56	92023	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	304	44,55	57,38	17.443,52	0,26 %
11			INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					271.181,61	4,01 %
11.1	86877	SINAP I	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	74	67,15	86,50	6.401,00	0,09 %
11.2	99619	SINAP I	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	74	157,98	203,50	15.059,00	0,22 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.3	99620	SINAP I	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	54	214,67	276,53	14.932,62	0,22 %
11.4	102137	SINAP I	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	74	80,65	103,89	7.687,86	0,11 %
11.5	89352	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	184	33,23	42,80	7.875,20	0,12 %
11.6	89353	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	166	36,38	46,86	7.778,76	0,12 %
11.7	89358	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	6,24	8,03	1.332,98	0,02 %
11.8	89359	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	6,76	8,70	1.444,20	0,02 %
11.9	89360	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	7,70	9,91	1.645,06	0,02 %
11.10	89361	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	7,77	10,00	2.820,00	0,04 %
11.11	89362	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	7,43	9,57	2.698,74	0,04 %
11.12	89363	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	8,17	10,52	2.966,64	0,04 %
11.13	89364	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	9,60	12,36	3.485,52	0,05 %
11.14	89365	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	9,08	11,69	3.296,58	0,05 %
11.15	89366	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	13,94	17,95	5.061,90	0,07 %
11.16	89367	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	10,49	13,51	3.809,82	0,06 %
11.17	89368	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	12,14	15,63	4.407,66	0,07 %
11.18	89369	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	14,36	18,49	5.214,18	0,08 %
11.19	89370	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	12,45	16,03	4.520,46	0,07 %
11.20	89371	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	4,73	6,09	1.717,38	0,03 %
11.21	89372	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	14,17	18,25	5.146,50	0,08 %
11.22	89373	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	5,73	7,38	2.081,16	0,03 %
11.23	89374	SINAP I	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	8,69	11,19	3.155,58	0,05 %
11.24	89376	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	4,51	5,80	1.635,60	0,02 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PREDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 95,69% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.25	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	5,57	7,17	2.021,94	0,03 %
11.26	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	182	16,64	21,43	3.900,26	0,06 %
11.27	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	278	8,29	10,67	2.966,26	0,04 %
11.28	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	396	10,69	13,77	5.452,92	0,08 %
11.29	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	396	5,23	6,73	2.665,08	0,04 %
11.30	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	396	5,83	7,51	2.973,96	0,04 %
11.31	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	296	7,77	10,00	2.960,00	0,04 %
11.32	89386	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	154	10,86	14,01	2.157,54	0,03 %
11.33	89389	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	158	9,64	12,41	1.960,78	0,03 %
11.34	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	274	8,68	11,18	3.063,32	0,05 %
11.35	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	274	10,28	13,24	3.627,76	0,05 %
11.36	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	278	12,08	15,56	4.325,68	0,06 %
11.37	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	154	16,54	21,30	3.280,20	0,05 %
11.38	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1049,52	8,97	11,55	12.121,95	0,18 %
11.39	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	726,96	10,30	13,26	9.639,48	0,14 %
11.40	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	596,74	16,33	21,03	12.549,44	0,19 %
11.41	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	6,21	7,99	2.349,06	0,03 %
11.42	89406	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,15	9,21	2.707,74	0,04 %
11.43	89407	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,22	9,30	2.734,20	0,04 %
11.44	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,54	9,71	2.854,74	0,04 %
11.45	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	8,97	11,55	3.395,70	0,05 %
11.46	89411	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	8,45	10,88	3.198,72	0,05 %

Handwritten signature



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 35,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.47	89414	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	11,40	14,68	2.436,88	0,04 %
11.48	89415	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	13,62	17,54	2.911,64	0,04 %
11.49	89417	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	4,37	5,62	1.652,28	0,02 %
11.50	89418	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	13,81	17,79	5.230,26	0,08 %
11.51	89419	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	5,35	6,89	2.025,66	0,03 %
11.52	89420	SINAP I	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,66	9,86	2.898,84	0,04 %
11.53	89424	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	5,18	6,64	1.102,24	0,02 %
11.54	89425	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	16,23	20,90	3.469,40	0,05 %
11.55	89426	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	7,83	10,08	1.673,28	0,02 %
11.56	89431	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	7,28	9,37	1.555,42	0,02 %
11.57	89434	SINAP I	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1"; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	9,18	11,82	1.962,12	0,03 %
11.58	89448	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	785,88	15,28	19,65	15.442,14	0,23 %
11.59	88503	SINAP I	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	16	957,75	1.233,77	19.740,32	0,29 %
12			INSTALACOES SANITARIAS					200.371,83	2,96 %
12.1	89711	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3716,22	17,98	23,16	86.067,65	1,27 %
12.2	89796	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	454	39,91	51,41	23.340,14	0,35 %
12.3	89495	SINAP I	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	866	17,94	23,11	20.013,26	0,30 %
12.4	89707	SINAP I	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	342	45,33	58,39	19.969,38	0,30 %
12.5	89710	SINAP I	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	438	17,25	22,22	9.732,36	0,14 %
12.6	98102	SINAP I	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	168	190,60	245,53	41.249,04	0,61 %
13			LOUÇAS, METAIS E GRANITOS					98.539,38	1,46 %
13.1	100858	SINAP I	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	697,00	897,87	12.570,18	0,19 %
13.2	86886	SINAP I	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	36	461,38	594,34	21.396,24	0,32 %
13.3	86903	SINAP I	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80	334,88	431,39	34.511,20	0,51 %
13.4	95472	SINAP I	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32	729,26	939,43	30.061,76	0,44 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,88% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14			METAIS E ACESSÓRIOS					101.687,07	1,50 %
14.1	86909	SINAP	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	78	136,78	176,17	13.741,26	0,20 %
14.2	86936	SINAP	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	476,23	613,47	11.042,46	0,16 %
14.3	86881	SINAP	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	42	205,65	264,91	11.126,22	0,16 %
14.4	86887	SINAP	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	124	53,89	69,42	8.608,08	0,13 %
14.5	85005	SINAP	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	25,69	536,20	690,73	17.744,85	0,26 %
14.6	100863	SINAP	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22	625,76	806,10	17.734,20	0,26 %
14.7	86889	SINAP	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	841,88	1.084,50	21.690,00	0,32 %
15			ADMINISTRAÇÃO					25.098,00	0,37 %
15.1	100306	SINAP	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	178	109,46	141,00	25.098,00	0,37 %
16			LIMPEZA GERAL					38.465,73	0,57 %
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	13787	2,17	2,79	38.465,73	0,57 %

Total sem BDI

5.250.176,44

Total do BDI

1.511.360,89

Total Geral

6.761.537,33



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



MEMORANDO nº 025/2023

São Mateus do Maranhão, 23 de maio de 2023.

Ao Senhor Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico,

Assunto: Manifestação de interesse em participar de SRP para Prestação de Serviços continuados de manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos e Logradouros Públicos Para Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, manifestação e interesse desta Secretaria em participar do procedimento licitatório cujo objeto reside para Prestação de Serviços continuados de manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos e Logradouros Públicos, através de SRP, visando à formação de ata de registro de preços.

A contratação envolve serviços de natureza continuada, necessários à conservação do patrimônio e ao bom andamento das atividades de saúde desenvolvidas nestas dependências. A manutenção predial é muito importante para mitigar e prevenir problemas, podendo até atuar na prevenção de acidentes.

A manutenção predial tem como objetivo verificar o funcionamento adequado de todos os componentes e instalações da estrutura. Analisando os fatores de problema, aqueles que podem vir a ser e acompanhá-los através de checagens periódicas.

O objetivo desses serviços é a otimização das instalações prediais da Unidade, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender às demandas de manutenção inerentes a qualquer edificação, sobretudo os utilizados pela área da saúde, além do significativo acréscimo de serviços em relação ao escopo de trabalho atual em função das dimensões da unidade e demanda no atendimento, faz-se necessária à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e preditiva das instalações prediais nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Diante do exposto, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão/MA, segue em anexo a planilha de especificações dos serviços ora pretendidos feitos pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, bem como a relação dos prédios relacionados a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Lucélia Martins
Secretária de Saúde
Portaria nº 002/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



ANEXO I

ITEM	PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOSSIAL - CAPS
2	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FUNASA
3	PRONTO SOCORRO HOSPITAL MUNICIPAL - PSHM
4	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA+)
7	UNIDADE BASICA DE SAÚDE ANTÔNIO SILVA COELHO NEVES
8	UNIDADE BASICA DE SAÚDE AVENIDA PIQUI
9	UNIDADE BASICA DE SAÚDE AYRTON SENNA
10	UNIDADE BASICA DE SAÚDE CAMARGO CORRÊA
11	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. ANTONIO FRANCISCO COSTA VAGE
12	UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO TORRES PAULA FILHO
13	UNIDADE BASICA DE SAUDE POV. JUÇAREIRA
14	UNIDADE BASICA DE SAUDE POV. LAGOINHA
15	UNIDADE BASICA DE SAÚDE POV. SÃO BENEDITO
16	UNIDADE BASICA DE SAÚDE POV. TIMBAÚBA
17	UNIDADE BASICA DE SAUDE SÃO MARCOS
18	UNIDADE BASICA DE SAUDE SARAGUA



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,66% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					0,00	0,00 %
1.1	10	Própri o	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO)	UN	0	233,94	233,94	0,00	0,00 %
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					7.660,47	0,38 %
2.1	97644	SINAP I	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	140,89	7,27	9,36	1.318,73	0,07 %
2.2	97645	SINAP I	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	56,29	25,67	33,06	1.860,94	0,09 %
2.3	97647	SINAP I	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	210,72	2,72	3,50	737,52	0,04 %
2.4	97650	SINAP I	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	186,43	5,87	7,56	1.409,41	0,07 %
2.5	97660	SINAP I	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30	0,53	0,68	20,40	0,00 %
2.6	97661	SINAP I	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1068,99	0,53	0,68	726,91	0,04 %
2.7	97662	SINAP I	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1502,33	0,39	0,50	751,18	0,04 %
2.8	97663	SINAP I	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	34	9,68	12,46	423,64	0,02 %
2.9	97664	SINAP I	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20	1,20	1,54	30,80	0,00 %
2.10	97665	SINAP I	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	34	1,03	1,32	44,88	0,00 %
2.11	97666	SINAP I	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	26	7,05	9,08	236,08	0,01 %
3			ALVENARIA					160.504,04	8,08 %
3.1	87520	SINAP I	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	670,57	76,70	98,80	66.252,31	3,33 %
3.2	96359	SINAP I	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	m²	643,84	113,84	146,39	94.251,73	4,74 %
4			COBERTURA					270.217,19	13,60 %
4.1	94201	SINAP I	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1549,22	38,78	49,93	77.352,55	3,89 %
4.2	94219	SINAP I	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1783,83	26,20	33,75	59.522,51	2,99 %
4.3	94224	SINAP I	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	722,86	21,30	27,43	19.828,04	1,00 %
4.4	94229	SINAP I	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	287,41	151,24	194,82	55.993,21	2,82 %
4.5	92541	SINAP I	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	447,05	83,06	106,99	47.829,87	2,41 %
4.6	55960	SINAP I	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	1420,97	5,30	6,82	9.691,01	0,49 %



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,92%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,66% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5			REVESTIMENTO					125.595,04	6,32 %
5.1	87528	SINAP I	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	953,3	38,89	50,09	47.750,79	2,40 %
5.2	87530	SINAP I	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	808,39	35,85	46,18	37.331,45	1,88 %
5.3	87249	SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	221,18	73,94	95,24	21.065,18	1,06 %
5.4	87265	SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	229,2	65,87	84,85	19.447,62	0,98 %
6			FORROS					50.002,60	2,52 %
6.1	96113	SINAP I	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	969,09	34,85	44,89	43.502,45	2,19 %
6.2	96120	SINAP I	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	937,61	2,84	3,65	3.422,27	0,17 %
6.3	96121	SINAP I	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	213,15	11,21	14,44	3.077,88	0,15 %
7			ESQUADRIAS					220.602,30	11,10 %
7.1	91328	SINAP I	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20	824,21	1.061,74	21.234,80	1,07 %
7.2	100681	SINAP I	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30	1.007,88	1.298,35	38.950,50	1,96 %
7.3	100689	SINAP I	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	23	1.070,87	1.379,49	31.728,27	1,60 %
7.4	90844	SINAP I	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22	1.102,83	1.420,66	31.254,52	1,57 %
7.5	100702	SINAP I	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	18,87	616,05	793,59	14.975,04	0,75 %
7.6	91341	SINAP I	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20,26	833,86	1.074,17	21.762,68	1,09 %
7.7	91306	SINAP I	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	155,23	199,96	9.998,00	0,50 %
7.8	84959	SINAP I	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	35,24	230,05	296,35	10.443,37	0,53 %
7.9	100665	SINAP I	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20,23	981,54	1.277,30	25.839,77	1,30 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 65,66% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.10	94569 SINAP I	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,87	705,13	908,34	14.415,35	0,73 %
8								
8.1	72136 SINAP I	PAVIMENTAÇÃO PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	500	81,82	105,40	247.738,35	12,46 %
8.2	72137 SINAP I	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	340	141,63	182,44	62.029,60	3,12 %
8.3	101749 SINAP I	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	394,81	49,82	64,17	25.334,95	1,27 %
8.4	94438 SINAP I	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	238,2	38,56	49,67	11.831,39	0,60 %
8.5	94992 SINAP I	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	136,46	80,79	104,07	14.201,39	0,71 %
8.6	95240 SINAP I	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1128,02	16,00	20,61	23.248,49	1,17 %
8.7	87246 SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	456,23	70,03	90,21	41.156,50	2,07 %
8.8	89045 SINAP I	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	200,07	66,88	86,15	17.236,03	0,87 %
9								
9.1	40905 SINAP I	PINTURA VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	318,84	23,78	30,63	379.171,02	19,08 %
9.2	74065/00 I	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	243,36	23,53	30,31	9.766,06	0,49 %
9.3	74065/00 I	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	135,2	23,46	30,22	7.376,24	0,37 %
9.4	74245/00 I	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	314,98	14,80	19,06	4.085,74	0,21 %
9.5	84665 SINAP I	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	965,71	21,94	28,26	6.003,51	0,30 %
9.6	84879 SINAP I	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	201,76	19,58	25,22	27.290,96	1,37 %
9.7	88416 SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m²	542,84	17,38	22,38	5.088,38	0,26 %
9.8	88484 SINAP I	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3862,85	3,09	3,96	12.148,75	0,61 %
9.9	88485 SINAP I	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3862,85	2,72	3,50	15.374,14	0,77 %
9.10	88486 SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	1628,28	14,50	18,67	13.519,97	0,68 %
9.11	88487 SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6852,99	11,03	14,20	30.399,98	1,53 %
9.12	88489 SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3626,54	15,02	19,34	97.312,45	4,90 %
9.13	88494 SINAP I	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2292,81	18,45	23,76	70.137,26	3,53 %
							54.477,16	2,74 %



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,66% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.14	88495 SINAP I	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1178,77	10,25	13,20	15.559,76	0,78 %
9.15	96135 SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	336,2	24,55	31,62	10.630,64	0,53 %
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					271.919,28	13,68 %
10.1	97599 SINAP I	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	128	25,17	32,42	4.149,76	0,21 %
10.2	97618 SINAP I	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	116	52,98	68,24	7.915,84	0,40 %
10.3	97586 SINAP I	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	32	155,41	200,19	6.406,08	0,32 %
10.4	101879 SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	533,59	687,37	4.124,22	0,21 %
10.5	90462 SINAP I	SUPOORTE PARA ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 3 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_05/2015	M	2946,78	1,84	2,11	6.217,70	0,31 %
10.6	91834 SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	346,02	9,59	12,35	4.273,34	0,21 %
10.7	91836 SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	354,6	12,04	15,50	5.496,30	0,28 %
10.8	91844 SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	591,96	5,56	7,16	4.238,43	0,21 %
10.9	91854 SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	671,54	7,94	10,22	6.863,13	0,35 %
10.10	91856 SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	424,6	10,28	13,24	5.621,70	0,28 %
10.11	91868 SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	431,92	11,93	15,36	6.634,29	0,33 %
10.12	91871 SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	380,82	11,89	15,31	5.830,35	0,29 %
10.13	91872 SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	15,32	19,73	5.919,00	0,30 %
10.14	91876 SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	428	8,47	10,91	4.669,48	0,23 %
10.15	91880 SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	428	7,28	9,37	4.010,36	0,20 %
10.16	91890 SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	186	11,80	14,94	2.480,04	0,12 %



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.17	91893	SINAP	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	14,60	18,80	3.120,80	0,16 %
10.18	91902	SINAP	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	9,79	12,61	2.093,26	0,11 %
10.19	91905	SINAP	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	332,38	12,79	16,47	5.474,29	0,28 %
10.20	91927	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1644,72	4,23	5,44	8.947,27	0,45 %
10.21	91929	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	806,08	6,24	8,03	6.472,82	0,33 %
10.22	91931	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	725,44	8,84	11,38	8.255,50	0,42 %
10.23	91933	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	266,44	14,16	18,24	4.859,86	0,24 %
10.24	91935	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	242,7	22,25	28,66	6.955,78	0,35 %
10.25	91936	SINAP	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	176	16,09	20,72	3.646,72	0,18 %
10.26	91941	SINAP	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	360	9,99	12,86	4.629,60	0,23 %
10.27	91944	SINAP	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	338	13,04	16,79	5.675,02	0,29 %
10.28	92984	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	115,36	24,71	31,83	3.671,90	0,18 %
10.29	92986	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	106,29	34,25	44,12	4.689,51	0,24 %
10.30	92988	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	121,4	49,81	64,16	7.789,02	0,39 %
10.31	93008	SINAP	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	121,06	16,03	20,64	2.496,67	0,13 %
10.32	93013	SINAP	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	172	13,25	17,06	2.934,32	0,15 %
10.33	93018	SINAP	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	172	20,31	26,16	4.499,52	0,23 %
10.34	93653	SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	296	9,46	12,18	3.605,28	0,18 %
10.35	93654	SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	296	9,97	12,84	3.800,64	0,19 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,66% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.36	93655 SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	11,01	14,18	2.353,88	0,12 %
10.37	93656 SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	290	11,01	14,18	4.112,20	0,21 %
10.38	93657 SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	12,26	15,79	2.621,14	0,13 %
10.39	93658 SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	17,63	22,71	3.769,86	0,19 %
10.40	93668 SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	76	58,64	75,54	5.741,04	0,29 %
10.41	93669 SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	61,75	79,54	2.863,44	0,14 %
10.42	93670 SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	61,75	79,54	2.863,44	0,14 %
10.43	93671 SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	65,52	84,40	3.038,40	0,15 %
10.44	93672 SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	71,30	91,84	3.306,24	0,17 %
10.45	93673 SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	78,61	101,52	3.654,72	0,18 %
10.46	98463 SINAP I	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	36	21,87	28,17	1.014,12	0,05 %
10.47	91953 SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	26,19	33,73	5.599,18	0,28 %
10.48	91959 SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	114	40,12	51,68	5.891,52	0,30 %
10.49	91987 SINAP I	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	102	43,15	55,58	5.669,16	0,29 %
10.50	91992 SINAP I	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	72	38,65	49,78	3.584,16	0,18 %
10.51	91996 SINAP I	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	106	30,66	39,49	4.185,94	0,21 %
10.52	92000 SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	138	27,57	35,51	4.900,38	0,25 %
10.53	92001 SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	138	29,77	38,34	5.290,92	0,27 %
10.54	92008 SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	122	42,83	55,17	6.730,74	0,34 %
10.55	92009 SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	122	47,23	60,84	7.422,48	0,37 %
10.56	92023 SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	154	44,55	57,38	8.836,52	0,44 %
11		INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					151.846,89	7,64 %



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.1	86877	SINAP I	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	74	67,15	86,50	6.401,00	0,32 %
11.2	99619	SINAP I	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24	157,98	203,50	4.884,00	0,25 %
11.3	99620	SINAP I	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	34	214,67	276,53	9.402,02	0,47 %
11.4	102137	SINAP I	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	44	80,85	103,89	4.571,16	0,23 %
11.5	89352	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	84	33,23	42,80	3.595,20	0,18 %
11.6	89353	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	66	36,38	46,86	3.092,76	0,16 %
11.7	89358	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66	6,24	8,03	529,98	0,03 %
11.8	89359	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66	6,76	8,70	574,20	0,03 %
11.9	89360	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66	7,70	9,91	654,06	0,03 %
11.10	89361	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	7,77	10,00	2.820,00	0,14 %
11.11	89362	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	7,43	9,57	2.698,74	0,14 %
11.12	89363	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	8,17	10,52	2.966,64	0,15 %
11.13	89364	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	9,80	12,36	1.013,52	0,05 %
11.14	89365	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	9,08	11,69	958,58	0,05 %
11.15	89366	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	13,94	17,95	1.471,90	0,07 %
11.16	89367	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	10,49	13,51	1.107,82	0,06 %
11.17	89368	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	12,14	15,63	1.281,66	0,06 %
11.18	89369	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	14,36	18,49	1.516,18	0,08 %
11.19	89370	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	12,45	16,03	1.314,46	0,07 %
11.20	89371	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	4,73	6,09	499,38	0,03 %
11.21	89372	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	14,17	18,25	1.498,50	0,08 %
11.22	89373	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	5,73	7,38	605,16	0,03 %



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,66% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.23	89374	SINAP I	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	8,69	11,19	917,58	0,05 %
11.24	89376	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	4,51	5,60	475,60	0,02 %
11.25	89378	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	5,57	7,17	587,94	0,03 %
11.26	89379	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	78	16,64	21,43	1.671,54	0,08 %
11.27	89380	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	78	8,29	10,67	832,26	0,04 %
11.28	89381	SINAP I	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	96	10,69	13,77	1.321,92	0,07 %
11.29	89383	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	96	5,23	6,73	646,08	0,03 %
11.30	89385	SINAP I	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	96	5,83	7,51	720,96	0,04 %
11.31	89386	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	196	7,77	10,00	1.960,00	0,10 %
11.32	89388	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	154	10,88	14,01	2.157,54	0,11 %
11.33	89389	SINAP I	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	158	9,64	12,41	1.960,78	0,10 %
11.34	89393	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	274	8,68	11,18	3.063,32	0,15 %
11.35	89395	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	274	10,28	13,24	3.627,76	0,18 %
11.36	89397	SINAP I	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	278	12,08	15,56	4.325,68	0,22 %
11.37	89400	SINAP I	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	154	16,54	21,30	3.280,20	0,17 %
11.38	89401	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	449,52	8,97	11,55	5.191,95	0,26 %
11.39	89402	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	326,96	10,30	13,26	4.335,46	0,22 %
11.40	89403	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	196,74	16,33	21,03	4.137,44	0,21 %
11.41	89405	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	6,21	7,99	2.349,06	0,12 %
11.42	89406	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,15	9,21	2.707,74	0,14 %
11.43	89407	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,22	9,30	2.734,20	0,14 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,66% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.44	89409	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,54	9,71	2.854,74	0,14 %
11.45	89410	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	6,97	11,55	3.395,70	0,17 %
11.46	89411	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	8,45	10,88	3.198,72	0,16 %
11.47	89414	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	11,40	14,68	2.436,88	0,12 %
11.48	89415	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	13,62	17,54	2.911,64	0,15 %
11.49	89417	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	4,37	5,62	1.652,28	0,08 %
11.50	89418	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	13,81	17,79	5.230,26	0,26 %
11.51	89419	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	5,35	6,89	2.025,66	0,10 %
11.52	89420	SINAP I	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,66	9,86	2.898,84	0,15 %
11.53	89424	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	5,16	6,64	1.102,24	0,06 %
11.54	89425	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	16,23	20,90	3.469,40	0,17 %
11.55	89426	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	7,83	10,08	1.673,28	0,08 %
11.56	89431	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	7,28	9,37	1.555,42	0,08 %
11.57	89434	SINAP I	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	9,18	11,82	1.962,12	0,10 %
11.58	89448	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	265,86	15,26	19,85	5.617,14	0,28 %
11.59	88503	SINAP I	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6	957,75	1.233,77	7.402,82	0,37 %



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12			INSTALACOES SANITARIAS					19.480,63	0,98 %
12.1	89711	SINAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	216,22	17,98	23,16	5.007,65	0,25 %
12.2	89796	SINAP	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	54	39,91	51,41	2.776,14	0,14 %
12.3	89495	SINAP	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	66	17,94	23,11	1.525,26	0,08 %
12.4	89707	SINAP	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42	45,33	58,39	2.452,38	0,12 %
12.5	89710	SINAP	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	38	17,25	22,22	844,36	0,04 %
12.6	98102	SINAP	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	28	190,60	245,53	6.874,84	0,35 %
13			LOUÇAS, METAIS E GRANITOS					34.075,20	1,71 %
13.1	100858	SINAP	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	697,00	897,87	8.978,70	0,45 %
13.2	86888	SINAP	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16	461,38	594,34	9.509,44	0,48 %
13.3	86903	SINAP	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	334,88	431,39	4.313,90	0,22 %
13.4	95472	SINAP	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	729,26	939,43	11.273,16	0,57 %
14			METAIS E ACESSÓRIOS					34.888,17	1,76 %
14.1	86909	SINAP	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	38	136,76	176,17	6.694,46	0,34 %
14.2	86936	SINAP	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	476,23	613,47	4.907,76	0,25 %
14.3	86881	SINAP	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	205,65	264,91	3.178,92	0,16 %
14.4	86887	SINAP	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	54	53,89	69,42	3.748,68	0,19 %
14.5	85005	SINAP	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	5,69	536,20	690,73	3.930,25	0,20 %
14.6	100863	SINAP	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	625,76	806,10	4.836,60	0,24 %
14.7	86889	SINAP	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	841,88	1.084,50	7.591,50	0,38 %
15			ADMINISTRAÇÃO					9.024,00	0,45 %
15.1	100306	SINAP	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64	109,46	141,00	9.024,00	0,45 %
16			LIMPEZA GERAL					4.985,73	0,25 %
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1787	2,17	2,79	4.985,73	0,25 %

Total sem BDI 1.543.238,26
Total do BDI 444.372,65
Total Geral 1.987.610,91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



MEMORANDO nº 39/2022

Ao

Ilmo. Sr.

Thiago Rezende Aragão

Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Assunto: Manifestação de interesse em participar de SRP para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e logradouros públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Senhor Secretário,

Remetamos a Vossa Excelência, manifestação e interesse desta Secretaria em participar do procedimento licitatório cujo objeto visa a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e logradouros públicos, através de SRP, visando à formação de ata de registro de preços.

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em realizar a manutenção de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as unidades da Secretaria, sendo necessária a contratação de serviços em função da Secretaria não dispor, em seu quadro de pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição.

A manutenção predial é importante para evitar, prevenir e reparar problemas em uma edificação. É uma forma de evitar gastos extras em consertos de emergência e também uma forma de zelar pela segurança de todas as pessoas que circulam pelas dependências dos prédios públicos.

Desta forma, faz-se necessária a execução de Serviços e segue em anexo as planilhas com as demandas ora pretendidas e a relação dos prédios referente a secretaria Municipal da Assistência Social, com base no levantamento feito pelo setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Cleyton Ferreira Lima

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria nº 004/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



ANEXO I

PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÍTEM	PRÉDIOS DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
1.	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
2.	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
3.	CONSELHO TUTELAR
4.	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA LEITE
5.	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

atll



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5			REVESTIMENTO					41.950,24	3,92 %
5.1	87528	SINAP	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	213,3	38,89	50,09	10.684,19	1,00 %
5.2	87530	SINAP	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	228,39	35,85	46,18	10.547,05	0,99 %
5.3	87249	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	102,44	73,94	95,24	9.756,38	0,91 %
5.4	87265	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	129,2	65,87	84,85	10.962,62	1,02 %
6			FORROS					19.448,00	1,82 %
6.1	96113	SINAP	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	329,09	34,85	44,89	14.772,85	1,38 %
6.2	96120	SINAP	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	437,61	2,84	3,65	1.597,27	0,15 %
6.3	96121	SINAP	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	213,15	11,21	14,44	3.077,88	0,29 %
7			ESQUADRIAS					140.916,47	13,16 %
7.1	91328	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	824,21	1.061,74	8.493,92	0,79 %
7.2	100681	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	1.007,88	1.298,35	15.580,20	1,46 %
7.3	100689	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	1.070,87	1.379,49	13.794,90	1,29 %
7.4	90844	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	1.102,83	1.420,66	14.206,60	1,33 %
7.5	100702	SINAP	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	18,87	616,05	793,59	14.975,04	1,40 %
7.6	91341	SINAP	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,26	833,86	1.074,17	13.169,32	1,23 %
7.7	91306	SINAP	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	155,23	199,96	9.998,00	0,93 %
7.8	84959	SINAP	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	35,24	230,05	296,35	10.443,37	0,98 %



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTARIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					0,00	0,00 %
1.1	10	Própri	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO)	UN	0	233,94	233,94	0,00	0,00 %
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					4.131,87	0,39 %
2.1	97844	SINAP	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	40,89	7,27	9,36	382,73	0,04 %
2.2	97645	SINAP	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	26,29	25,67	33,06	869,14	0,08 %
2.3	97647	SINAP	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	210,72	2,72	3,50	737,52	0,07 %
2.4	97650	SINAP	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	86,43	5,87	7,56	653,41	0,06 %
2.5	97660	SINAP	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30	0,53	0,68	20,40	0,00 %
2.6	97661	SINAP	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	708,99	0,53	0,68	482,11	0,05 %
2.7	97662	SINAP	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	502,33	0,39	0,50	251,16	0,02 %
2.8	97663	SINAP	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	34	9,68	12,46	423,64	0,04 %
2.9	97664	SINAP	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20	1,20	1,54	30,80	0,00 %
2.10	97665	SINAP	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	34	1,03	1,32	44,88	0,00 %
2.11	97666	SINAP	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	26	7,05	9,08	236,08	0,02 %
3			ALVENARIA					38.933,24	3,64 %
3.1	87520	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	210,57	76,70	98,80	20.804,31	1,94 %
3.2	96359	SINAP	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	m²	123,84	113,64	146,39	18.128,93	1,69 %
4			COBERTURA					54.962,09	5,13 %
4.1	94201	SINAP	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	149,22	38,76	49,93	7.450,55	0,70 %
4.2	94219	SINAP	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	263,83	26,20	33,75	8.897,51	0,83 %
4.3	94224	SINAP	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	722,86	21,30	27,43	19.828,04	1,85 %
4.4	94229	SINAP	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,41	151,24	194,82	3.391,81	0,32 %
4.5	92541	SINAP	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	117,05	83,06	106,99	12.523,17	1,17 %
4.6	55980	SINAP	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	420,97	5,30	6,82	2.871,01	0,27 %



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.9	100665	SINAP	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20,23	991,54	1.277,30	25.839,77	2,41 %
7.10	94569	SINAP	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,87	705,13	908,34	14.415,35	1,35 %
8			PAVIMENTAÇÃO					132.961,74	12,42 %
8.1	72136	SINAP	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	331,25	81,82	105,40	34.913,75	3,26 %
8.2	72137	SINAP	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	241,33	141,63	182,44	44.028,24	4,11 %
8.3	101749	SINAP	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4.0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	194,81	49,82	64,17	12.500,95	1,17 %
8.4	94438	SINAP	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	138,2	38,56	49,67	6.864,39	0,64 %
8.5	94992	SINAP	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	36,46	80,79	104,07	3.794,39	0,35 %
8.6	95240	SINAP	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	228,02	16,00	20,61	4.699,49	0,44 %
8.7	87246	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	156,23	70,03	90,21	14.093,50	1,32 %
8.8	89045	SINAP	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	140,07	66,88	86,15	12.067,03	1,13 %
9			PINTURA					173.794,26	16,23 %
9.1	40905	SINAP	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	118,84	23,78	30,63	3.640,06	0,34 %
9.2	74065/00	SINAP	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	103,36	23,53	30,31	3.132,84	0,29 %
9.3	74065/00	SINAP	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	135,2	23,46	30,22	4.085,74	0,38 %
9.4	74245/00	SINAP	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	314,98	14,80	19,06	6.003,51	0,56 %
9.5	84665	SINAP	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	315,71	21,94	28,26	8.921,96	0,83 %
9.6	84679	SINAP	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	201,76	19,58	25,22	5.088,38	0,48 %
9.7	88416	SINAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. UMA COR. AF_06/2014	m²	252,84	17,38	22,38	5.658,55	0,53 %
9.8	88484	SINAP	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO. UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1162,85	3,09	3,98	4.628,14	0,43 %
9.9	88485	SINAP	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	862,85	2,72	3,50	3.019,97	0,28 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.10	88486	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	628,28	14,50	18,67	11.729,98	1,10 %
9.11	88487	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4852,99	11,03	14,20	68.912,45	6,44 %
9.12	88489	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1745,87	15,02	19,34	33.765,12	3,15 %
9.13	88494	SINAP I	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	192,81	18,45	23,76	4.581,16	0,43 %
9.14	88495	SINAP I	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	478,77	10,25	13,20	6.319,76	0,59 %
9.15	96135	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	136,2	24,55	31,62	4.306,64	0,40 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					218.041,28	20,37 %
10.1	97599	SINAP I	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	128	25,17	32,42	4.149,76	0,39 %
10.2	97618	SINAP I	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	116	52,98	68,24	7.915,84	0,74 %
10.3	97586	SINAP I	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	32	155,41	200,19	6.406,08	0,60 %
10.4	101879	SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	533,59	687,37	4.124,22	0,39 %
10.5	90482	SINAP I	SUORTE PARA ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 3 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_05/2015	M	1948,78	1,64	2,11	4.107,70	0,38 %
10.6	91834	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	346,02	9,59	12,35	4.273,34	0,40 %
10.7	91836	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	354,6	12,04	15,50	5.496,30	0,51 %
10.8	91844	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	191,96	5,56	7,16	1.374,43	0,13 %
10.9	91854	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	671,54	7,94	10,22	6.863,13	0,64 %
10.10	91856	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	424,6	10,28	13,24	5.621,70	0,53 %
10.11	91868	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	431,92	11,93	15,36	6.634,29	0,62 %
10.12	91871	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	380,82	11,89	15,31	5.830,35	0,54 %
10.13	91872	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	15,32	19,73	5.919,00	0,55 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.14	91876	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	428	8,47	10,91	4.689,48	0,44 %
10.15	91880	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	428	7,28	9,37	4.010,38	0,37 %
10.16	91890	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	11,60	14,94	2.480,04	0,23 %
10.17	91893	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	14,60	18,80	3.120,80	0,29 %
10.18	91902	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	166	9,79	12,61	2.093,26	0,20 %
10.19	91905	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	332,38	12,79	16,47	5.474,29	0,51 %
10.20	91927	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1644,72	4,23	5,44	8.947,27	0,84 %
10.21	91929	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	808,08	8,24	8,03	6.472,82	0,60 %
10.22	91931	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	325,44	8,84	11,38	3.703,50	0,35 %
10.23	91933	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	266,44	14,16	18,24	4.859,86	0,45 %
10.24	91935	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	242,7	22,25	28,66	6.955,78	0,65 %
10.25	91936	SINAP I	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	176	16,09	20,72	3.646,72	0,34 %
10.26	91941	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	360	9,99	12,86	4.629,60	0,43 %
10.27	91944	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	338	13,04	16,79	5.675,02	0,53 %
10.28	92984	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	115,36	24,71	31,83	3.671,90	0,34 %
10.29	92986	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	106,29	34,25	44,12	4.689,51	0,44 %
10.30	92988	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	121,4	49,81	64,16	7.789,02	0,73 %
10.31	93008	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	121,06	16,03	20,64	2.498,67	0,23 %
10.32	93013	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	172	13,25	17,06	2.934,32	0,27 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.33	93018	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	172	20,31	26,16	4.499,52	0,42 %
10.34	93653	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	296	9,46	12,18	3.605,28	0,34 %
10.35	93654	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	296	9,97	12,84	3.800,64	0,36 %
10.36	93655	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	11,01	14,18	2.353,88	0,22 %
10.37	93656	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	290	11,01	14,18	4.112,20	0,38 %
10.38	93657	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	12,26	15,79	2.621,14	0,24 %
10.39	93658	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166	17,63	22,71	3.769,86	0,35 %
10.40	93668	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	58,64	75,54	2.719,44	0,25 %
10.41	93669	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	61,75	79,54	2.863,44	0,27 %
10.42	93670	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	61,75	79,54	2.863,44	0,27 %
10.43	93671	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	65,52	84,40	3.038,40	0,28 %
10.44	93672	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	71,30	91,84	3.306,24	0,31 %
10.45	93673	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	78,81	101,52	3.654,72	0,34 %
10.46	98463	SINAP I	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	36	21,87	28,17	1.014,12	0,09 %
10.47	91953	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	66	26,19	33,73	2.226,18	0,21 %
10.48	91959	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34	40,12	51,68	1.757,12	0,16 %
10.49	91987	SINAP I	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	22	43,15	55,58	1.222,76	0,11 %
10.50	91992	SINAP I	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42	38,65	49,78	2.090,76	0,20 %
10.51	91996	SINAP I	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26	30,66	39,49	1.026,74	0,10 %
10.52	92000	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38	27,57	35,51	1.349,38	0,13 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.53	92001	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38	29,77	38,34	1.456,92	0,14 %
10.54	92008	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22	42,83	55,17	1.213,74	0,11 %
10.55	92009	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22	47,23	60,84	1.338,48	0,13 %
10.56	92023	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54	44,55	57,38	3.098,52	0,29 %
11			INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					150.889,89	14,09 %
11.1	86877	SINAP I	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	74	67,15	86,50	6.401,00	0,60 %
11.2	99619	SINAP I	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24	157,98	203,50	4.884,00	0,46 %
11.3	99620	SINAP I	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	34	214,67	276,53	9.402,02	0,88 %
11.4	102137	SINAP I	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	44	80,65	103,89	4.571,16	0,43 %
11.5	89352	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	84	33,23	42,80	3.595,20	0,34 %
11.6	89353	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	66	36,38	46,86	3.082,76	0,29 %
11.7	89358	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66	6,24	8,03	529,98	0,05 %
11.8	89359	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66	6,76	8,70	574,20	0,05 %
11.9	89360	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66	7,70	9,91	654,06	0,06 %
11.10	89361	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	7,77	10,00	2.820,00	0,26 %
11.11	89362	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	182	7,43	9,57	1.741,74	0,16 %
11.12	89363	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	282	8,17	10,52	2.966,64	0,28 %
11.13	89364	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	9,60	12,36	1.013,52	0,09 %
11.14	89365	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	9,08	11,69	958,58	0,09 %
11.15	89366	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	13,94	17,95	1.471,90	0,14 %
11.16	89367	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	10,49	13,51	1.107,82	0,10 %
11.17	89368	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	12,14	15,63	1.281,66	0,12 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.18	89369 SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	14,36	18,49	1.516,18	0,14 %
11.19	89370 SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	12,45	16,03	1.314,46	0,12 %
11.20	89371 SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	4,73	6,09	499,38	0,05 %
11.21	89372 SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	14,17	18,25	1.496,50	0,14 %
11.22	89373 SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	5,73	7,38	605,16	0,06 %
11.23	89374 SINAP I	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	8,69	11,19	917,58	0,09 %
11.24	89376 SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	4,51	5,80	475,60	0,04 %
11.25	89378 SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	5,57	7,17	587,94	0,05 %
11.26	89379 SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	78	16,64	21,43	1.671,54	0,16 %
11.27	89380 SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	78	8,29	10,67	832,26	0,08 %
11.28	89381 SINAP I	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	96	10,69	13,77	1.321,92	0,12 %
11.29	89383 SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	96	5,23	6,73	646,08	0,06 %
11.30	89385 SINAP I	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	96	5,83	7,51	720,96	0,07 %
11.31	89386 SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	196	7,77	10,00	1.960,00	0,18 %
11.32	89388 SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	154	10,88	14,01	2.157,54	0,20 %
11.33	89389 SINAP I	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	158	9,64	12,41	1.960,78	0,18 %
11.34	89393 SINAP I	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	274	8,68	11,18	3.063,32	0,29 %
11.35	89395 SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	274	10,28	13,24	3.627,76	0,34 %
11.36	89397 SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	278	12,08	15,56	4.325,68	0,40 %
11.37	89400 SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	154	16,54	21,30	3.280,20	0,31 %

Handwritten signature/initials



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,92%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 95,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.38	89401	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	449,52	8,97	11,55	5.191,95	0,48 %
11.39	89402	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	328,96	10,30	13,26	4.335,48	0,40 %
11.40	89403	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	196,74	16,33	21,03	4.137,44	0,39 %
11.41	89405	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	6,21	7,99	2.349,06	0,22 %
11.42	89406	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,15	9,21	2.707,74	0,25 %
11.43	89407	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,22	9,30	2.734,20	0,26 %
11.44	89409	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,54	9,71	2.854,74	0,27 %
11.45	89410	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	8,97	11,55	3.395,70	0,32 %
11.46	89411	SINAP I	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	8,45	10,88	3.198,72	0,30 %
11.47	89414	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	11,40	14,68	2.436,88	0,23 %
11.48	89415	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	13,62	17,54	2.911,64	0,27 %
11.49	89417	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	4,37	5,62	1.652,28	0,15 %
11.50	89418	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	13,81	17,79	5.230,26	0,49 %
11.51	89419	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	5,35	6,89	2.025,66	0,19 %
11.52	89420	SINAP I	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	294	7,66	9,86	2.898,84	0,27 %
11.53	89424	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	5,16	6,64	1.102,24	0,10 %
11.54	89425	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	16,23	20,90	3.469,40	0,32 %
11.55	89426	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	7,83	10,08	1.673,28	0,16 %
11.56	89431	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	7,28	9,37	1.555,42	0,15 %
11.57	89434	SINAP I	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	166	9,18	11,82	1.962,12	0,18 %



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.58	89448	SINAP	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	285,86	15,26	19,65	5.617,14	0,52 %
11.59	88503	SINAP	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6	957,75	1.233,77	7.402,62	0,69 %
12 INSTALACOES SANITARIAS								19.480,63	1,82 %
12.1	89711	SINAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	216,22	17,98	23,16	5.007,65	0,47 %
12.2	89796	SINAP	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	54	39,91	51,41	2.776,14	0,28 %
12.3	89495	SINAP	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	86	17,94	23,11	1.525,26	0,14 %
12.4	89707	SINAP	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42	45,33	58,39	2.452,38	0,23 %
12.5	89710	SINAP	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	38	17,25	22,22	844,36	0,08 %
12.6	98102	SINAP	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	28	190,60	245,53	6.874,84	0,64 %
13 LOUÇAS, METAIS E GRANITOS								34.075,20	3,18 %
13.1	100858	SINAP	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	697,00	897,87	8.978,70	0,84 %
13.2	86888	SINAP	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16	461,38	594,34	9.509,44	0,89 %
13.3	86903	SINAP	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	334,88	431,39	4.313,90	0,40 %
13.4	95472	SINAP	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	729,26	939,43	11.273,16	1,05 %
14 METAIS E ACESSÓRIOS								28.613,51	2,67 %
14.1	86909	SINAP	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4"; PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	136,76	176,17	3.171,06	0,30 %
14.2	86936	SINAP	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	476,23	613,47	4.907,76	0,46 %
14.3	86881	SINAP	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	205,65	264,91	2.649,10	0,25 %
14.4	86887	SINAP	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22	53,89	69,42	1.527,24	0,14 %
14.5	85005	SINAP	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	5,69	536,20	690,73	3.930,25	0,37 %
14.6	100863	SINAP	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6	625,76	806,10	4.836,60	0,45 %
14.7	86889	SINAP	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	841,88	1.084,50	7.591,50	0,71 %
15 ADMINISTRAÇÃO								9.024,00	0,84 %
15.1	100306	SINAP	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64	109,46	141,00	9.024,00	0,84 %
16 LIMPEZA GERAL								3.362,95	0,31 %
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1205,36	2,17	2,79	3.362,95	0,31 %

Total sem BDI

831.264,94

Total do BDI

239.320,43

Total Geral

1.070.585,37

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



A

Ilma. Sra.

Ana Karolyne de Paulo Lima

Engenheira Civil

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

DESPACHO

Encaminhamos o processo em epígrafe, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos e Logradouros Públicos Para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus do Maranhão/MA, decorrente do Processo Administrativo nº 2023.05.17.0016, visando à elaboração de projeto básico unificado com as demandas realizadas pelas secretarias municipais, memorial descritivo, em obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações ditadas pela ABNT e pela legislação vigente, objetivando condições para o desenvolvimento dos serviços, especificações e quantitativos.

Atenciosamente,

São Mateus do Maranhão, 26 de maio de 2023.

Thiago Rezende Aragão

Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 008/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Ao
Ilmo. Sr.
Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Senhor Secretario,

Considerando o despacho após análise, visando Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos e Logradouros Públicos Para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus do Maranhão/MA, referente ao Processo Administrativo nº 2023.05.17.0016, através do Sistema do Registro de Preços, encaminho em anexo o memorial descritivo e projeto básico unificado com as demandas das secretarias municipais, com todas as informações necessárias para compor o processo.

Atenciosamente,

São Mateus do Maranhão, 29 de maio de 2023.


ANA KAROLYNE DE PAULO LIMA
ENGENHEIRA CIVIL 1116800933
PORTARIA N °160/2021

**MEMORIAL DESCRITIVO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA EM PRÉDIOS
PÚBLICOS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS DO MARANHÃO.**

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Caderno de Encargos se refere às obras de manutenção, execução de benfeitorias e intervenções na especialidade construção civil, em edificações do município e logradouros públicos. Conforme prescrição legal, o citado documento faz parte do conjunto escrito que integra o projeto e o contrato das obras objeto ora trabalhado. Assim, atendendo à legislação vigente, o presente Caderno de Encargos foi elaborado à luz das normas técnicas brasileiras estatuídas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, complementado onde necessário, pelas normas técnicas internacionais da DIN e AASHO e congêneres, bem como no aspecto jurídico, atende às prescrições respectivamente, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

1.2. Em seu texto, o trabalho obedece às prescrições da Norma Brasileira Regulamentadora NBR 12.721/99, no que tange a Caderno de Encargos e Orçamentos de obras de construção civil, edificações, bem como a todas as prescrições das concessionárias locais de águas, esgoto, energia elétrica, etc.

1.3. COMPLEXIDADE DA OBRA

1.3.1. Tendo em vista que os serviços a serem executados de Manutenção Predial, são serviços comuns de engenharia de acordo com a NBR 12721/06 (serviços normais de construção civil), sendo desta forma serviços de baixa complexidade.

2. EDIFICAÇÕES ATENDIDAS

2.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1	ALMOXARIFADO CENTRAL
2	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - UNIDADE VIII
3	ANEXO DA UNIDADE CRECHE MUNICIPAL PROFª CAROLINA TEODORA
4	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL CINDERELA
5	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL CRISTO VIVE
6	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL EPITACIO PESSOA
7	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL LUIS GONZAGA PALHANO BATISTA
8	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL NEY BRAGA
9	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL SANTA CLARA
10	ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR VICENTE MARTINS
11	ANEXO SEMED
12	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE
13	CENTRO DE HORARIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO - HTPC
14	CENTRO EDUCACIONAL FE E ESPERANÇA - APAE
15	COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE XXV - CESF
16	COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ DE SENNA ROSA
17	CRECHE MUNICIPAL PROFª CAROLINA TEODORA
18	CRECHE MUNICIPAL SANTA MARÇALINA
19	JARDIM DE INFÂNCIA ANTONIO FONTINELE

20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
21	U.E.M PROFESSORA MARIA DO ROSARIO CONCEIÇÃO FELIZDORO
22	U.E.M. VINÓLIA CURVINA
23	U.E.M. ADROALDO AYMORÉ BRANDÃO
24	U.E.M. ALCIDES CARNEIRO
25	U.E.M. ANTERO BOURES
26	U.E.M. ANTONIA NINA NUNES
27	U.E.M. ANTONIO GUSMÃO
28	U.E.M. BENEDITO LAGO
29	U.E.M. BENEDITO LEITE
30	U.E.M. CAMPOS SALES
31	U.E.M. CINDERELA
32	U.E.M. CRISTO SALVADOR
33	U.E.M. CRISTO VIVE
34	U.E.M. DOM PEDRO I
35	U.E.M. DONA XICUTA
36	U.E.M. DUQUE DE CAXIAS
37	U.E.M. EPITACIO PESSOA
38	U.E.M. FELIPE PORTELA
39	U.E.M. FRANCISCO SOARES DE SOUSA
40	U.E.M. GONÇALVES DIAS
41	U.E.M. IRMÃ AURORA
42	U.E.M. IRMÃ BERTA
43	U.E.M. JOSE BONIFACIO
44	U.E.M. JOSEANE DA LUZ SANTANA
45	U.E.M. LUIS GONZAGA PALHANO BATISTA
46	U.E.M. MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
47	U.E.M. MARIA DA FONSECA ROSAL
48	U.E.M. MARIA JOSE DA GRAÇA GOMES BOURES
49	U.E.M. MONTEIRO LOBATO
50	U.E.M. NEY BRAGA
51	U.E.M. NINA RODRIGUES
52	U.E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA
53	U.E.M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
54	U.E.M. PADRE ANCHIETA
55	U.E.M. PADRE MAURICIO MARAGLIO
56	U.E.M. PAULO FREIRE
57	U.E.M. PREFEITO VICENTE MARTINS DA SILVA
58	U.E.M. PROFESSORA VICENTINA DE SOUSA MENDES
59	U.E.M. RAIMUNDA SOUSA FALCÃO
60	U.E.M. RAIMUNDO ASSUNÇÃO SOUSA
61	U.E.M. RAIOS DE SOL
62	U.E.M. SANTA CLARA
63	U.E.M. SÃO FRANCISCO POV. PEDREIRINHA
64	U.E.M. SÃO FRANCISCO POV. SEMBALZINHO

65	U.E.M. SÃO PEDRO
66	U.E.M. ZILDA FALCÃO

2.2. SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOSSIAL - CAPS
2	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FUNASA
3	PRONTO SOCORRO HOSPITAL MUNICIPAL - PSHM
4	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA+)
7	UNIDADE BASICA DE SAÚDE ANTÔNIO SILVA COELHO NEVES
8	UNIDADE BASICA DE SAÚDE AVENIDA PIQUI
9	UNIDADE BASICA DE SAÚDE AYRTON SENNA
10	UNIDADE BASICA DE SAÚDE CAMARGO CORRÊA
11	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. ANTONIO FRANCISCO COSTA VAGE
12	UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO TORRES PAULA FILHO
13	UNIDADE BASICA DE SAUDE POV. JUÇAREIRA
14	UNIDADE BASICA DE SAUDE POV. LAGOINHA
15	UNIDADE BASICA DE SAÚDE POV. SÃO BENEDITO
16	UNIDADE BASICA DE SAÚDE POV. TIMBAÚBA
17	UNIDADE BASICA DE SAUDE SÃO MARCOS
18	UNIDADE BASICA DE SAUDE SARAGUA

2.3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ADMINISTRAÇÃO
1	ARQUIVO MORTO
2	CASA DE APOIO
3	CENTRO ADMINISTRATIVO
4	CENTRO ADMINISTRATIVO II
5	ESTADIO MUNICIPAL
6	GINASIO JOSE OUVIDIO
7	MERCADO DO PEIXE
8	POSTO AVANÇADO DETRAN
9	RODOVIARIA MUNICIPAL
10	SECRETARIA DA MULHER
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
12	SECRETARIA DE ESPORTE
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
14	SECRETARIA DE JUVENTUDE

2.4. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ASSISTÊNCIA SOCIAL
1	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
2	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
3	CONSELHO TUTELAR
4	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. RETIRADAS, ALVENARIA, PAINÉIS E PAVIMENTAÇÕES

3.1.1. Incluirão todos e quaisquer serviços relacionados com manutenção predial, tais como: reparos em alvenaria, emboço, reboco, vergas, revestimentos, pisos, calçadas, granitos, mármore, caixas de passagem, canaletas, tubulações para fiações, muros, pilares, vigas, impermeabilizações, remoção de divisórias (madeira, pvc, etc.), escavações e demais serviços inerentes.

3.1.2. Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;

3.1.3. Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;

3.1.4. Alteração de layout de fechamentos, com ou sem fornecimento de divisórias em PVC e respectivos acessórios;

3.1.5. Instalação ou recuperação de parede tipo drywall (gesso acartonado com estrutura em perfis metálicos) ou gesso comum;

3.1.6. Recuperação ou refazimento das alvenarias em tijolo cerâmico ou cobogó ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais.

3.2. COBERTURAS

3.2.1. Substituição de telhas e outros elementos pertencentes (rufos, cumeeiras, pingadeira, serviços de impermeabilização etc.), metais e cerâmicas diversas, parafusos de fixação e peças de suporte do telhado (em madeira ou estrutura metálica);

3.2.2. Reparo no sistema de calhas e rufos (metálicos ou em PVC);

3.2.3. Desobstrução das calhas e ralos;

3.2.4. Recuperação de estrutura em madeira ou aço das coberturas;

ALVES

3.2.5. Outros serviços, conforme planilha estimativa deste termo.

3.3. ESTRUTURA DA COBERTURA

3.3.1. MADEIRAMENTO OU METÁLICAS

3.3.1.1. O madeiramento será constituído de peças de madeira de lei de âmago (Cerne puro), sem brancos, sem nós, sem defeitos, perfeitamente lineares, sem empenamentos ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer o trabalhamento da peça. As espécies de madeira que serão aceitas pela FISCALIZAÇÃO serão as seguintes: Pau d'Arco (IPE); Cumarú; Massaranduba; Tatajuba; Cupiuba; Angelim ou Jatobá; todas madeiras regionais de resistências suficientes para trabalharem como peças de sustentação de telhados, todavia, preferencialmente recomenda-se as três primeiras espécies citadas, quais sejam: Pau d'Arco (IPE); Cumarú e Massaranduba, pela qualidade reconhecida e pelas elevadas resistências a tração, compressão, flexão e torção que as mesmas apresentam, ante os ensaios convencionais. Todo madeiramento de telhado deverá ser previamente tratado pelo processo de imersão em emulsão de creozoto e água na proporção de 40% de creozoto, até a saturação total (durante 24 horas de imersão), objetivando imunizar as peças de madeira contra qualquer possível ataque de cupins e outros roedores. Nos telhado já existentes, em caso de não necessária a demolição do madeiramento, poderá ser aceito o tratamento por aspersão, utilizando o equipamento adequado (bombas próprias para aspergir emulsões), devendo ser todas as peças do madeiramento "banhadas" ao longo de todas as suas superfícies, com produtos químicos cupinícidias do tipo nitrozin DVP2000 ou similar, aplicado em três demãos sucessivas, com intervalos para a secagem e absorção pela madeira.

3.3.1.2. As aplicações de tais cupinícidias deverão ser realizadas em três ocasiões distintas a citar: a primeira no início do serviço de destelhamento e inspeção/revisão do madeiramento do telhado; a segunda aplicação deverá ser realizada após a conclusão dos serviços de cobertura; a terceira e última aplicação deverá ser realizada ao final da obra, por ocasião dos procedimentos de entrega da obra concluída à FISCALIZAÇÃO.

3.3.1.3. As seções transversais das peças do madeiramento deverão obedecer fielmente ao dimensionamento e detalhamento contido na planta de cobertura constante do Projeto Básico, elaborados pela CONTRATANTE ou pela CONTRATADA, sendo que no caso de ter sido elaborado pela CONTRATADA deverá ser submetido à apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE que emitirá parecer conclusivo aprovando ou não o projeto.

3.3.1.4. Essas seções transversais normalmente obedecerão às bitolas comercialmente existentes no mercado, de modo a facilitar o fornecimento ágil dos materiais citados. Tais bitolas costumeiramente poderão ser: Frechais (3" x 3"); cumeeiras, terças, pontaletes e demais peças do madeiramento primário que trabalham aos maiores esforços deverão ter seção transversal (3" x 6") ou (3" x 5") no mínimo; pernas-mancas (caibros) deverão ter seção transversal (3" x 2"); ripas (2" x 1/2"); ripões (3" x 1/2").

3.3.1.5. Os comprimentos poderão ser variáveis de acordo com o dimensionamento para cada vão a vencer; porém, com apoios de pontaletes (escoras), ou empenas de telhado com espaçamentos não superior a três metros, para evitar selamentos ou flechas exageradas em face da carga e do vão.

3.3.1.6. Os vínculos, emendas ou sambladuras do madeiramento, deverão ser executados com pregos de bitolas e tamanhos adequados, sendo conveniente a utilização de brocas e furadeiras manuais ou elétricas para poder concretizar esses vínculos de modo a não fissurar ou lascas as peças de madeira por eventuais impactos de martelo. Poderá também esses vínculos ser executados por parafusos, porcas ou arruelas nas bitolas, comprimentos, e quantidades adequados, conforme projeto específico, sendo recomendados os parafusos para as sambladuras das peças mais robustas, onde existem as maiores solicitações de esforços.

3.3.1.7. Em caso de estruturas metálicas em aço ou alumínio, todos os procedimentos de execução deverão obedecer fielmente às recomendações do fabricante, conforme manuais e catálogos do mesmo, bem como do projeto específico para tal fim.

3.4. TELHAMENTO

3.4.1. As telhas a serem substituídas poderão ser, cerâmicas, metálicas, ecológicas ou de fibrocimento, de primeira qualidade, apresentando coloração uniforme, boa resistência aos esforços de compressão e impacto e deverão apresentar baixo coeficiente de absorção de água, ou seja, deverão ser estanques, impermeáveis. Serão nos tamanhos convencionais conforme cada fabricante, devendo ter engates para prender no madeiramento, evitando a possibilidade de deslizamento ou escorregamento durante a execução e após, ao longo do tempo.

3.4.2. Em caso de telhados a serem executados com telhas onduladas de fibrocimento ou outros perfis também de fibrocimento, a execução deverá atender as recomendações dos catálogos e manuais do fabricante, em cada caso. Em se tratando de telhas metálicas, de chapa galvanizada ou alumínio, de seção ondulada ou trapezoidal, analogamente, a execução desses telhados deverá seguir fielmente as especificações e recomendações de cada fabricante, no que tange a montagem e fixação. Da mesma forma coberturas ou toldos em policarbonato.

3.5. ENCALIÇAMENTO E 'BEIRA-BICAS'

3.5.1. Todos os cordões de massa de vedação, tanto de caliças como de beira-bicas deverão ser executados com argamassa de cimento e areia média argilosa ou siltosa no traço volumétrico 1:3, devendo ser diluído na argamassa aditivo impermeabilizante, hidrófugo, na proporção 1:8 ou seja: 1 litro de aditivo para 8 litros de água. Os referidos cordões de massa, para vedação dos telhados, deverão ter um bom acabamento entre as telhas, devendo ser removidos todos os excessos e esponjadas as superfícies finais acabadas das argamassas de vedação.

3.5.2. Em caso de rufos, estes serão bem vinculados às paredes ou paramentos que concordarão com os telhados, tendo traspases não inferiores a 10cm sobre as telhas para evitar qualquer possibilidade de refluxo ou retorno de água. Estes rufos poderão ser executados com a própria telha utilizada no telhado, ou ainda pré-moldados em concreto armado ou ainda em chapas zincadas ou aluminizadas, em larguras e comprimentos adequados a cada caso e aprovados previamente pela FISCALIZAÇÃO.

3.6. CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS (AP)

3.6.1. As calhas de coleta de águas dos telhados poderão ser dos tipos: De beiral, de platibanda ou de rincão, sendo em cada caso dimensionadas na largura adequada para formar o leito de drenagem capaz de evacuar as águas dos telhados bem como deverão ter os traspases por baixo das telhas de no mínimo 15cm para evitar qualquer possibilidade de refluxos de águas. Essas calhas deverão ser em chapa zincada 16 e impermeabilizadas com pintura a base de zarcão anti-ferruginoso e emulsões asfálticas em três demãos.

3.6.2. Deverão ser executados em tubos de PVC leve soldável (os mesmos utilizados para esgoto sanitário), ponta e bolsa, soldados com adesivo PVC apropriado, devendo as superfícies a serem coladas previamente lixadas e removidos os materiais pulverulentos. Os diâmetros desses condutores serão indicados nos projetos específicos das coberturas, não devendo, contudo, cada condutor ter diâmetro inferior a 75mm, conforme norma. Os condutores deverão desaguar em caixas de areia, brita ou seixo, nas dimensões indicadas no projeto de drenagem específico e dessas caixas as águas pluviais serão direcionadas através de tubulações de drenagem até as galerias ou sarjetas de drenagem pluvial nas vias públicas mais próximas.

3.7. SERVIÇOS NA ALVENARIA

3.7.1. CHAPISCO

3.7.1.1. A argamassa do chapisco será no traço 1:3 volumétrico, cimento e areia grossa, misturada mecanicamente em betoneira até a homogeneização total da mistura.

3.7.1.2. Deverão ser utilizados cimento comum tipo Portland e areia grossa, limpa, isenta de argila, sais e substâncias orgânicas ou terrosas.

3.7.1.3. Quando a superfície a ser chapiscada for muito lisa, para melhor aderência deverá ser adicionado à água, aditivo à base de cola.

3.7.1.4. Deverá ser preparada a quantidade de argamassa a ser utilizada, de forma a evitar o início do endurecimento antes de seu emprego. Caso isso ocorra, toda a argamassa deverá ser inutilizada, sendo proibido o seu reaproveitamento.

3.7.1.5. O chapisco comum sobre alvenarias de tijolos de barro ou cerâmicos, ou ainda, outras alvenarias, consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre estas superfícies, com a finalidade de se obter



3.7.4. REVESTIMENTOS

3.7.4.1. As superfícies a serem revestidas deverão ser limpas e molhadas antes de receberem qualquer revestimento. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos. As argamassas deverão ser preparadas mecanicamente, de preferência, inicialmente, a seco, até ser obtida uma coloração uniforme e, somente depois de completada a mistura será adicionada água em quantidade necessária para se obter à argamassa de consistência pastosa e firme.

3.7.5. REVESTIMENTO CERÂMICO

3.7.5.1. Em conformidade com os locais e alturas explicitados no projeto arquitetônico, o revestimento cerâmico será executado com aplicação das lajotas cerâmicas sobre pasta de cimento e água na espessura de 0,005m ou ainda utilizando-se argamassa pronta de fixação apropriada, pré-misturada e fornecida pelo fabricante.

3.7.5.2. Para o assentamento do revestimento cerâmico poderão ser utilizados os seguintes processos:

- a) Emprego de argamassa especial de alta adesividade de acordo com as recomendações do fabricante e a critério da FISCALIZAÇÃO;
- b) Emprego de nata de cimento sobre o emboço ainda não internamente endurecido; nesse processo, as cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas, antes de sua aplicação.

3.7.5.3. Todas as peças, antes do seu emprego, serão cuidadosamente selecionadas por tamanho, espessura e tonalidade semelhante às existentes, para que os seus assentamentos resultem em perfeita execução; não serão admitidas "juntas secas".

3.7.5.4. A colocação das peças cerâmicas será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação a outra; será substituído qualquer elemento que, por percussão, demonstre não estar perfeitamente fixado.

3.7.5.5. Serão executados os rejuntamentos entre as lajotas cerâmicas utilizando argamassa apropriada para tal fim, na cor especificada pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser usado para isso o pigmento adequado.

3.8. PISOS

3.8.1. CIMENTADOS E RAMPAS

3.8.1.1. Quando houver necessidade de reparo, serão executados em argamassa de cimento e areia média no traço volumétrico 1:3, na espessura mínima de 0,025m em toda superfície a ser pavimentada, devendo para isso ser feito balizamento de metro a metro com balizas de madeira, de cerâmica ou metálicas, para garantir a regularidade da espessura da pavimentação.

3.8.1.2. Após aplicação do cimentado a superfície deverá ser levemente troiada para dar o acabamento final. Nas áreas externas ou internas onde houver insolação



COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA



intensa, deverão ser feitas ou colocadas juntas de dilatação de metro a metro, de réguas de PVC, nylon ou de madeira para garantir o trabalhamento normal da dilatação superficial, sem ocorrência de trincas ou fissuras.

3.8.1.3. Nas rampas ou superfícies em declives ou aclives, deverão ser feitos sulcos ou ranhuras leves utilizando ferramenta adequada para tal finalidade, garantindo assim que o piso acabado seja antiderrapante, evitando, por conseguinte, qualquer possibilidade de acidente com pedestre usuário, ao transitar no local.

3.8.2. ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DE PISO (CONTRA-PISO)

3.8.2.1. Sobre o lastro, deverá ser aplicada uma camada de regularização ou contra-piso, constituída de cimento e areia média no traço volumétrico de 1:4, recobrimdo toda a superfície do piso do ambiente a ser pavimentado. Essa camada não deverá ser alisada, permanecendo áspera, para assegurar mais uma vez aderência.

3.8.3. PISO CERÂMICO

3.8.3.1. Sobre o contrapiso deverá ser assentado o piso definitivo em cerâmica de primeira qualidade (PEI-5) conforme Caderno de Encargos. A argamassa de assentamento dos pisos cerâmicos deverá ser do tipo argamassa pronta ou então nata ou pasta de cimento e água na espessura de 0,005m. As lajotas cerâmicas deverão ser previamente saturadas com água limpa durante o tempo mínimo necessário, para evitar a retirada da água de amassamento da argamassa ou da pasta.

3.8.3.2. As cores e tamanhos das lajotas cerâmicas deverão ser definidas pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, que examinará e aprovará previamente ou não todo e qualquer material a ser aplicado na obra, oficializando através do livro diário de obras. Após o tempo mínimo de 72h de aplicação do piso, este deverá ser rejuntado, com argamassa de rejuntamento especial para esse fim, especificada pelo fabricante, devendo ser lavado e polido para entrega da obra. Serão utilizados espaçadores na bitola conveniente, para garantir as juntas entre lajotas do piso.

3.8.4. CALÇAMENTO EXTERNO

3.8.4.1. Nas áreas externas de estacionamentos, pátios de manobras, áreas livres etc., quando necessário, deverá ser executado piso em placas de concreto pré-moldado, medindo (45cm x 45cm) ou (45cm x 35cm), assentes sobre colchão de areia média de espessura 8cm, fortemente compactada com soquete manual ou compactador mecânico.

3.8.4.2. As placas pré-moldadas deverão ser assentadas com auxílio de martelo de borracha para compactá-las e assentá-las plenamente sobre o colchão de areia, obedecendo as condições de esquadro e nível, permitindo, contudo os caimentos ou declividades necessárias para o escoamento natural das águas pluviais na direção das caixas coletoras de drenagem pluvial. Entre as placas pré-moldadas será executado rejuntamento com argamassa forte de cimento e areia média no traço volumétrico 1:3, preenchendo completamente todos os espaços existentes entre as placas pré-moldadas de piso.



COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA



3.8.4.3. Após o assentamento concluído, serão removidos todos os excessos de argamassa, resíduos e quaisquer materiais remanescentes, deixando a superfície do piso completamente limpa e lavada. O uso normal desses pisos para o tráfego de veículos, só será permitido 7 dias após a conclusão dos trabalhos para garantir a cura total das argamassas de rejuntamento, evitando possíveis trincas ou danificações caso houvesse tráfego antes desse tempo de cura. O formato de assentamento das placas deverá ser definido pela FISCALIZAÇÃO da obra, determinando se as placas serão alinhadas e esquadrejadas ou se serão alternadas formando juntas desencontradas.

3.9. FORROS E REVESTIMENTOS

3.9.1. O forro existente em cada ambiente deverá ser substituído, quando necessário, onde indicado FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, obedecendo ao quantitativo levantado previamente, que é soberana para definir o forro ainda aproveitável e o forro considerado inservível, devendo ser aplicado como forro novo, lambris de PVC, na cor branca, em réguas encaixantes medindo 10x600cm, do tipo "macho-fêmea", incluindo-se embarrotamento novo, do tipo metálico em perfis de alumínio ou aço, não sendo aceito barrote de madeira, em face da incidência levada de cupins e roedores na região.

3.9.2. A distância entre perfis metálicos de sustentação não deverá ser superior a 0,50m, devendo a sustentação ser feita através de parafusos, rebites ou "pops" e ainda, tirantes metálicos ou fios de cobre fixados no madeiramento do telhado ou estrutura auxiliar de apoio, devendo esses tirantes serem bastante tracionados para manter o perfeito nivelamento dos painéis de forro, eliminando possibilidades de "embuxamentos", flambagens, selamentos ou outras deformações indesejáveis.

3.9.3. Todos os acabamentos de forros serão conforme previstos nos catálogos e prospectos dos seus fabricantes, constando basicamente de: roda-forro ou rodateto, molduras de acabamentos, sancas, onde for indicado nos projetos, nos pontos de luminárias (plafonier), os devidos acabamentos, devendo ser feitas também as limpezas finais com detergentes neutros ou tira-manchas, deixando a superfície acabada completamente limpa e polida para a entrega final à FISCALIZAÇÃO.

3.9.4. Os forros de xadrezes e salas de custódia deverão ser conforme norma específica nacional, em laje de concreto armado devidamente rebocada e pintada, conforme indicação no PROJETO BÁSICO. Todos os forros antigos inservíveis que forem removidos e se tornarem resíduos ou entulhos, deverão ser retirados, expurgados imediatamente do canteiro de obras pela CONTRATADA.

3.9.5. A CONTRATADA deverá executar, quando solicitada, os seguintes serviços:

- a) Recuperação/instalação de rebaixos, molduras e forro de gesso;
- b) Recuperação/instalação de forros pré-fabricados, com substituição de placas, perfis e elementos de suporte;
- c) Recuperação/instalação de forros em PVC e acessórios;
- d) Recuperação/instalação de forros em madeira e acessórios;



COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA

- e) Recuperação/instalação de forro tipo colmeia;
- f) Recuperação/instalação de revestimentos de parede (pedras, cerâmicas, porcelanato, texturas);
- g) Recuperação de pisos em argamassa de junta seca, blocos intertravados, cerâmicas, pedras, laminados, madeira (tábuas corridas e tacos) carpetes, pisos vinílicos, emborrachados dentre outros.

3.10. ESQUADRIAS E FERRAGENS

3.10.1. Incluirá os serviços de consertos e adaptações em esquadrias (portas, portões, janelas, grades, corrimãos, suportes e proteções para aparelhos de ar condicionado) em madeira, alumínio, metálica, ferro e PVC, considerando reparos em suas respectivas vedações (baquetes de PVC, espuma ou silicone). Substituição e instalação de vidros para esquadrias (liso, fumê, fosco, etc.).

3.10.2. Os serviços também abrangerão a manutenção das portas em vidro com substituição de peças, se necessário, tais como: buchas, pinos de sustentação, regulagem da pressão das molas, dobradiças (cortiça de amortecimento, parafusos, etc.), puxadores (quanto a folgas, etc.), trincos e fechaduras, alinhamento das portas, etc.

3.10.3. Os portões eletrônicos, onde houver, deverão ter seus circuitos testados e seu mecanismo regulado e lubrificado.

3.10.4. Verificação e conserto em locais que apresentarem oxidação em esquadrias metálicas, tampas metálicas, grades metálicas, etc. Solução: lixamento e aplicação de produto antiferruginoso nos locais.

3.10.5. Verificação de vidros quebrados ou trincados, de modo geral.

3.10.6. Verificação, ajustes e consertos em todas as esquadrias, reapertos e complementações de ferragens e nos acessórios, complementação de rodapés e alizares, fornecimento de cadeados e instalação de porta-cadeados.

3.11. ESQUADRIAS DE MADEIRA DE LEI

3.11.1. Para a substituição das esquadrias de madeira são recomendáveis as espécies regionais a citar: pau d'arco ou ipê, massaranduba, angelim, pau cetim, tatajuba, cumarú. Deverão receber aplicação de produto de proteção contra insetos, cupins, roedores, fungos, etc., sendo recomendável aspersão com emulsão de Nitrozin DVP 2000 ou creosoto na proporção de 40% de cupinicida para 60% de água limpa.



3.11.2. A aplicação deverá ser feita com bomba injetora de alta pressão, banhando ou inundando todas as superfícies e reentrâncias das peças das esquadrias e molduras, caixas, caixilhos e demais componentes.

3.11.3. Não deverão apresentar empenos, rachaduras, nós, brancos, lascas, fissuras, ardimentos e outros defeitos congêneres, que possam comprometer a boa qualidade estética e durabilidade das peças e da obra como um todo. Além das recomendações citadas, não serão aceitas peças de madeiras verdosas, com secagem incompleta, sendo ideal, aquelas secas em estufa ou secas há bastante tempo ao vento, para eliminar por completo a parte líquida, normalmente contida em suas fibras.

3.11.4. As caixas, caixilhos, alisares e demais molduras de acabamento das esquadrias, deverão obedecer aos PROJETOS BÁSICOS específicos de detalhes de esquadrias, bem como as bitolas comerciais do mercado.

3.11.5. As ferragens para as esquadrias deverão ser em latão cromado, obedecendo aos catálogos dos fabricantes respectivos e detalhes do PROJETO BÁSICO de arquitetura. Os trincos e fechaduras deverão ser de embutir, do tipo de cilindro, com no mínimo, 02 (duas) vias de chaves, devendo ter maçanetas do tipo bola ou de alavancas, móveis pelos dois lados, para portas internas, e móveis somente por dentro e fixas por fora, as maçanetas das portas externas dos prédios.

3.11.6. As dobradiças serão de 3 ½", em latão cromado, sendo que, nas portas, serão utilizadas 03 (três) dobradiças por folha de porta e, nas janelas serão utilizadas 02 (duas) dobradiças por folha de janela, sendo que, o tamanho das dobradiças das janelas deverá ser 3"x2 ½", também em latão cromado. Todos os parafusos de fixação deverão ser também em latão cromado e nas bitolas adequadas a cada ferragem.

3.11.7. As ferragens para as demais esquadrias de madeira, tais como: ferrolhos, cremones de vara, targetas, etc. deverão também ser constituídos de latão cromado, com parafusos adequados e tamanhos e formas conforme detalhes de PROJETO BÁSICO de arquitetura.

3.12. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

3.12.1. As esquadrias de alumínio deverão ser do tipo de acabamento anodizado, na cor natural, com os respectivos marcos, contramarcos, molduras de arremate e acabamento, baguetes ou cordões de fixação dos vidros, feltros ou emborrachamentos de vedação, trincos de latão cromado do tipo "bico de papagaio", roldanas de nylon ou bronze para as esquadrias de correr, hastes ou cursores para abrir e fechar janelas do tipo maximar, trincos e fechaduras de embutir em latão cromado para portas do tipo de abrir, molas de pressão para manter as portas fechadas nos locais onde haja sistema de ar-condicionado, ferrolhos, targetas, tranquetas e demais acessórios para portas, janelas e basculantes também de alumínio anodizado nos padrões convencionais aplicados no mercado da construção civil.

3.12.2. Os vidros para essa esquadria de alumínio deverão ser do tipo fantasia ou comuns, na cor fumê, com espessura não inferior a 4mm, de acordo com o tamanho dos painéis de vidro, sendo que, para grandes vãos envidraçados, as espessuras dos

vidros deverão obedecer aos detalhes específicos do PROJETO BÁSICO de arquitetura, bem como às dimensões de tabelas normatizadas pela ABNT.

3.12.3. Nas janelas ou portas onde haja grande incidência solar, há necessidade de aplicação de película polimérica auto-adesiva, na cor "fumê-black", conforme indicado em projeto e planilha orçamentária.

3.12.4. Todas as superfícies de alumínio anodizado deverão permanecer protegidas como vieram de fábrica, com películas plastificadas ou poli-bolha, para evitar manchas ou reações de cor, produzindo alterações, que são causadas por reações químicas do cimento com o alumínio, pela ocorrência de respingos ou excedentes de argamassas e pastas de cimento e água, durante a execução dos acabamentos dos encontros das esquadrias com alvenarias rebocadas, vigas e pilares de concreto, peitoris, soleiras, etc.

3.12.5. Ao final dos serviços, a limpeza das superfícies dos perfis de alumínio e painéis de vidro deverá ser feita com aplicação de sabões e detergentes líquidos, neutros, utilizando fiapos, flanelas, estopas, esponjas de algodão ou espuma de nylon.

3.13. ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO

3.13.1. As esquadrias de vidro temperado deverão ser executadas por empresa especializada do ramo, obedecendo fielmente aos detalhes de projeto arquitetônico, bem como catálogos e prescrições dos fabricantes. Os vidros temperados deverão ser na cor fumê, devendo ser colocada a película auto-adesiva "fumê-black" somente nos casos de grande incidência solar, conforme determinação da FISCALIZAÇÃO da obra.

3.13.2. A espessura dos vidros temperados deverá ser, no mínimo, de 12mm e suas ferragens e acessórios deverão ser em latão cromado com as molas de pressão para retorno, no caso das portas principais de acesso ou entrada dos prédios, devendo ser mantidos com as capas poliméricas de proteção ou poli-bolhas adesivas de fábrica até a conclusão total dos acabamentos da obra, para evitar quaisquer danos, arranhões, manchas, etc. durante a execução dos serviços da obra.

3.14. ESQUADRIAS E GRADES METÁLICAS (SERRALHERIA)

3.14.1. Deverão ser executadas em bitolas e tamanhos de acordo com os detalhes constantes do PROJETO BÁSICO de arquitetura, sendo que, em todos os vãos externos de janelas, basculantes, portas, portões principais de entrada, deverão ser executadas (confeção e colocação) grades de proteção em barras verticais de ferro redondo de bitola não inferior a 1/2", conforme detalhamento feito no projeto já mencionado.

3.14.2. Todas as grades deverão ter suas medidas checadas em cada vão, no local pelo serralheiro executor, devidamente acompanhado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. Os portões de acesso para veículos e pedestres nos muros limítrofes frontais e posteriores, deverão ser executados em estrutura tubular de ferro galvanizado, de diâmetros não inferiores a 2", com vedações ou fechamentos

chapeados, utilizando-se chapas também galvanizadas, número 16 de espessura mínima.

3.14.3. Todos os vínculos deverão ser soldados com solda elétrica e devidamente esmerilhados e acabados, ficando prontos para receber pintura. Toda a superfície metálica deverá ser pintada com primer e anti-ferrugem do tipo zarcão de navio, aplicado em 02(duas) demãos, ficando pronta para receber a pintura final de acabamento e 03 (três) demãos a base de esmalte sintético nas cores da Polícia Civil a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

3.14.4. Nos locais indicados em projeto, os portões serão acionados por dispositivos de segurança eletro-eletrônicos, conforme cada caso. Na parte superior, existirão guias e na parte inferior existirão trilhos para o sistema de correr para o acionamento de abertura.

3.15. PINTURA

3.15.1. Serão realizados todos e quaisquer serviços de pintura na manutenção, recuperação, adaptação, modificação, confecção e construção, tais como: paredes internas e externas, pisos (incluindo demarcação de vagas), batentes, rodapés, esquadrias, portas, forros, estruturas de concreto, equipamentos em geral, molduras, placas, letreiros, caiação de meio-fio, dentre outros.

3.15.2. Os serviços deverão abranger lixamento, emassamento de paredes, tetos, portas e outros serviços necessários ao perfeito acabamento de todo e qualquer tipo de pintura, inclusive eletrostática, serviços de gesso em tetos (forro) e em paredes (dry wall), execução de septos sobre os forros, devendo antes recuperar as partes danificadas.

3.16. INSTALAÇÕES

3.16.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.16.1.1. A instalação deverá satisfazer às prescrições da ABNT (NBR 5410, NBR 5473:1986), Resolução nº 456 ANEEL, Normas da CEMAR e deste Caderno de Encargos e atender às prescrições e detalhes dos projetos.

3.16.1.2. Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações elétricas, de telefonia; instalação, conservação de chaves, fusíveis, fios condutores, interruptores, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos e outros; outros serviços elétricos que se façam necessários.

3.16.1.3. Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem, desenvolvidas em PVC ou metal;

3.16.1.4. Substituições ou instalações de cabos e fios;

- 3.16.1.5. Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;
- 3.16.1.6. Inspeccionar as caixas de passagem, os quadros e o cabeamento telefônico.
- 3.16.1.7. Para condutores de bitola igual ou superior a 6,00 mm², só serão permitidas emendas e ligações através de conectores de pressão, sem soldas.
- 3.16.1.8. As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e estar niveladas e aprumadas.
- 3.16.1.9. Todas as caixas, quadros elétricos e armários, deverão ser entregues com tampa e demais acessórios e pertences.
- 3.16.1.10. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, de fabricação nacional, de primeira qualidade e de marcas e modelos conceituados reconhecidamente no mercado da construção civil, atendendo a todas as prescrições dos projetos e normas técnicas.

3.16.2. QUADROS

3.16.2.1. Os Quadros de Distribuição de Luz e Força (QDLF's), deverão obedecer aos detalhes dos diagramas unifilares de cada quadro conforme projeto e serão dotados de barramento de cobre nu, e serão entregues completos, montados e interligados, todos ao Quadro Geral de Entrada de Luz e Força (QGMLF). Os quadros, exceto onde indicado em contrário, serão instalados embutidos de preferência ou de sobrepor onde for indicado no projeto, devendo ter altura do centro geométrico igual a 1,50 m do piso acabado. Todos os Quadros de Distribuição de Luz e Força deverão apresentar espaços suficientes para receber novos disjuntores de circuitos elétricos a serem instalados futuramente conforme previsões de projeto.

3.16.3. ELETRODUTOS

3.16.3.1. Quando da substituição e colocação dos eletrodutos rígidos serão observadas as seguintes recomendações: os cortes dos mesmos só poderão ser feitos em seção reta, removendo-se as rebarbas deixadas com o corte ou abertura de roscas; a ligação entre eletrodutos será feita por meio de luvas ou outras peças que assegurem regularidade na superfície interna, bem como na continuidade elétrica; Serão utilizados eletrodutos de PVC rígido rosqueável, ou PB - Ponto e bolsa soldável com adesivo PVC, conforme indicado em projeto. Onde indicado em projeto serão utilizadas canaletas metálicas para suporte de cabos e fios elétricos, canaletas essas, com dimensões proporcionais ao número de cabos que serão nelas conduzidos.

3.16.4. CAIXAS

3.16.4.1. Serão empregadas caixas de PVC Rígido, reforçadas, de primeira qualidade, ou ainda de chapas metálicas estampadas, de dimensões conforme projeto de instalação elétrica, tendo as seguintes características:

- a) Nos pontos de entrada e saída de condutores;
- b) Nos pontos de emenda ou derivação de condutores;

- c) Nos pontos de instalação de aparelhos ou dispositivos;
- d) Nas divisões das tubulações.
- e) Nas redes de distribuição, quando não indicados nas especificações ou no projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:
- f) Octogonais de fundo móvel, nas lajes para pontos de luz;
- g) Octogonais estampadas, de "3 x 3" entre lados paralelos, nos extremos dos ramais de arandelas.
- h) Retangulares estampadas, de "4 x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);
- i) Quadradas estampadas, de "4 x 4", para passagem ou para conjunto de tomadas e interruptores superior a 3 (três).

3.16.5. CABEAMENTO E FIAÇÃO (CONDUTORES ELÉTRICOS)

3.16.5.1. Todos os fios e cabos condutores de energia elétricas deverão estar de acordo com o dimensionamento expresso no projeto executivo de instalações elétricas. Serão de cobre eletrolítico com isolamento (capa) de polímero especial anti-chama, e deverão satisfazer integralmente às prescrições da NBR 5410:1986 (antiga NB-3) da ABNT.

3.16.5.2. O cabeamento e a fiação, somente serão executadas nos respectivos eletrodutos, com condutores para baixa tensão (110v; 220v; ou 380v) conforme indicado em projeto e que tenham proteção (capa de isolamento), resistente à abrasão, capaz de suportar os esforços de abrasão dentro dos eletrodutos, ao atritar-se com as paredes internas dos mesmos nos momentos ou ocasiões da enfição. Deverão ser aplicados produtos lubrificantes, do tipo vaselina industrial, talco industrial, diatomita, pedra-sabão ou equivalente, para facilitar a operação de enfição dos fios e cabos, dentro dos respectivos eletrodutos, impedindo assim, qualquer esgarçamento ou desemcapagem dos fios e cabos condutores, no interior dos eletrodutos, o que poderia ocasionar curto-circuitos e outros acidentes indesejáveis.

3.16.5.3. A instalação dos condutores só poderá ser procedida depois da execução dos seguintes serviços:

- a) Telhados ou impermeabilização de cobertura;
- b) Revestimento de argamassa ou que levam argamassa;
- c) Assentamento de portas, janelas e vedações que impeçam a penetração de chuva;
- d) Pavimentações que levam argamassa (cimentados, cerâmicas, granitos, etc).

3.16.5.4. As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados.

3.16.5.5. Para auxiliar a enfição poderão ser usados arames galvanizados, fios de alta resistência a tração ou fitas magnéticas.

3.16.5.6. Na enfição em instalações subterrâneas, os cabos não deverão sofrer esforços de tração, capazes de danificar suas capas de proteção e isolamento.

3.16.5.7. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores.

3.16.5.8. Os fios e cabos serão de fabricação nacional, de marcas reconhecidamente conceituadas, de primeira qualidade.

3.16.6. INTERRUPTORES E TOMADAS

3.16.6.1. Os tipos de tomada tripolar, com fio terra estão indicados no projeto de instalações elétricas. As tomadas deverão ser instaladas embutidas nas paredes ou demais peças componentes da edificação, ou serão de sobrepor com acabamento apropriado para esse fim, em PVC ou alumínio fundido, do tipo petroleto ou equivalente, com tampas e parafusos de fixação, com os acabamentos adequados para ficarem expostas, de acordo com as indicações e prescrições dos projetos e das especificações técnicas do Caderno de Encargos da obra.

3.16.6.2. Os interruptores serão embutidos em paredes de alvenaria, pilares de concreto ou montantes de divisórias, nos tipos indicados no projeto.

3.16.7. DISJUNTORES E CHAVES

3.16.7.1. Disjuntores de baixa tensão serão do tipo caixa moldada com mecanismo térmico magnético, com correntes nominais calibrados à 40°C, de alta capacidade de interrupção, com um ou três pólos, com indicação da posição da alavanca de acionamento "ligado". "desligado".

3.16.7.2. Os disjuntores e chaves serão de fabricação nacional, de marcas reconhecidamente conceituadas, de primeira qualidade.

3.16.7.3. Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações elétricas, de telefonia; instalação, conservação de chaves, fusíveis, fios condutores, interruptores, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos e outros; outros serviços elétricos que se façam necessários.

3.16.7.4. Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem, desenvolvidas em PVC ou metal;

3.16.7.5. Substituições ou instalações de cabos e fios;

3.16.7.6. Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;

3.16.7.7. Inspecionar as caixas de passagem, os quadros e o cabeamento telefônico.

3.17. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

3.17.1. CONDIÇÕES GERAIS

3.17.1.1. A execução dos serviços deverá obedecer:

- a) Às prescrições contidas na ABNT, específicas para cada instalação;
- b) Às disposições constantes de atos legais da Companhia Concessionária;
- c) Às especificações e detalhes dos Projetos Básico e Executivo;
- d) Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

3.17.1.2. Não será permitida a concretagem de tubulações dentro de pilares, vigas ou outros elementos estruturais; as buchas, bainhas e caixas necessárias à passagem prevista de tubulações através de elementos estruturais deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem.

3.17.1.3. Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plug's, provisoriamente para evitar a penetração de resíduos ou materiais estranhos que poderiam obstruir tais aparelhos ou canalizações. Para a instalação definitiva desses aparelhos, serão removidos os bujões ou plug's, para serem utilizados em outros pontos.

3.17.1.4. As tubulações de distribuição de água e esgoto sanitário serão, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa ou de isolamento térmico, lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar e, em seguida, submetida a prova de pressão interna.

3.17.1.5. Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações, bem como:

- a) Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, etc, substituindo-os, caso necessário;
- b) Corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;
- c) Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro galvanizado, cobre e outros materiais de uso corrente;
- d) Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso corrente;
- e) Reparos em bombas, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;



COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA



3.17. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

3.17.1. CONDIÇÕES GERAIS

3.17.1.1. A execução dos serviços deverá obedecer:

- a) Às prescrições contidas na ABNT, específicas para cada instalação;
- b) Às disposições constantes de atos legais da Companhia Concessionária;
- c) Às especificações e detalhes dos Projetos Básico e Executivo;
- d) Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

3.17. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

3.17.1. CONDIÇÕES GERAIS

3.17.1.1. A execução dos serviços deverá obedecer:

- a) Às prescrições contidas na ABNT, específicas para cada instalação;
- b) Às disposições constantes de atos legais da Companhia Concessionária;
- c) Às especificações e detalhes dos Projetos Básico e Executivo;
- d) Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

3.17.1.2. Não será permitida a concretagem de tubulações dentro de pilares, vigas ou outros elementos estruturais; as buchas, bainhas e caixas necessárias à passagem prevista de tubulações através de elementos estruturais deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem.

3.17.1.3. Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plug's, provisoriamente para evitar a penetração de resíduos ou materiais estranhos que poderiam obstruir tais aparelhos ou canalizações. Para a instalação definitiva desses aparelhos, serão removidos os bujões ou plug's, para serem utilizados em outros pontos.

3.17.1.4. As tubulações de distribuição de água e esgoto sanitário serão, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa ou de isolamento térmico, lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar e, em seguida, submetida a prova de pressão interna.

3.17.1.5. Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações, bem como:

- a) Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, etc, substituindo-os, caso necessário;
- b) Corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;
- c) Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro galvanizado, cobre e outros materiais de uso corrente;
- d) Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso corrente;
- e) Reparos em bombas, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;

3.16.5.6. Na enfição em instalações subterrâneas, os cabos não deverão sofrer esforços de tração, capazes de danificar suas capas de proteção e isolamento.

3.16.5.7. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores.

3.16.5.8. Os fios e cabos serão de fabricação nacional, de marcas reconhecidamente conceituadas, de primeira qualidade.

3.16.6. INTERRUPTORES E TOMADAS

3.16.6.1. Os tipos de tomada tripolar, com fio terra estão indicados no projeto de instalações elétricas. As tomadas deverão ser instaladas embutidas nas paredes ou demais peças componentes da edificação, ou serão de sobrepor com acabamento apropriado para esse fim, em PVC ou alumínio fundido, do tipo petroleto ou equivalente, com tampas e parafusos de fixação, com os acabamentos adequados para ficarem expostas, de acordo com as indicações e prescrições dos projetos e das especificações técnicas do Caderno de Encargos da obra.

3.16.6.2. Os interruptores serão embutidos em paredes de alvenaria, pilares de concreto ou montantes de divisórias, nos tipos indicados no projeto.

3.16.7. DISJUNTORES E CHAVES

3.16.7.1. Disjuntores de baixa tensão serão do tipo caixa moldada com mecanismo térmico magnético, com correntes nominais calibrados à 40°C, de alta capacidade de interrupção, com um ou três pólos, com indicação da posição da alavanca de acionamento "ligado". "desligado".

3.16.7.2. Os disjuntores e chaves serão de fabricação nacional, de marcas reconhecidamente conceituadas, de primeira qualidade.

3.16.7.3. Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações elétricas, de telefonia; instalação, conservação de chaves, fusíveis, fios condutores, interruptores, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos e outros; outros serviços elétricos que se façam necessários.

3.16.7.4. Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem, desenvolvidas em PVC ou metal;

3.16.7.5. Substituições ou instalações de cabos e fios;

3.16.7.6. Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;

3.16.7.7. Inspeccionar as caixas de passagem, os quadros e o cabeamento telefônico.

- f) Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores (caixa d' água) e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, bóias, suspiros e demais acessórios;
- g) Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção.

3.18. ÁGUA FRIA

3.18.1. As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

3.18.2. Para facilidade da desmontagem das canalizações, serão colocados uniões ou flanges nas sucções das bombas, recalques, barriletes ou onde convier.

3.18.3. Será executada revisão geral em todas as canalizações de água fria e esgoto sanitário.

3.18.4. Conforme normas técnicas da ABTN a citar: NBR 5626:1982, NBR 5648:1977, NBR 5651:1977, NBR 5657:1977, deverão ser executadas as instalações hidro sanitárias.

3.19. APARELHOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS

3.19.1. As louças, aparelhos sanitários e ferragens, torneiras, registros, válvulas, duchas e seus respectivos pertences, equipamentos, acessórios e peças complementares deverão ser instalados de acordo com as indicações da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. O perfeito estado de cada aparelho ou ferragem deverá ser cuidadosamente verificado antes da colocação, não sendo aceitos materiais danificados, violados ou usados, que apresentem quaisquer defeitos ou problemas. Todas as louças, ferragens e acessórios e pertences deverão ser de primeira qualidade, de marcas e fabricantes reconhecidamente conceituados no mercado da construção civil. Após as instalações dos materiais citados, deverão ser efetuados testes dos mesmos na presença da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, garantindo seus perfeitos funcionamentos. O dano causado a quaisquer materiais será de total responsabilidade da CONTRATADA. Nos banheiros adaptados para PCR's, deverá ser aplicado vaso sanitário para PCR's provido de caixa de descarga de embutir c/válvula e barras de inox para apoio e proteção, além dos lavatórios, metais e acessórios específicos, nas alturas e distâncias normatizadas para usuários PCR's.

3.19.2. Todos os banheiros deverão ser providos de vaso sanitário de louça branca c/ caixa acoplada c/acessórios de primeira qualidade, lavatório tipo cuba redonda ou oval, com tampo de granito cinza-prata ou cinza-andorinha, sobre suportes metálicos ou do mesmo material granítico, com cuba D=360mm e torneira Bica Alta em latão cromado e acessórios, lavatório de louça branca sem coluna, c/torneira de inox e acessórios, pia com bancada em granito com cuba de aço inoxidável retangular com torneira longa de latão cromado de parede e acessórios, torneiras e ferragens para

lavatórios, registros e acessórios serão de metal cromado, tampo de granito cinza-antorinha ou cinza prata.

3.19.3. Caso haja necessidade, deverão ser instalados como complementos os seguintes acessórios e pertences: aros, argolas, porta-toalhas, cabides, porta-papel higiênico, porta-papel toalha, saboneteira, suporte com saboneteira para sabão líquido, assentos para vasos sanitários com tampa, duchas, chuveiros, válvulas, registros, etc. Todos esses acessórios e pertences deverão ser fixados em paredes com parafusos de latão cromado e buchas de nylon. O assento com tampa para vaso sanitário deverá ser de fibra sintética polimérica e fixadores de latão cromado de primeira qualidade e de marcas reconhecidamente conhecidas e conceituadas no mercado da construção civil. Não serão assentos de PVC. Os assentos também serão na cor das louças.

3.19.4. A bancada da lavanderia será em aço inoxidável c/torneira, válvula, suporte de fixação e acessórios.

3.20. LOUÇAS E METAIS

3.20.1. Os serviços de manutenção e reparos de louças e metais deverão contemplar as seguintes atividades:

- a) Substituição de louças (cubas, lavatórios e colunas, tanques, bacias sanitárias e mictórios em geral);
- b) Substituição e reparo de metais (chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos, ralos etc.);
- c) Substituição de espelhos;
- d) Substituição de assentos de vasos.

3.21. DRENAGEM PLUVIAL

3.21.1. A drenagem pluvial deverá ser executada do tipo superficial e/ou subterrânea, conforme projetos complementares executivos específicos dessas instalações, devendo ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, devendo ser constituído, basicamente de: sarjetas, sarjetões, canaletas, rápidos de drenagem, canais a céu aberto, bem como galerias subterrâneas, tubulações de PVC leve do tipo esgoto, caixas de areia, seixo ou brita granítica para coleta de águas pluviais, enrocamentos de pedras em blocos ou lascas de rochas naturais, regionais, meios-fios, etc., todos obedecendo aos detalhes de dimensionamentos e PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS que deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. Tais elementos de drenagem deverão ser de alvenaria de tijolos cerâmicos 10x20x20cm 10x20x20cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia média, no traço volumétrico 1:3; podendo também ser de blocos premoldados de concreto vibrado, devidamente curado, com todos os furos e vazios grauteados com argamassa cimento e areia média 1:4, em volume ou concreto magro no traço volumétrico 1:3:5, cimento, areia grossa e brita granítica ou laterítica.

3.21.2. Poderão ser também executadas em concreto premoldado ou moldado in loco com fck não inferior a 15Mpa, devendo ser revestidas com argamassa forte de cimento e areia média no traço 1:3, em volume.

3.21.3. Os fundos das caixas de drenagem pluvial deverão ser executados em lastro ou camada drenante de brita granítica ou laterítica fortemente compactado, para permitir drenagem parcial pela absorção do próprio terreno natural. As dimensões internas das caixas de drenagem pluvial deverão atender aos detalhes do PROJETO COMPLEMENTAR EXECUTIVO, devendo ter, as dimensões mínimas internas acabadas de 0,50m x 0,50m x 0,50m.

3.21.4. As cotas das bocas das caixas coletoras de drenagem pluvial deverão ser ligeiramente inferiores às cotas dos níveis dos pisos acabados, devendo haver declividade ou caimento de, no mínimo, 2% de montante para jusante, de tal maneira que todas as águas possam convergir para essas caixas coletoras, sem possibilidade de retorno. As bocas das caixas deverão ter rebaixo adequado para receberem grelhas de ferro com espaçamento entre barras da ordem de 1cm, devidamente protegidas por pintura anti-corrosiva do tipo zarcão, aplicada em 03 (três) demãos, seguida pela pintura final de acabamento em esmalte sintético na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

3.21.5. As tubulações de drenagem pluvial deverão ser em PVC leve, soldável do tipo esgoto, em diâmetros nominais não inferiores a 100mm, conforme PROJETO COMPLEMENTAR EXECUTIVO específico previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. Onde for indicado, as tubulações de drenagem deverão ser executadas em tubos drenos de concreto premoldado em diâmetro maior, quando se tratar de galerias subterrâneas ou similares. Todas as tubulações deverão ser assentes em lastro ou camada berço de areia média argilosa fortemente compactada, com espessura não inferior a 8cm, bem como os espaços laterais e superiores envoltórios dessas tubulações também deverão ser preenchidos com areia média argilosa molhada abundantemente e compactada com compactador manual ou mecânica de pequeno porte, adequados ao serviço. As declividades ou inclinações das tubulações de drenagem para permitir o fluxo normal por gravidade deverá ser de, no mínimo, 3%, de tal forma que não ocorra acúmulo ou refluxo de líquidos, obedecendo fielmente aos detalhes de projetos específicos.

3.21.6. O destino final das águas pluviais deverá ser dissipação na rede pública coletora, através de galerias subterrâneas ou caixas coletoras, bocas de lobo, rápidas sarjetas ou sarjetões, canais a céu aberto, etc. desaguardo normalmente em mananciais naturais de superfície ou em depressões do próprio terreno natural, devendo ser por ele absorvidas.

3.22. LIMPEZA GERAL

3.22.1. A limpeza geral da obra deverá ser executada cuidadosamente, a partir da simples varrição, seguida de lavagem com água limpa, potável e sabão neutro, de todos os ambientes reformados, incluindo revestimentos impermeáveis de paredes, pisos, forros, soleiras, peitoris, rodapés, louças e ferragens sanitárias, balcões,

prateleiras, passeios de proteção, rampas, áreas externas, passarelas de acesso, etc. utilizando também, aplicação de soluções de desinfetantes e degermantes para a eliminação de quaisquer microorganismos ou resíduos, porventura existente. Após a lavagem e secagem das superfícies, deverá ser executado o polimento das mesmas com ceras líquidas ou em pasta e demais substâncias a base de polidores, silicones, etc. dando à obra, sua aparência final para entrega.

3.22.2. Paralelamente à limpeza, deverão ser realizados os testes finais em todos os pontos das instalações: elétricas, telefônicas, rede lógica, hidrossanitárias, pluvial, combate a incêndio, ar-condicionado, alarmes, sinalização, etc. devendo quaisquer falhas, defeitos, imperfeições ou desconformidades com os projetos originais e suas recomendações técnicas, serem sanados ou corrigidos em tempo hábil pela CONTRATADA, sob acompanhamento constante da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. Tomadas essas providências, poderá ser feito o recebimento da obra, de acordo com as previsões contratuais e as normas específicas da ABNT, relativas a recebimento de obras no Brasil. Para fim de recebimento, será constituída pela administração superior da CONTRATANTE, uma Comissão Técnica para recebimento da obra.

3.22.3. Limpeza das áreas de ocorrência dos serviços.

4. CONCLUSÃO

4.1. O presente Caderno de Encargos poderá ser complementado, a critério da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, pelas Normas Técnicas atinentes a quaisquer itens de serviço nele contidos, de acordo com a necessidade e possíveis demandas de esclarecimentos técnicos que possam ser relevantes para o bom desempenho e execução dos trabalhos contratados, cabendo a essa FISCALIZAÇÃO inserir esses adendos à proporção que se torne oportuno. Todos os serviços, procedimentos ou intervenções eventualmente executadas em desacordo com as normas e condições técnicas normais de execução vigentes para obras de edificações, escritas ou costumeiras, deverão ser demolidas e refeitas corretamente, sem ônus para a CONTRATANTE, dependendo, para isso, do acompanhamento e aprovação da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, responsável pela boa qualidade, estética, funcionalidade, eficiência e eficácia da obra, objeto contratado.

Ana Karolyne de Paulo Lima

ANA KAROLYNE DE PAULO LIMA
ENGENHEIRA CIVIL 1116800933
PORTARIA N °160/2021

PROJETO BASICO

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos e Logradouros Públicos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Os serviços licitados visam atender à demanda de manutenção de diversos prédios públicos, próprios, locados, tombados, conveniados e cedidos e demais bens públicos municipais de uso comum, como praças, canteiros, jardins, quadras, campos, dentre outros do município de São Mateus do Maranhão - MA.

2.2. É notório o desgaste destas edificações uma vez que essas já possuem tempo de construção avançado e o desgaste natural causado pelo uso.

2.3. A manutenção básica e periódica das edificações é de necessidade primordial para que o ambiente de trabalho esteja em condições de uso, e ainda para a melhoria da qualidade do atendimento à população. Para atender a população de forma geral, todos os atuais prédios públicos necessitam de melhores condições e acessibilidade.

2.4. São considerados serviços relativos à manutenção, a realização dos serviços integrados às instalações: sistema elétrico (instalações elétricas de média e baixa tensão, iluminação em geral), sistema hidro sanitário, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, portões, alambrado, inclusive em bens públicos de uso comum e bens tombados de propriedade do Município.

2.5. Desta forma, faz-se necessária a execução de serviços de manutenção predial nos prédios públicos do Município de São Mateus do Maranhão - MA.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor médio para a presente contratação é **R\$ 12.102.113,92 (doze milhões e cento e dois mil e cento e treze reais e noventa e dois centavos)**, obtido da pesquisa de preços, conforme documentação que integra o processo.

3.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

@

AAA

4.1. A prestação de serviços a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações técnicas e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas neste projeto básico e seus anexos.

4.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

5.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

6.1. O objeto deste Termo de Referência é **considerado comum** porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade **PREGÃO**, nos termos do **parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002**.

6.2. A modalidade de licitação ora escolhida confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

6.3. São aplicáveis ainda à licitação, a **Lei Complementar nº 123/2006** com alterações da **Lei Complementar nº 147/2014** e, subsidiariamente, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

6.4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do **Decreto Municipal nº 029/2015**, de acordo com a conveniência/demanda da secretaria.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

7.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor preço global, cujo regime de execução contratual será empreitado por preço unitário, observadas as especificações definidas neste projeto básico.

9. SERVIÇOS PRELIMINARES:

9.1. RETIRADAS, ALVENARIAS, PANEIS E PAVIMENTAÇÕES





9.1.1. Incluirão todos e quaisquer serviços relacionados com manutenção predial, tais como: reparos em alvenaria, emboço, reboco, vergas, revestimentos, pisos, calçadas, granitos, mármore, caixas de passagem, canaletas, tubulações para fiações, muros, pilares, vigas, impermeabilizações.

9.1.2. Recomposição das calçadas em pedra, blocos Inter travados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;

9.1.3. Alteração de layout de fechamentos, com ou sem fornecimento de divisórias em PVC e respectivos acessórios;

9.1.4. Instalação ou recuperação de parede tipo drywall (gesso acartonado com estrutura em perfis metálicos) ou gesso comum;

9.1.5. Recuperação ou refazimento das alvenarias em tijolo cerâmico ou cobogó ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais.

9.2. COBERTURAS

9.2.1. Substituição de telhas e outros elementos pertencentes (rufos, cumeeiras, pingadeira, serviços de impermeabilização etc.), metais e cerâmicas diversas, parafusos de fixação e peças de suporte do telhado (em madeira ou estrutura metálica);

9.2.2. Reparo no sistema de calhas e rufos (metálicos ou em PVC);

9.2.3. Desobstrução das calhas e ralos;

9.2.4. Recuperação de estrutura em madeira ou aço das coberturas;

9.2.5. Outros serviços, conforme planilha estimativa deste termo.

9.3. ESTRUTURA DA COBERTURA

9.3.1. MADEIRAMENTO OU METÁLICAS

9.3.1.1. O madeiramento será constituído de peças de madeira de lei de âmago (Cerne puro), sem brancos, sem nós, sem defeitos, perfeitamente lineares, sem empenamentos ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer o trabalhamento da peça. As espécies de madeira que serão aceitas pela FISCALIZAÇÃO serão as seguintes: Pau d'Arco (IPE); Cumarú; Massaranduba; Tatajuba; Cupiuba; Angelim ou Jatobá; todas madeiras regionais de resistências suficientes para trabalharem como peças de sustentação de telhados, todavia, preferencialmente recomenda-se as três primeiras espécies citadas, quais sejam: Pau d'Arco (IPE); Cumarú e Massaranduba, pela qualidade reconhecida e pelas elevadas resistências a tração, compressão, flexão e torção que as mesmas apresentam, ante os ensaios convencionais. Todo madeiramento de telhado deverá ser previamente tratado pelo processo de imersão em emulsão de creozoto e água na proporção de 40% de creozoto, até a saturação total (durante 24 horas de imersão), objetivando imunizar as peças de madeira contra qualquer possível ataque de cupins e outros roedores. No telhado já existentes, em caso de não necessária a demolição do madeiramento, poderá ser aceito o tratamento por aspersão, utilizando o equipamento adequado (bombas próprias para aspergir emulsões), devendo ser todas as peças do madeiramento "banhadas" ao longo de todas as suas superfícies, com produtos químicos





cupinícidas do tipo nitrozin DVP2000 ou similar, aplicado em três demãos sucessivas, com intervalos para a secagem e absorção pela madeira.

9.3.1.2. As aplicações de tais cupinícidas deverão ser realizadas em três ocasiões distintas a citar: a primeira no início do serviço de destelhamento e inspeção/revisão do madeiramento do telhado; a segunda aplicação deverá ser realizada após a conclusão dos serviços de cobertura; a terceira e última aplicação deverá ser realizada ao final da obra, por ocasião dos procedimentos de entrega da obra concluída à FISCALIZAÇÃO.

9.3.1.3. As seções transversais das peças do madeiramento deverão obedecer fielmente ao dimensionamento e detalhamento contido na planta de cobertura constante do Projeto Básico, elaborados pela CONTRATANTE ou pela CONTRATADA, sendo que no caso de ter sido elaborado pela CONTRATADA deverá ser submetido à apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE que emitirá parecer conclusivo aprovando ou não o projeto.

9.3.1.4. Essas seções transversais normalmente obedecerão às bitolas comercialmente existentes no mercado, de modo a facilitar o fornecimento ágil dos materiais citados. Tais bitolas costumeiramente poderão ser: Frechais (3" x 3"); cumeeiras, terças, pontalotes e demais peças do madeiramento primário que trabalham aos maiores esforços deverão ter seção transversal (3" x 6") ou (3" x 5") no mínimo; pernas-mancas (caibros) deverão ter seção transversal (3" x 2"); ripas (2" x 1/2"); ripões (3" x 1/2").

9.3.1.5. Os comprimentos poderão ser variáveis de acordo com o dimensionamento para cada vão a vencer; porém, com apoios de pontalotes (escoras), ou empenas de telhado com espaçamentos não superiores a três metros, para evitar celamentos ou flechas exageradas em face da carga e do vão.

9.3.1.6. Os vínculos, emendas ou sambladuras do madeiramento, deverão ser executados com pregos de bitolas e tamanhos adequados, sendo conveniente a utilização de brocas e furadeiras manuais ou elétricas para poder concretizar esses vínculos de modo a não fissurar ou lascas as peças de madeira por eventuais impactos de martelo. Poderá também esses vínculos ser executados por parafusos, porcas ou arruelas nas bitolas, comprimentos, e quantidades adequados, conforme projeto específico, sendo recomendados os parafusos para as sambladuras das peças mais robustas, onde existem as maiores solicitações de esforços.

9.3.1.7. Em caso de estruturas metálicas em aço ou alumínio, todos os procedimentos de execução deverão obedecer fielmente às recomendações do fabricante, conforme manuais e catálogos do mesmo, bem como do projeto específico para tal fim.

9.4. TELHAMENTO

9.4.1. As telhas a serem substituídas poderão ser, cerâmicas, metálicas, ecológicas ou de fibrocimento, de primeira qualidade, apresentando coloração uniforme, boa resistência aos esforços de compressão e impacto e deverão apresentar baixo coeficiente de absorção de água, ou seja, deverão ser estanques, impermeáveis. Serão nos tamanhos convencionais conforme cada fabricante, devendo ter engates para prender no madeiramento, evitando a possibilidade de deslizamento ou escorregamento durante a execução e após, ao longo do tempo.





9.4.2. Em caso de telhados a serem executados com telhas onduladas de fibrocimento ou outros perfis também de fibrocimento, a execução deverá atender as recomendações dos catálogos e manuais do fabricante, em cada caso. Em se tratando de telhas metálicas, de chapa galvanizada ou alumínio, de seção ondulada ou trapezoidal, analogamente, a execução desses telhados deverá seguir fielmente as especificações e recomendações de cada fabricante, no que tange a montagem e fixação. Da mesma forma coberturas ou toldos em policarbonato.

9.5. ENCALIÇAMENTO E "BEIRA-BICAS"

9.5.1. Todos os cordões de massa de vedação, tanto de caliças como de beira-bicas deverão ser executados com argamassa de cimento e areia média argilosa ou siltosa no traço volumétrico 1:3, devendo ser diluído na argamassa aditivo impermeabilizante, hidrófugo, na proporção 1:8, ou seja: 1 litro de aditivo para 8 litros de água. Os referidos cordões de massa, para vedação dos telhados, deverão ter um bom acabamento entre as telhas, devendo ser removidos todos os excessos e esponjadas as superfícies finais acabadas das argamassas de vedação.

9.5.2. Em caso de rufos, estes serão bem vinculados às paredes ou paramentos que concordarão com os telhados, tendo traspases não inferiores a 10cm sobre as telhas para evitar qualquer possibilidade de refluxo ou retorno de água. Estes rufos poderão ser executados com a própria telha utilizada no telhado, ou ainda pré-moldados em concreto armado ou ainda em chapas zincadas ou aluminizadas, em larguras e comprimentos adequados a cada caso e aprovados previamente pela FISCALIZAÇÃO.

9.6. CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS (AP)

9.6.1. As calhas de coleta de águas dos telhados poderão ser dos tipos: De beiral, de platibanda ou de rincão, sendo em cada caso dimensionadas na largura adequada para formar o leito de drenagem capaz de evacuar as águas dos telhados bem como deverão ter os traspases por baixo das telhas de no mínimo 15cm para evitar qualquer possibilidade de refluxos de águas. Essas calhas deverão ser em chapa zincada 16 e impermeabilizadas com pintura a base de zarcão anti-ferruginoso e emulsões asfálticas em três demãos.

9.6.2. Deverão ser executados em tubos de PVC leve soldável (os mesmos utilizados para esgoto sanitário), ponta e bolsa, soldados com adesivo PVC apropriado, devendo as superfícies a serem coladas previamente lixadas e removidos os materiais pulverulentos. Os diâmetros desses condutores serão indicados nos projetos específicos das coberturas, não devendo, contudo, cada condutor ter diâmetro inferior a 75mm, conforme norma. Os condutores deverão desaguar em caixas de areia, brita ou seixo, nas dimensões indicadas no projeto de drenagem específico e dessas caixas as águas pluviais serão direcionadas através de tubulações de drenagem até as galerias ou sarjetas de drenagem pluvial nas vias públicas mais próximas.

9.7. SERVIÇOS NA ALVENARIA

9.7.1. CHAPISCO

9.7.1.1. A argamassa do chapisco será no traço 1:3 volumétrico, cimento e areia grossa, misturada mecanicamente em betoneira até a homogeneização total da mistura.

9.7.1.2. Deverão ser utilizados cimento comum tipo Portland e areia grossa, limpa, isenta de argila, sais e substâncias orgânicas ou terrosas.

9.7.1.3. Quando a superfície a ser chapiscada for muito lisa, para melhor aderência deverá ser adicionado à água, aditivo à base de cola.

9.7.1.4. Deverá ser preparada a quantidade de argamassa a ser utilizada, de forma a evitar o início do endurecimento antes de seu emprego. Caso isso ocorra, toda a argamassa deverá ser inutilizada, sendo proibido o seu reaproveitamento.

9.7.1.5. O chapisco comum sobre alvenarias de tijolos de barro ou cerâmicos, ou ainda, outras alvenarias, consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre estas superfícies, com a finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos. A aplicação do chapisco deverá ser a colher de pedreiro, vigorosamente lançado contra a superfície a ser chapiscada, ou utilizando máquina manual de chapiscar.

9.7.1.6. As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e abundantemente molhadas, devendo essa limpeza eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam ocasionar futuros desprendimentos.

9.7.1.7. O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície mecanicamente ou manualmente, sendo que o excedente da argamassa que não aderir à superfície não poderá ser reutilizado, sendo vedado seu reamassamento. A superfície chapiscada deverá ficar totalmente recoberta pela camada de chapisco que deverá ser densamente aplicado, atingindo a espessura de 0,005m (meio centímetro de espessura).

9.7.2. REBOCO

9.7.2.1. A argamassa para o reboco deverá ser no traço volumétrico de 1:4, cimento e areia média, misturada mecanicamente em betoneira até a homogeneização total da mistura. Qualquer alteração na proporção dos componentes deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, previamente, que deverá se manifestar por escrito.

9.7.2.2. O reboco deverá ser aplicado em camada única (tipo paulista), na espessura de 2,50cm ou 0,025m; utilizando balizas de madeira, de cerâmica ou metálicas espaçadas de metro em metro nas duas direções, determinando a espessura constante da camada, revestindo toda a superfície da alvenaria ou laje a ser recoberta. Após a pega da argamassa as balizas deverão ser removidas e seus locais recobertos com a mesma argamassa, sem deixar falhas ou defeitos na superfície acabada. Após a pega já bem adiantada da argamassa o aplicador deverá troiar e esponjar toda a superfície final de acabamento do revestimento em reboco, deixando pronto para receber emassamento e pintura com qualquer espécie de tinta.

9.7.3. EMBOÇO

9.7.3.1. A argamassa para o emboço deverá ser no traço volumétrico de 1:4, cimento e areia média, misturada mecanicamente em betoneira até a homogeneização total da mistura. Qualquer alteração na proporção dos componentes deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, previamente, que deverá se manifestar por escrito





9.7.3.2. O emboço deverá ser aplicado em camada única (tipo paulista), na espessura de 2,50cm ou 0,025m; utilizando balizas de madeira, de cerâmica ou metálicas espaçadas de metro em metro nas duas direções, determinando a espessura constante da camada, revestindo toda a superfície da alvenaria ou laje a ser recoberta. Após a pega da argamassa as balizas deverão ser removidas e seus locais recobertos com a mesma argamassa, sem deixar falhas ou defeitos na superfície acabada. Após a pega já bem adiantada da argamassa o aplicador deverá ranhura com o bico da colher todo o emboço dando-lhe aspereza suficiente para garantir aderência do revestimento final, a ser aplicado sobre o emboço.

9.7.4. REVESTIMENTOS

9.7.4.1. As superfícies a serem revestidas deverão ser limpas e molhadas antes de receberem qualquer revestimento. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos. As argamassas deverão ser preparadas mecanicamente, de preferência, inicialmente, a seco, até ser obtida uma coloração uniforme e, somente depois de completada a mistura será adicionada água em quantidade necessária para se obter à argamassa de consistência pastosa e firme.

9.7.4.2. REVESTIMENTO CERÂMICO

9.7.4.2.1. Em conformidade com os locais e alturas explicitados no projeto arquitetônico, o revestimento cerâmico será executado com aplicação das lajotas cerâmicas sobre pasta de cimento e água na espessura de 0,005m ou ainda utilizando-se argamassa pronta de fixação apropriada, pré-misturada e fornecida pelo fabricante.

9.7.4.2.2. Para o assentamento do revestimento cerâmico poderão ser utilizados os seguintes processos:

9.7.4.2.3. Emprego de argamassa especial de alta adesividade de acordo com as recomendações do fabricante e a critério da FISCALIZAÇÃO;

9.7.4.2.4. Emprego de nata de cimento sobre o emboço ainda não internamente endurecido; nesse processo, as cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas, antes de sua aplicação.

9.7.4.2.5. Todas as peças, antes do seu emprego, serão cuidadosamente selecionadas por tamanho, espessura e tonalidade semelhante às existentes, para que os seus assentamentos resultem em perfeita execução; não serão admitidas "juntas secas".

9.7.4.2.6. A colocação das peças cerâmicas será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação a outra; será substituído qualquer elemento que, por percussão, demonstre não estar perfeitamente fixado.

9.7.4.2.7. Serão executados os rejuntamentos entre as lajotas cerâmicas utilizando argamassa apropriada para tal fim, na cor especificada pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser usado para isso o pigmento adequado.

9.8. PISOS

9.8.1. CIMENTADOS E RAMPAS





9.8.1.1. Quando houver necessidade de reparo, serão executados em argamassa de cimento e areia média no traço volumétrico 1:3, na espessura mínima de 0,025m em toda superfície a ser pavimentada, devendo para isso ser feito balizamento de metro em metro com balizas de madeira, de cerâmica ou metálica, para garantir a regularidade da espessura da pavimentação.

9.8.1.2. Após aplicação do cimentado a superfície deverá ser levemente troiada para dar o acabamento final. Nas áreas externas ou internas onde houver insolação intensa, deverão ser feitas ou colocadas juntas de dilatação de metro em metro, de régua de PVC, nylon ou de madeira para garantir o trabalhamento normal da dilatação superficial, sem ocorrência de trincas ou fissuras.

9.8.1.3. Nas rampas ou superfícies em declives ou aclives, deverão ser feitos sulcos ou ranhuras leves utilizando ferramenta adequada para tal finalidade, garantindo assim que o piso acabado seja antiderrapante, evitando, por conseguinte, qualquer possibilidade de acidente com pedestre usuário, ao transitar no local.

9.8.2. ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DE PISO (CONTRA-PISO)

9.8.2.1. Sobre o lastro, deverá ser aplicada uma camada de regularização ou contra-piso, constituída de cimento e areia média no traço volumétrico de 1:4, recobrimdo toda a superfície do piso do ambiente a ser pavimentado. Essa camada não deverá ser alisada, permanecendo áspera, para assegurar mais uma vez aderência.

9.8.3. PISO CERÂMICO

9.8.3.1. Sobre o contrapiso deverá ser assentado o piso definitivo em cerâmica de primeira qualidade (PEI-5) conforme Caderno de Encargos. A argamassa de assentamento dos pisos cerâmicos deverá ser do tipo argamassa pronta ou então nata ou pasta de cimento e água na espessura de 0,005m. As lajotas cerâmicas deverão ser previamente saturadas com água limpa durante o tempo mínimo necessário, para evitar a retirada da água de amassamento da argamassa ou da pasta.

9.8.3.2. As cores e tamanhos das lajotas cerâmicas deverão ser definidas pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, que examinará e aprovará previamente ou não todo e qualquer material a ser aplicado na obra, oficializando através do livro diário de obras. Após o tempo mínimo de 72h de aplicação do piso, este deverá ser rejuntado, com argamassa de rejuntamento especial para esse fim, especificada pelo fabricante, devendo ser lavado e polido para entrega da obra. Serão utilizados espaçadores na bitola conveniente, para garantir as juntas entre lajotas do piso.

9.8.4. CALÇAMENTO EXTERNO

9.8.4.1. Nas áreas externas de estacionamentos, pátios de manobras, áreas livres etc., quando necessário, deverá ser executado piso em placas de concreto pré-moldado, medindo (45cm x 45cm) ou (45cm x 35cm), assentes sobre colchão de areia média de espessura 8cm, fortemente compactada com soquete manual ou compactador mecânico.

9.8.4.2. As placas pré-moldadas deverão ser assentadas com auxílio de martelo de borracha para compactá-las e assentá-las plenamente sobre o colchão de areia, obedecendo as condições de esquadro e nível, permitindo, contudo os caimentos ou declividades necessárias para o escoamento natural das águas pluviais na direção das

caixas coletoras de drenagem pluvial. Entre as placas pré-moldadas será executado rejuntamento com argamassa forte de cimento e areia média no traço volumétrico 1:3, preenchendo completamente todos os espaços existentes entre as placas pré-moldadas de piso.

9.8.4.3. Após o assentamento concluído, serão removidos todos os excessos de argamassa, resíduos e quaisquer materiais remanescentes, deixando a superfície do piso completamente limpa e lavada. O uso normal desses pisos para o tráfego de veículos, só será permitido 7 dias após a conclusão dos trabalhos para garantir a cura total das argamassas de rejuntamento, evitando possíveis trincas ou danificações caso houvesse tráfego antes desse tempo de cura. O formato de assentamento das placas deverá ser definido pela FISCALIZAÇÃO da obra, determinando se as placas serão alinhadas e esquadrejadas ou se serão alternadas formando juntas desencontradas.

9.9. FORROS E REVESTIMENTOS

9.9.1. O forro existente em cada ambiente deverá ser substituído, quando necessário, onde indicado FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, obedecendo ao quantitativo levantado previamente, que é soberana para definir o forro ainda aproveitável e o forro considerado inservível, devendo ser aplicado como forro novo, lambris de PVC, na cor branca, em régua encaixantes medindo 10x600cm, do tipo "macho-fêmea", incluindo-se embarrotamento novo, do tipo metálico em perfis de alumínio ou aço, não sendo aceito barrote de madeira, em face da incidência levada de cupins e roedores na região.

9.9.2. A distância entre perfis metálicos de sustentação não deverá ser superior a 0,50m, devendo a sustentação ser feita através de parafusos, rebites ou "pops" e ainda, tirantes metálicos ou fios de cobre fixados no madeiramento do telhado ou estrutura auxiliar de apoio, devendo esses tirantes serem bastante tracionados para manter o perfeito nivelamento dos painéis de forro, eliminando possibilidades de "embuxamentos", flambagens, celamentos ou outras deformações indesejáveis.

9.9.3. Todos os acabamentos de forros serão conforme previstos nos catálogos e prospectos dos seus fabricantes, constando basicamente de: roda-forro ou rodete, molduras de acabamentos, sancas, onde for indicado nos projetos, nos pontos de luminárias (plafonier), os devidos acabamentos, devendo ser feitas também as limpezas finais com detergentes neutros ou tira-manchas, deixando a superfície acabada completamente limpa e polida para a entrega final à FISCALIZAÇÃO.

9.9.4. Os forros de xadrezes e salas de custódia deverão ser conforme norma específica nacional, em laje de concreto armado devidamente rebocada e pintada, conforme indicação no PROJETO BÁSICO. Todos os forros antigos inservíveis que forem removidos e se tornarem resíduos ou entulhos, deverão ser retirados, expurgados imediatamente do canteiro de obras pela CONTRATADA.

9.9.5. Recuperação/instalação de rebaixos, molduras e forro de gesso;

9.9.6. Recuperação/instalação de forros pré-fabricados, com substituição de placas, perfis e elementos de suporte;

9.9.7. Recuperação/instalação de forros em PVC e acessórios;

9.9.8. Recuperação/instalação de forros em madeira e acessórios;



9.9.9. Recuperação/instalação de forro tipo colmeia;

9.9.10. Recuperação/instalação de revestimentos de parede (pedras, cerâmicas, porcelanato, texturas);

9.9.11. Recuperação de pisos em argamassa de junta seca, blocos intertravados, cerâmicas, pedras, laminados, madeira (tábuas corridas e tacos) carpetes, pisos vinílicos, emborrachados dentre outros.

9.10. ESQUADRIAS E FERRAGENS

9.10.1. Incluirá os serviços de consertos e adaptações em esquadrias (portas, portões, janelas, grades, corrimãos, suportes e proteções para aparelhos de ar condicionado) em madeira, alumínio, metálica, ferro e PVC, considerando reparos em suas respectivas vedações (baquetes de PVC, espuma ou silicone). Substituição e instalação de vidros para esquadrias (liso, fumê, fosco, etc.).

9.10.2. Os serviços também abrangerão a manutenção das portas em vidro com substituição de peças, se necessário, tais como: buchas, pinos de sustentação, regulagem da pressão das molas, dobradiças (cortiça de amortecimento, parafusos, etc.), puxadores (quanto a folgas, etc.), trincos e fechaduras, alinhamento das portas, etc.

9.10.3. Os portões eletrônicos, onde houver, deverão ter seus circuitos testados e seu mecanismo regulado e lubrificado.

9.10.4. Verificação e conserto em locais que apresentarem oxidação em esquadrias metálicas, tampas metálicas, grades metálicas, etc. Solução: lixamento e aplicação de produto antiferruginoso nos locais.

9.10.5. Verificação de vidros quebrados ou trincados, de modo geral.

9.10.6. Verificação, ajustes e consertos em todas as esquadrias, reapertos e complementações de ferragens e nos acessórios, complementação de rodapés e alizares, fornecimento de cadeados e instalação de porta-cadeados.

9.10.7. ESQUADRIAS DE MADEIRA DE LEI

9.10.7.1. Para a substituição das esquadrias de madeira são recomendáveis as espécies regionais a citar: pau d'arco ou ipê, massaranduba, angelim, pau cetim, tatajuba, cumarú. Deverão receber aplicação de produto de proteção contra insetos, cupins, roedores, fungos, etc., sendo recomendável aspersão com emulsão de Nitrozin DVP 2000 ou creosoto na proporção de 40% de cupinicida para 60% de água limpa.

9.10.7.2. A aplicação deverá ser feita com bomba injetora de alta pressão, banhando ou inundando todas as superfícies e reentrâncias das peças das esquadrias e molduras, caixas, caixilhos e demais componentes.

9.10.7.3. Não deverão apresentar empenos, rachaduras, nós, brancos, lascas, fissuras, ardimentos e outros defeitos congêneres, que possam comprometer a boa qualidade estética e durabilidade das peças e da obra como um todo. Além das recomendações citadas, não serão aceitas peças de madeiras verdosas, com secagem incompleta, sendo ideal, aquelas secas em estufa ou secas há bastante tempo ao vento, para eliminar por completo a parte líquida, normalmente contida em suas fibras.



9.10.7.4. As caixas, caixilhos, alisares e demais molduras de acabamento das esquadrias, deverão obedecer aos PROJETOS BÁSICOS específicos de detalhes de esquadrias, bem como as bitolas comerciais do mercado.

9.10.7.5. As ferragens para as esquadrias deverão ser em latão cromado, obedecendo aos catálogos dos fabricantes respectivos e detalhes do PROJETO BÁSICO de arquitetura. Os trincos e fechaduras deverão ser de embutir, do tipo de cilindro, com no mínimo, 02 (duas) vias de chaves, devendo ter maçanetas do tipo bola ou de alavancas, móveis pelos dois lados, para portas internas, e móveis somente por dentro e fixas por fora, as maçanetas das portas externas dos prédios.

9.10.7.6. As dobradiças serão de 3 ½", em latão cromado, sendo que, nas portas, serão utilizadas 03 (três) dobradiças por folha de porta e, nas janelas serão utilizadas 02 (duas) dobradiças por folha de janela, sendo que, o tamanho das dobradiças das janelas deverá ser 3"x2 ½", também em latão cromado. Todos os parafusos de fixação deverão ser também em latão cromado e nas bitolas adequadas a cada ferragem.

9.10.7.7. As ferragens para as demais esquadrias de madeira, tais como: ferrolhos, cremones de vara, targetas, etc. deverão também ser constituídos de latão cromado, com parafusos adequados e tamanhos e formas conforme detalhes de PROJETO BÁSICO de arquitetura.

9.10.8. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO.

9.10.8.1. As esquadrias de alumínio deverão ser do tipo de acabamento anodizado, na cor natural, com os respectivos marcos, contramarcos, molduras de arremate e acabamento, baguetes ou cordões de fixação dos vidros, feltros ou emborrachamentos de vedação, trincos de latão cromado do tipo "bico de papagaio", roldanas de nylon ou bronze para as esquadrias de correr, hastes ou cursores para abrir e fechar janelas do tipo maximar, trincos e fechaduras de embutir em latão cromado para portas do tipo de abrir, molas de pressão para manter as portas fechadas nos locais onde haja sistema de ar-condicionado, ferrolhos, targetas, tranquetas e demais acessórios para portas, janelas e basculantes também de alumínio anodizado nos padrões convencionais aplicados no mercado da construção civil.

9.10.8.2. Os vidros para essa esquadria de alumínio deverão ser do tipo fantasia ou comuns, na cor fumê, com espessura não inferior a 4mm, de acordo com o tamanho dos painéis de vidro, sendo que, para grandes vãos envidraçados, as espessuras dos vidros deverão obedecer aos detalhes específicos do PROJETO BÁSICO de arquitetura, bem como às dimensões de tabelas normatizadas pela ABNT.

9.10.8.3. Nas janelas ou portas onde haja grande incidência solar, há necessidade de aplicação de película polimérica auto-adesiva, na cor "fumê-black", conforme indicado em projeto e planilha orçamentária.

9.10.8.4. Todas as superfícies de alumínio anodizado deverão permanecer protegidas como vieram de fábrica, com películas plastificadas ou poli-bolha, para evitar manchas ou reações de cor, produzindo alterações, que são causadas por reações químicas do cimento com o alumínio, pela ocorrência de respingos ou excedentes de argamassas e pastas de cimento e água, durante a execução dos acabamentos dos



encontros das esquadrias com alvenarias rebocadas, vigas e pilares de concreto, peitoris, soleiras, etc.

9.10.8.5. Ao final dos serviços, a limpeza da superfícies dos perfis de alumínio e painéis de vidro deverá ser feita com aplicação de sabões e detergentes líquidos, neutros, utilizando fiapos, flanelas, estopas, esponjas de algodão ou espuma de nylon.

9.10.9. ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO

9.10.9.1. As esquadrias de vidro temperado deverão ser executadas por empresa especializada do ramo, obedecendo fielmente aos detalhes de projeto arquitetônico, bem como catálogos e prescrições dos fabricantes. Os vidros temperados deverão ser na cor fumê, devendo ser colocada a película auto-adesiva "fumê-black" somente nos casos de grande incidência solar, conforme determinação da FISCALIZAÇÃO da obra.

9.10.9.2. A espessura dos vidros temperados deverá ser, no mínimo, de 12mm e suas ferragens e acessórios deverão ser em latão cromado com as molas de pressão para retorno, no caso das portas principais de acesso ou entrada dos prédios, devendo ser mantidos com as capas poliméricas de proteção ou poli-bolhas adesivas de fábrica até a conclusão total dos acabamentos da obra, para evitar quaisquer danos, arranhões, manchas, etc. durante a execução dos serviços da obra.

9.10.9.3. Quaisquer danos que, porventura, possam vir a ocorrer nas referidas esquadrias serão de total responsabilidade da CONTRATADA. Os trincos e fechaduras deverão ser apropriados para esse tipo de esquadria de vidro temperado e deverão ser em latão cromado de primeira qualidade, de marcas reconhecidamente conceituadas, no mercado da construção civil. Os puxadores, acessórios e demais componentes deverão obedecer aos PROJETOS BÁSICOS de arquitetura.

9.10.10. ESQUADRIAS E GRADES METÁLICAS (SERRALHERIA)

9.10.10.1. Deverão ser executadas em bitolas e tamanhos de acordo com os detalhes constantes do PROJETO BÁSICO de arquitetura, sendo que, em todos os vãos externos de janelas, basculantes, portas, portões principais de entrada, deverão ser executadas (confeção e colocação) grades de proteção em barras verticais de ferro redondo de bitola não inferior a 1/2", conforme detalhamento feito no projeto já mencionado.

9.10.10.2. Todas as grades deverão ter suas medidas checadas em cada vão, no local pelo serralheiro executor, devidamente acompanhado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. Os portões de acesso para veículos e pedestres nos muros limitrofes frontais e posteriores, deverão ser executados em estrutura tubular de ferro galvanizado, de diâmetros não inferiores a 2", com vedações ou fechamentos chapeados, utilizando-se chapas também galvanizadas, número 16 de espessura mínima.

9.10.10.3. Todos os vínculos deverão ser soldados com solda elétrica e devidamente esmerilhados e acabados, ficando prontos para receber pintura. Toda a superfície metálica deverá ser pintada com primer e anti-ferrugem do tipo zarcão de navio, aplicado em 02(duas) demãos, ficando pronta para receber a pintura final de acabamento e 03 (três) demãos a base de esmalte sintético nas cores da Polícia Civil a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.



9.10.10.4. Nos locais indicados em projeto, os portões serão acionados por dispositivos de segurança eletro-eletrônicos, conforme cada caso. Na parte superior, existirão guias e na parte inferior existirão trilhos para o sistema de correr para o acionamento de abertura.

9.11. INSTALAÇÕES

9.11.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.11.1.1. A instalação deverá satisfazer às prescrições da ABNT (NBR 5410, NBR 5473:1986), Resolução nº 456 ANEEL, Normas da CEMAR e deste Caderno de Encargos e atender às prescrições e detalhes dos projetos.

9.11.1.2. Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações elétricas, de telefonia; instalação, conservação de chaves, fusíveis, fios condutores, interruptores, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos e outros; outros serviços elétricos que se façam necessários.

9.11.1.3. Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem, desenvolvidas em PVC ou metal;

9.11.1.4. Substituições ou instalações de cabos e fios;

9.11.1.5. Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;

9.11.1.6. Inspeccionar as caixas de passagem, os quadros e o cabeamento telefônico.

9.11.1.7. Para condutores de bitola igual ou superior a 6,00 mm², só serão permitidas emendas e ligações através de conectores de pressão, sem soldas.

9.11.1.8. As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e estar niveladas e aprumadas.

9.11.1.9. Todas as caixas, quadros elétricos e armários, deverão ser entregues com tampa e demais acessórios e pertences.

9.11.1.10. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, de fabricação nacional, de primeira qualidade e de marcas e modelos conceituados reconhecidamente no mercado da construção civil, atendendo a todas as prescrições dos projetos e normas técnicas.

9.11.2. QUADROS

9.11.2.1. Os Quadros de Distribuição de Luz e Força (QDLF's), deverão obedecer aos detalhes dos diagramas unifilares de cada quadro conforme projeto e serão dotados de barramento de cobre nu, e serão entregues completos, montados e interligados, todos ao Quadro Geral de Entrada de Luz e Força (QGMLF). Os quadros, exceto onde indicado em contrário, serão instalados embutidos de preferência ou de sobrepor onde for indicado no projeto, devendo ter altura do centro geométrico igual a 1,50 m do piso acabado. Todos os Quadros de Distribuição de Luz e Força deverão apresentar espaços suficientes para



receber novos disjuntores de circuitos elétricos a serem instalados futuramente conforme previsões de projeto.

9.11.2.2. Todos os quadros de distribuição deverão ser de fabricação nacional, constituídos de material metálico, em chapa, com tratamento anticorrosivo de fábrica, com portinhola com trinco com visor de vidro, etc. ou poderão ser em material polimérico com tampa em acrílico, de marcas e modelos reconhecidamente bem conceituados, de primeira qualidade, devendo possuir as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos. Não será permitido que sejam feitas adaptações e improvisações nos quadros elétricos, os quais deverão ser recebidos e aplicados como de fábrica.

9.11.3. ELETRODUTOS

9.11.3.1. Quando da substituição e colocação dos eletrodutos rígidos serão observadas as seguintes recomendações: os cortes dos mesmos só poderão ser feitos em seção reta, removendo-se as rebarbas deixadas com o corte ou abertura de roscas; a ligação entre eletrodutos será feita por meio de luvas ou outras peças que assegurem regularidade na superfície interna, bem como na continuidade elétrica; Serão utilizados eletrodutos de PVC rígido rosqueável, ou PB - Ponto e bolsa soldável com adesivo PVC, conforme indicado em projeto. Onde indicado em projeto serão utilizadas canaletas metálicas para suporte de cabos e fios elétricos, canaletas essas, com dimensões proporcionais ao número de cabos que serão nelas conduzidos.

9.11.4. CAIXAS

9.11.4.1. Serão empregadas caixas de PVC Rígido, reforçadas, de primeira qualidade, ou ainda de chapas metálicas estampadas, de dimensões conforme projeto de instalação elétrica, tendo as seguintes características:

9.11.4.2. Nos pontos de entrada e saída de condutores;

9.11.4.3. Nos pontos de emenda ou derivação de condutores;

9.11.4.4. Nos pontos de instalação de aparelhos ou dispositivos;

9.11.4.5. Nas divisões das tubulações.

9.11.4.6. Nas redes de distribuição, quando não indicados nas especificações ou no projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

9.11.4.7. Octogonais de fundo móvel, nas lajes para pontos de luz;

9.11.4.8. Octogonais estampadas, de "3 x 3" entre lados paralelos, nos extremos dos ramais de arandelas.

9.11.4.9. Retangulares estampadas, de "4 x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

9.11.4.10. Quadradas estampadas, de "4 x 4", para passagem ou para conjunto de tomadas e interruptores superior a 3 (três) .

9.11.5. CABEAMENTO E FIAÇÃO (CONDUTORES ELÉTRICOS)

9.11.5.1. Todos os fios e cabos condutores de energia elétricas deverão estar de acordo com o dimensionamento expresso no projeto executivo de instalações elétricas.

Serão de cobre eletrolítico com isolamento (capa) de polímero especial anti-chama, e deverão satisfazer integralmente às prescrições da NBR 5410:1986 (antiga NB-3) da ABNT.

9.11.5.2. O cabeamento e a fiação, somente serão executadas nos respectivos eletrodutos, com condutores para baixa tensão (110v; 220v; ou 380v) conforme indicado em projeto e que tenham proteção (capa de isolamento), resistente à abrasão, capaz de suportar os esforços de abrasão dentro dos eletrodutos, ao atritar-se com as paredes internas dos mesmos nos momentos ou ocasiões da enfição. Deverão ser aplicados produtos lubrificantes, do tipo vaselina industrial, talco industrial, diatomita, pedra-sabão ou equivalente, para facilitar a operação de enfição dos fios e cabos, dentro dos respectivos eletrodutos, impedindo assim, qualquer esgarçamento ou desemcapagem dos fios e cabos condutores, no interior dos eletrodutos, o que poderia ocasionar curto-circuitos e outros acidentes indesejáveis.

9.11.5.3. A instalação dos condutores só poderá ser procedida depois da execução dos seguintes serviços:

9.11.5.4. Telhados ou impermeabilização de cobertura;

9.11.5.5. Revestimento de argamassa ou que levam argamassa;

9.11.5.6. Assentamento de portas, janelas e vedações que impeçam a penetração de chuva;

9.11.5.7. Pavimentações que levam argamassa (cimentados, cerâmicas, granitos, etc).

9.11.5.8. As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados.

9.11.5.9. Para auxiliar a enfição poderão ser usados arames galvanizados, fios de alta resistência a tração ou fitas magnéticas.

9.11.5.10. Na enfição em instalações subterrâneas, os cabos não deverão sofrer esforços de tração, capazes de danificar suas capas de proteção e isolamento.

9.11.5.11. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores.

9.11.5.12. Os fios e cabos serão de fabricação nacional, de marcas reconhecidamente conceituadas, de primeira qualidade.

9.11.6. INTERRUPTORES E TOMADAS

9.11.6.1. Os tipos de tomada tripolar, com fio terra estão indicados no projeto de instalações elétricas. As tomadas deverão ser instaladas embutidas nas paredes ou demais peças componentes da edificação, ou serão de sobrepor com acabamento apropriado para esse fim, em PVC ou alumínio fundido, do tipo perole-te ou equivalente, com tampas e parafusos de fixação, com os acabamentos adequados para ficarem expostas, de acordo com as indicações e prescrições dos projetos e das especificações técnicas do Caderno de Encargos da obra.





9.11.6.2. Os interruptores serão embutidos em paredes de alvenaria, pilares de concreto ou montantes de divisórias, nos tipos indicados no projeto.

9.11.7. DISJUNTORES E CHAVES

9.11.7.1. Disjuntores de baixa tensão serão do tipo caixa moldada com mecanismo térmico magnético, com correntes nominais calibrados à 40°C, de alta capacidade de interrupção, com um ou três pólos, com indicação da posição da alavanca de acionamento "ligado". "desligado".

9.11.7.2. Os disjuntores e chaves serão de fabricação nacional, de marcas reconhecidamente conceituadas, de primeira qualidade.

9.11.7.3. Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem, desenvolvidas em PVC ou metal;

9.11.7.4. Substituições ou instalações de cabos e fios;

9.11.7.5. Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;

9.11.7.6. Inspeccionar as caixas de passagem, os quadros e o cabeamento telefônico.

9.12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

9.12.1. CONDIÇÕES GERAIS

9.12.1.1. Às disposições constantes de atos legais da Companhia Concessionária;

9.12.1.2. Às especificações e detalhes dos Projetos Básico e Executivo;

9.12.1.3. Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

9.12.1.4. Não será permitida a concretagem de tubulações dentro de pilares, vigas ou outros elementos estruturais; as buchas, bainhas e caixas necessárias à passagem prevista de tubulações através de elementos estruturais deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem.

9.12.1.5. Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plug's, provisoriamente para evitar a penetração de resíduos ou materiais estranhos que poderiam obstruir tais aparelhos ou canalizações. Para a instalação definitiva desses aparelhos, serão removidos os bujões ou plug's, para serem utilizados em outros pontos.

9.12.1.6. As tubulações de distribuição de água e esgoto sanitário serão, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa ou de isolamento térmico, lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar e, em seguida, submetida a prova de pressão interna.

9.12.1.7. Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações, bem como:

9.12.1.8. Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, etc, substituindo-os, caso necessário;

9.12.1.9. Corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;

9.12.1.10. Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro galvanizado, cobre e outros materiais de uso corrente;

9.12.1.11. Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso corrente;

9.12.1.12. Reparos em bombas, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;

9.12.1.13. Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores (caixa d' água) e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, bóias, suspiros e demais acessórios;

9.12.1.14. Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção.

9.12.2. ÁGUA FRIA

9.12.2.1. As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

9.12.2.2. Para facilidade da desmontagem das canalizações, serão colocados uniões ou flanges nas sucções das bombas, recalques, barriletes ou onde convier.

9.12.2.3. Será executada revisão geral em todas as canalizações de água fria e esgoto sanitário.

9.12.2.4. Conforme normas técnicas da ABNT a citar: NBR 5626:1982, NBR 5648:1977, NBR 5651:1977, NBR 5657:1977, deverão ser executadas as instalações hidro-sanitárias.

9.13. APARELHOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS

9.13.1. As louças, aparelhos sanitários e ferragens, torneiras, registros, válvulas, duchas e seus respectivos pertences, equipamentos, acessórios e peças complementares deverão ser instalados de acordo com as indicações da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. O perfeito estado de cada aparelho ou ferragem deverá ser cuidadosamente verificado antes da colocação, não sendo aceitos materiais danificados, violados ou usados, que apresentem quaisquer defeitos ou problemas. Todas as louças, ferragens e acessórios e pertences deverão ser de primeira qualidade, de marcas e fabricantes reconhecidamente conceituados no mercado da construção civil. Após as instalações dos materiais citados, deverão ser efetuados testes dos mesmos na presença da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, garantindo seus perfeitos funcionamentos. O dano causado a quaisquer materiais será de total responsabilidade da CONTRATADA. Nos banheiros adaptados para PCR's, deverá ser aplicado vaso sanitário para PCR's provido de caixa de descarga de

embutir c/válvula e barras de inox para apoio e proteção, além dos lavatórios, metais e acessórios específicos, nas alturas e distâncias normatizadas para usuários PCR's.

9.13.2. Todos os banheiros deverão ser providos de vaso sanitário de louça branca c/caixa acoplada c/acessórios de primeira qualidade, lavatório tipo cuba redonda ou oval, com tampo de granito cinza-prata ou cinza-andorinha, sobre suportes metálicos ou do mesmo material granítico, com cuba D=360mm e torneira Bica Alta em latão cromado e acessórios, lavatório de louça branca sem coluna, c/torneira de inox e acessórios, pia com bancada em granito com cuba de aço inoxidável retangular com torneira longa de latão cromado de parede e acessórios, torneiras e ferragens para lavatórios, registros e acessórios serão de metal cromado, tampo de granito cinza-andorinha ou cinza prata.

9.13.3. Caso haja necessidade, deverão ser instalados como complementos os seguintes acessórios e pertences: aros, argolas, porta-toalhas, cabides, porta-papel higiênico, porta-papel toalha, saboneteira, suporte com saboneteira para sabão líquido, assentos para vasos sanitários com tampa, duchas, chuveiros, válvulas, registros, etc. Todos esses acessórios e pertences deverão ser fixados em paredes com parafusos de latão cromado e buchas de nylon. O assento com tampa para vaso sanitário deverá ser de fibra sintética polimérica e fixadores de latão cromado de primeira qualidade e de marcas reconhecidamente conhecidas e conceituadas no mercado da construção civil. Não serão assentos de PVC. Os assentos também serão na cor das louças.

9.13.4. A bancada da lavanderia será em aço inoxidável c/torneira, válvula, suporte de fixação e acessórios.

9.14. LOUÇAS E METAIS

9.14.1. Os serviços de manutenção e reparos de louças e metais deverão contemplar as seguintes atividades:

9.14.2. Substituição de louças (cubas, lavatórios e colunas, tanques, bacias sanitárias e mictórios em geral);

9.14.3. Substituição e reparo de metais (chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos, ralos etc.);

9.14.4. Substituição de espelhos;

9.14.5. Substituição de assentos de vasos.

9.15. DRENAGEM PLUVIAL

9.15.1. A drenagem pluvial deverá ser executada do tipo superficial e/ou subterrânea, conforme projetos complementares executivos específicos dessas instalações, devendo ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, devendo ser constituído, basicamente de: sarjetas, sarjetões, canaletas, rápidos de drenagem, canais a céu aberto, bem como galerias subterrâneas, tubulações de PVC leve do tipo esgoto, caixas de areia, seixo ou brita granítica para coleta de águas pluviais, enrocamentos de pedras em blocos ou lascas de rochas naturais, regionais, meios-fios, etc., todos obedecendo aos detalhes de dimensionamentos e PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS que deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. Tais elementos de drenagem deverão ser de alvenaria de tijolos

cerâmicos 10x20x20cm 10x20x20cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia média, no traço volumétrico 1:3; podendo também ser de blocos premoldados de concreto vibrado, devidamente curado, com todos os furos e vazios grauteados com argamassa cimento e areia média 1:4, em volume ou concreto magro no traço volumétrico 1:3:5, cimento, areia grossa e brita granítica ou laterítica.

9.15.2. Poderão ser também executadas em concreto premoldado ou moldado in loco com fck não inferior a 15Mpa, devendo ser revestidas com argamassa forte de cimento e areia média no traço 1:3, em volume.

9.15.3. Os fundos das caixas de drenagem pluvial deverão ser executados em lastro ou camada drenante de brita granítica ou laterítica fortemente compactado, para permitir drenagem parcial pela absorção do próprio terreno natural. As dimensões internas das caixas de drenagem pluvial deverão atender aos detalhes do PROJETO COMPLEMENTAR EXECUTIVO, devendo ter, as dimensões mínimas internas acabadas de 0,50m x 0,50m x 0,50m.

9.15.4. As cotas das bocas das caixas coletoras de drenagem pluvial deverão ser ligeiramente inferiores às cotas dos níveis dos pisos acabados, devendo haver declividade ou caimento de, no mínimo, 2% de montante para jusante, de tal maneira que todas as águas possam convergir para essas caixas coletoras, sem possibilidade de retorno. As bocas das caixas deverão ter rebaixo adequado para receberem grelhas de ferro com espaçamento entre barras da ordem de 1cm, devidamente protegidas por pintura anticorrosiva do tipo zarcão, aplicada em 03 (três) demãos, seguida pela pintura final de acabamento em esmalte sintético na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

9.15.5. As tubulações de drenagem pluvial deverão ser em PVC leve, soldável do tipo esgoto, em diâmetros nominais não inferiores a 100mm, conforme PROJETO COMPLEMENTAR EXECUTIVO específico previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. Onde for indicado, as tubulações de drenagem deverão ser executadas em tubos drenos de concreto pré-moldado em diâmetro maior, quando se tratar de galerias subterrâneas ou similares. Todas as tubulações deverão ser assentes em lastro ou camada berço de areia média argilosa fortemente compactada, com espessura não inferior a 8cm, bem como os espaços laterais e superiores envoltórios dessas tubulações também deverão ser preenchidos com areia média argilosa molhada abundantemente e compactada com compactador manual ou mecânica de pequeno porte, adequados ao serviço. As declividades ou inclinações das tubulações de drenagem para permitir o fluxo normal por gravidade deverá ser de, no mínimo, 3%, de tal forma que não ocorra acúmulo ou refluxo de líquidos, obedecendo fielmente aos detalhes de projetos específicos.

9.15.6. O destino final das águas pluviais deverá ser dissipação na rede pública coletora, através de galerias subterrâneas ou caixas coletoras, bocas de lobo, rápidas sarjetas ou sarjetões, canais a céu aberto, etc. desaguando normalmente em mananciais naturais de superfície ou em depressões do próprio terreno natural, devendo ser por ele absorvidas.

9.16. PINTURA

9.16.1. Serão realizados todos e quaisquer serviços de pintura na manutenção, recuperação, reforma, adaptação e modificação, tais como: paredes internas e externas,

pisos (incluindo demarcação de vagas), batentes, rodapés, esquadrias, portas, forros, estruturas de concreto, equipamentos em geral, molduras, placas, letreiros, caiação de meio-fio, dentre outros.

9.16.2. Os serviços deverão abranger lixamento, emassamento de paredes, tetos, portas e outros serviços necessários ao perfeito acabamento de todo e qualquer tipo de pintura, inclusive eletrostática, serviços de gesso em tetos (forro) e em paredes (dry wall), execução de septos sobre os forros, devendo antes recuperar as partes danificadas.

9.16.3. As pinturas das paredes internas e externas deverão ser executadas com tinta acrílica de primeira qualidade, de fabricação e marcas reconhecidamente conceituadas no mercado da construção civil, e cujas amostras etiquetadas e numeradas deverão ser previamente submetidas a aprovação da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. A aplicação da pintura deverá ser feita em 02 (duas) demãos de tinta PVA, devendo-se respeitar o tempo mínimo de 24h para a secagem de cada demão de pintura. Os recortes e acabamentos dos vãos e detalhes das alvenarias e demais componentes existentes nos painéis de alvenarias deverão ser executados removendo todos e quaisquer excessos de tintas e respingos. As paredes internas e externas devem ser tratadas com selador de fundo branco antes da aplicação da primeira demão de massa e tinta. Nas alvenarias preexistentes deverá ser feito o completo lixamento da pintura antiga, com remoção total de poeira através de lavagem.

9.16.4. A pintura só poderá ser efetivamente realizada após completa secagem da superfície, deverá ser aplicada em 03 (três) demãos. Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de graxas, óleos, e partículas soltas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

9.16.5. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. A demão seguinte só poderá ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca, sendo conveniente deixar um intervalo de 24 horas entre elas.

9.16.6. As esquadrias de madeira a serem pintadas com verniz poliuretânico naval, próprio para intempéries, semi-fosco acetinado de primeira qualidade, de marca conceituada reconhecidamente no mercado da construção civil, deverão ser feitas em 03 (três) demãos, lixadas e limpas antes da aplicação do verniz. Também as guarnições internas de madeira de lei que servirão de proteção dentro dos ambientes na altura do encosto das cadeiras para evitar danos às superfícies do reboco e pintura, receberão os mesmos tratamentos das esquadrias, conforme anteriormente descritos.

9.16.7. As esquadrias de madeira a serem pintadas com esmalte sintético brilhante, deverão ser feitas em 02 (duas) demãos, lixadas e limpas antes da aplicação do esmalte sintético brilhante. Os portões e grades de ferro deverão ser tratados com zarcão anticorrosivo aplicado em 02 (duas) demãos antes da pintura de acabamento.

9.16.8. A pintura de portões e grades deverá ser feita com esmalte sintético brilhante, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, aplicado em 03 (três) demãos, a pincel ou a pistola. Os trabalhos de pintura em locais não abrigados serão suspensos em tempo de chuva. Serão tomadas precauções especiais no sentido de evitar respingos de

tinta em superfícies não destinada a pintura, tais como, vidros, ferragens de esquadrias e etc. Os respingos de tinta que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado, sempre que necessário.

9.16.9. As demarcações das vagas dos estacionamentos deverão ser feitas com tinta à base de resina luminosa, na cor amarela, nos padrões rodoviários e conforme os detalhes do PROJETO BÁSICO de arquitetura.

9.17. LIMPEZA GERAL

9.17.1. A limpeza geral da obra deverá ser executada cuidadosamente, a partir da simples varrição, seguida de lavagem com água limpa, potável e sabão neutro, de todos os ambientes reformados, incluindo revestimentos impermeáveis de paredes, pisos, forros, soleiras, peitoris, rodapés, louças e ferragens sanitárias, balcões, prateleiras, passeios de proteção, rampas, áreas externas, passarelas de acesso, etc. utilizando também, aplicação de soluções de desinfetantes e degermantes para a eliminação de quaisquer microorganismos ou resíduos, porventura existente. Após a lavagem e secagem das superfícies, deverá ser executado o polimento das mesmas com ceras líquidas ou em pasta e demais substâncias a base de polidores, silicones, etc. dando à obra, sua aparência final para entrega.

9.17.2. Paralelamente à limpeza, deverão ser realizados os testes finais em todos os pontos das instalações: elétricas, telefônicas, rede lógica, hidros sanitárias, pluvial, combate a incêndio, ar-condicionado, alarmes, sinalização, etc. devendo quaisquer falhas, defeitos, imperfeições ou desconformidades com os projetos originais e suas recomendações técnicas, serem sanados ou corrigidos em tempo hábil pela CONTRATADA, sob acompanhamento constante da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. Tomadas essas providências, poderá ser feito o recebimento da obra, de acordo com as previsões contratuais e as normas específicas da ABNT, relativas a recebimento de obras no Brasil. Para fim de recebimento, será constituída pela administração superior da CONTRATANTE, uma Comissão Técnica para recebimento da obra.

9.17.3. Limpeza das áreas de ocorrência dos serviços.

9.18. SEGURANÇA DO TRABALHO

9.18.1. O desenvolvimento da segurança do trabalho nas diversas áreas da engenharia vem sendo cada vez mais observado. Os programas, cursos e palestras sobre a redução dos acidentes e incidentes, o controle dos riscos ambientais e o uso de equipamentos de proteção individual muito lentamente foram abrindo espaço na mentalidade dos empregadores e também dos empregados. Paralelo a todo este processo, a necessidade de se formar um grupo que observasse a segurança dos funcionários diariamente, em todos os setores, se torna imprescindível para a redução dos números de acidentes e se possível, a sua eliminação total.

9.18.2. Atrelado ao importante fato de se implantar um sistema organizado de treinamento e fiscalização de funcionários está o fornecimento e uso adequado dos equipamentos de proteção individual (EPIs).

9.18.3. O equipamento de proteção individual (EPI), um dos itens de segurança do trabalho, tem seu uso, muitas vezes, banalizado por falta de conhecimento das normas e

legislações. Poucos percebem a complexidade que envolve a escolha do EPI, assim sendo, ocasionam problemas de aceitação por parte dos trabalhadores e gastos desnecessários às empresas. A qualidade e ergonomia desses equipamentos também são fundamentais para o bom desempenho das funções dos trabalhadores, além das instruções corretas de uso.

9.18.4. Devido à quantidade de equipamentos e os diferentes ambientes de uso, há uma necessidade grande de avaliação do EPI utilizado pelos trabalhadores, para que se possa protegê-lo sem perder na produtividade.

10. DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. Certidão de registro da Empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do Estado da sede do licitante, dentro do seu prazo de validade, que comprove o exercício de atividades relacionadas com o objeto desta licitação **(Pessoa Jurídica)**;

10.2. Certidão de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA e/ou CAU, deverá obrigatoriamente contemplar como responsáveis técnicos **01 Engenheiro Civil e 01 Engenheiro Ambiental**, conforme disposto na Resolução do CONFEA N. 218, DE 29.06.1973.

10.3. A capacitação técnica do profissional será atestada mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida (s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do Responsável Técnico;

10.4. Comprovação de Capacitação Técnico-operacional do Licitante:

10.4.1. A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado identificada, devidamente registrado (s) na (s) entidade (s) profissional (is) competente (s), em nome da licitante, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital.

10.4.2. A licitante deverá comprovar a execução dos serviços, de no mínimo 50% dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, no qual comprove que a licitante tenha executado serviço contemplando as parcelas de maior relevância do objeto da licitação (§ 2º, Art. 30, Lei Federal 8.666/93), conforme descrito abaixo:

10.4.3. Itens de maior relevância:





Descrição	Und	Quant.
ALVENARIA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	4.722,28
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	m ²	1.855,36
COBERTURA		
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	19.844,24
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14.918,15
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	4.145,25
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	4.596,36
PAVIMENTAÇÃO		
PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	2.681,25
PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	2.461,33
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	2.379,24
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014	m ²	1.724,92
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m ²	7.144,58
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m ²	8.291,36
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	52.411,96
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	34.625,49
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	7.944,80

10.5. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional dos responsáveis técnicos (Engenheiro Civil) equivalente ao objeto licitado com registro no CREA/CAU:

10.5.1. A empresa licitante deverá comprovar de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um engenheiro civil e/ou arquiteto detentor(es) de atestado(s) de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devida registrado e com atesto do CREA/CAU, juntamente com a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, expedida pela entidade competente – Sistema CONFEA/CREA, relativo à execução, de no mínimo 50% dos serviços

que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme descrito abaixo:

10.5.2. Itens de maior relevância:

Descrição	Und	Quant.
ALVENARIA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	4.722,28
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM BUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	m ²	1.855,36
COBERTURA		
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	19.844,24
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14.918,15
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	4.145,25
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	4.596,36
PAVIMENTAÇÃO		
PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	2.681,25
PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	2.461,33
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	2.379,24
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014	m ²	1.724,92
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m ²	7.144,58
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m ²	8.291,36
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	52.411,96
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	34.625,49
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	7.944,80

10.6. O grau de complexidade tecnológica, exigida no item acima, será considerado atendido mediante a apresentação de atestados, com os quantitativos mínimos e/ou seu somatório corresponda a 50% (cinquenta pontos percentuais) dos itens assina previsto orçamento base, considerados PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA. Conforme o disposto nos eminentes Acórdãos 244/2015, promulgado pelo egrégio tribunal de contas da união – TCU visto trazerem em seus bojos, o limite quantitativo mínimo de 50% pertinente à exigência alusiva à contratação de bens e serviços exagerados no escopo dos atestados de capacidade técnica operacional do profissional.



10.6.1. *A exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade profissional, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo. Como regra, os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, salvo em condições especiais devidamente justificadas no processo de licitação. (TCU, Acórdão nº244/2015, Plenário, Rei. Ministro Benjamin Zymler, j em 10.09.2014). Acórdãos 244/2015).*

10.7. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo e a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, conforme § 10, art. 30, lei 8666/1993.

10.8. O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente de pessoal da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio, o administrador ou o diretor, o empregado e o prestador de serviços;

10.9. A comprovação de vínculo profissional far-se-á pela apresentação de um dos seguintes registros: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio; cópia do contrato de prestação de serviços devidamente registrada no CREA e/ou CAU ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do mesmo; cópia da Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução 266/79, da região a que está vinculado o licitante em que conste o profissional na lista de responsáveis técnicos.

10.10. Comprovante de Cadastro Técnico Federal da proponente e do responsável técnico junto ao IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos).

10.11. Licença de Operação (LO) ou DLA ambiental de resíduos sólidos expedida pela Secretaria de Meio Ambiente ou órgão equivalente do Estado onde haja sede da licitante.

10.12. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida.

10.13. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

 25/42



10.14. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

10.15. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

10.16. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

10.17. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter prestado o serviço a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de prestação de serviço eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

10.18. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

11. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

11.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

11.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

11.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.

11.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

11.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



27/42



12.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses

14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

14.4. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

14.7. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará Relatório Padrão da Administração, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.8. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

14.9. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

14.10. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

14.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

14.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

14.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL, E CRITÉRIOS DE ACETABILIDADE DO OBJETO:

15.1. Todos os serviços licitados deverão ser prestados diretamente na Secretaria Solicitante e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS cedida por pela Secretaria solicitante.

15.2. Prestação de serviços será realizada nos prédios públicos do município de São Mateus do Maranhão.

15.3. Prestação de serviços será realizada no perímetro urbano e rural do município, nos seguintes horários: 08h às 11h30minhs e 13h às 17h30minhs, de segunda a sábado.

15.8. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

15.9. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

15.10. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

15.11. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

15.12. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.13. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

15.14. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado.

15.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

15.16. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

16.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja





autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado no artigo 57, inciso II e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

17. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

17.1. O pagamento efetuado no prazo de até 30 (dias) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.3. Constatando-se, junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao cadastro municipal de fornecedores, serão adotadas as medidas cabíveis.

17.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:





17.8. $EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Fornecer toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de forma segura e atendendo os requisitos normativos;

18.2. Informar previamente à Contratante todos os casos de intervenção em passeios e/ou pavimentos de vias Públicas para posterior execução dos serviços;

18.3. Realizar todos os contatos e acertos com outros órgãos públicos implicados no atendimento das solicitações;

18.4. Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a Contratante exigir a substituição imediata de qualquer empregado da Contratada, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços;

18.5. Responsabilizar-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros;

18.6. Não reivindicar da Contratante qualquer indenização por perdas e danos de bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade;

18.7. Executar os serviços conforme as características técnicas exigidas pelas Normas e padrões ABNT, NR-10, NR 12 e demais dispositivos legais vigentes;

18.8. Refazer os serviços realizados de forma imperfeita, fornecendo inclusive os materiais danificados por mau uso, não cabendo à Contratante, nesses casos, o fornecimento dos mesmos;

18.9. Em caso de utilização de meios eletrônicos, fornecidos pelo Município à Contratada para registro de informações, fica a Contratada responsabilizada por perdas ou danos, intencionais ou não de quaisquer que seja o meio disponibilizado, devendo repor os equipamentos eletrônicos utilizados com a mesma marca, modelo e aplicativos instalados, com prazo não superior a 48 horas.

18.10. Não prestar declaração e/ou informações sem prévia autorização por escrito da Contratante a respeito do Objeto do presente Projeto Básico e do futuro edital;

18.11. Identificar seu pessoal em serviço com Carteira de Identidade Funcional;

18.12. Pagar todos os tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços;



18.13. Utilizar veículos em perfeitas condições tanto no que se refere aos seus funcionamentos bem como suas apresentações em geral;

18.14. Apontar engenheiro civil qualificado, habilitado e autorizado como responsável pelos serviços realizados pela Contratada, que deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento da execução do Contrato na sede da Prefeitura e manter contato com a Contratante e com as equipes durante as jornadas de trabalho;

18.15. Empregar somente pessoal comprovadamente qualificado, habilitado e autorizado (NR 10) para realizar os serviços técnicos e administrativos, conforme as exigências deste Projeto Básico;

18.16. Dispor de pessoal qualificado, habilitado e autorizado de reserva para o caso de afastamentos por faltas, licenças, férias e etc., de modo a cumprir os prazos previstos neste Projeto Básico;

18.17. Não será permitido, em hipótese alguma, equipe de trabalho incompleta em serviço.

18.18. Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as Normas do Conselho Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;

18.19. Apresentar, sempre que a Contratante exigir, Carteira Profissional dos seus empregados e comprovantes exigidos neste Edital;

18.20. Iniciar a prestação dos serviços vinculados a este Edital em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início dos mesmos;

18.21. Certificar-se da utilização, por parte dos seus funcionários, dos equipamentos de proteção individual e coletiva que se fizerem necessários para o desenvolvimento seguro dos serviços, conforme NR10 e NR 12;

18.22. Providenciar seguro de vida coletivo para os integrantes das equipes de trabalho;

18.23. Informar imediatamente à Contratante os motivos que determinarem impedimento do início ou andamento normal de qualquer dos serviços;

18.24. Manter registros das solicitações/reclamações da Contratante em meio eletrônico, com relação ao correto andamento dos serviços, bem como as medidas corretivas e preventivas tomadas por parte da Contratada;

18.25. Realizar todos os serviços sempre prevendo a proteção de toda a fauna e flora existentes;

18.26. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato

18.27. Reconhecer os direitos da Administração em casos de rescisão contratual.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Fornecer a relação dos consertos para cada jornada de trabalho;
- 19.2. Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços;
- 19.3. Vistoriar e fiscalizar os serviços executados;
- 19.4. Avaliar quaisquer alterações no roteiro diário de trabalho, sempre que houver motivo relevante para tal;
- 19.5. Delimitar as áreas de trabalho da contratada;
- 19.6. Pagar à Contratada as faturas apresentadas e aceitas nas condições estabelecidas neste Projeto Básico;
- 19.7. Aplicar sanções e multas à Contratada, nos termos do Edital;
- 19.8. Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas da Prefeitura e disposições deste Projeto Básico;
- 19.9. Vistoriar e fiscalizar os veículos, os equipamentos de proteção coletiva e individual e as ferramentas dos grupos de trabalho da Contratada;
- 19.10. Comunicar ao responsável técnico indicado pela contratada, durante as jornadas de trabalho, quaisquer solicitações ou irregularidades verificadas nas equipes de trabalho;
- 19.11. Vistoriar e fiscalizar os materiais retirados e os fornecidos para instalação.

20. REAJUSTE:

- 20.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses.
- 20.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - IO).P}{IO}$$

Onde:

a) Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

IO= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

b) Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

20.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal.

20.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

20.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

20.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO:

21.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30%(trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

21.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;

21.3. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

21.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

21.5. A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, nos percentuais mínimos de 10% e máximo de 30%, atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:

21.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

21.7. No momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão;

21.8. A empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

21.9. A exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

21.10. Microempresa ou empresa de pequeno porte;

21.11. Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e Consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

21.12. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

21.13. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

22. GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

22.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 2% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério desta Prefeitura.

22.2. Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, caso a Contratada não apresente a comprovação da prestação da garantia no prazo fixado, a Prefeitura fica autorizada a promover a retenção dos pagamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor mensal devido, para fins de atingir o valor total da garantia.

22.3. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 1% (um por cento).

22.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.5. Somente será aceita a prestação de garantia que cubra, no mínimo, os seguintes riscos ou prejuízos decorrentes da execução do contrato:

22.6. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

22.7. Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

22.8. As multas moratórias e compensatórias aplicadas à Contratada.

22.9. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta específica com correção monetária, em favor da Prefeitura.

22.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

22.11. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante toda a vigência do contrato, e ainda por mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

22.12. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

22.13. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

22.14. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

22.15. Após execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

22.16. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim só segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamentos dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração.

22.17. Em caso de encerramento da vigência do contrato, ou rescisão contratual, a Secretaria reterá a garantia prestada, até que o fiscal verifique o pagamento pela Contratada das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

22.18. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

22.19. A Prefeitura não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

- a) Caso fortuito ou força maior;
- b) Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
- c) Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da administração;
- d) Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da administração.

23. DA VISTORIA:

23.1. Recomenda-se ao(s) proponente(s) realizar vistoria presencial objetivando o conhecimento das dependências, equipamentos e locais onde serão executados os serviços, com antecedência mínima de um dia da data marcada para realização da sessão pública de licitação. A visita deverá ser previamente agendada junto ao Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA situada na rua verão, nº 42, Praça da Matriz Centro, São Mateus do Maranhão, entre os horários 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, para maiores informações.

23.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

23.3. A visita e inspeção prévia do local de realização dos serviços têm por finalidade obter toda informação necessária à elaboração da proposta, para a utilização e exclusiva responsabilidade do licitante, tais como: as condições locais, quantidade e natureza do trabalho, materiais e equipamentos necessários à execução do mesmo, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local.

23.4. A empresa que decidir não realizar a vistoria técnica não poderá alegar o desconhecimento das condições locais e demais detalhes da prestação dos serviços para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os termos de contrato que vier a firmar.

23.5. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme exigido no projeto básico ou sua substituição pela declaração formal emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, em conformidade com os Acórdãos 212/2017 – TCU/Plenário e 802/2016-TCU/Plenário.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

24.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- a) Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada a aquisição);
- b) Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

24.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho**, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b) **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) **Multa moratória de até 5% (cinco por cento)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- e) **Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato** no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

 40/42



f) **Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória**, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

g) **Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de São Mateus do Maranhão** com o conseqüente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

24.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 24.2

24.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.

24.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.


24.6. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela Prefeitura de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

25. ANEXOS

25.1. Integram este Projeto Básico os seguintes anexos:

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico
- Planilha Orçamentaria Analítica
- Encargos Sociais
- BDI

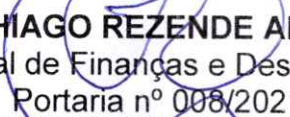
Em ____ / ____ /2023.


ANA KAROLYNE DE PAULO LIMA
ENGENHEIRA CIVIL 1116800933
PORTARIA N º160/202

APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR

APROVO os elementos constantes do presente Projeto Básico, e, autorizo a mediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

São Mateus do Maranhão, ____ de ____ de 2023.


THIAGO REZENDE ARAGÃO
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 008/2021 GP



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético			Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Und	Quant.	Valor Unit			
1		SERVIÇOS INICIAIS					233,94	0,00 %
1.1	10 Próprio	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO)	UN	1	233,94	233,94	233,94	0,00 %
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					50.943,33	0,42 %
2.1	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	963,56	7,27	9,36	9.018,92	0,07 %
2.2	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	365,16	25,67	33,06	12.072,18	0,10 %
2.3	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2642,88	2,72	3,50	9.250,08	0,08 %
2.4	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1245,72	5,87	7,56	9.417,64	0,08 %
2.5	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	180	0,53	0,68	122,40	0,00 %
2.6	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	5915,96	0,53	0,68	4.022,86	0,03 %
2.7	97662 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	7009,32	0,39	0,50	3.504,66	0,03 %
2.8	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	156	9,68	12,46	1.943,76	0,02 %
2.9	97664 SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	150	1,20	1,54	231,00	0,00 %
2.10	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	246	1,03	1,32	324,72	0,00 %
2.11	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	114	7,05	9,08	1.035,12	0,01 %
3		ALVENARIA					738.187,41	6,10 %
3.1	87520 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	4722,26	76,70	98,80	466.561,26	3,86 %
3.2	96359 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF 06/2017 P	m²	1855,36	113,64	146,39	271.606,15	2,24 %
4		COBERTURA					2.265.941,98	18,72 %
4.1	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	19844,24	38,76	49,93	990.822,90	8,19 %
4.2	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	14918,15	26,20	33,75	503.487,56	4,16 %
4.3	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	M	4414,3	21,30	27,43	121.084,24	1,00 %
4.4	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	849,05	151,24	194,82	165.411,92	1,37 %
4.5	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	4145,25	83,06	108,99	443.500,29	3,66 %
4.6	55960 SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	6104,85	5,30	6,82	41.635,07	0,34 %
5		REVESTIMENTO					522.924,39	4,32 %
5.1	87528 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	3973,2	38,89	50,09	199.017,58	1,64 %
5.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	3153,56	35,85	46,18	145.631,40	1,20 %
5.3	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	m²	965,98	73,94	95,24	91.999,93	0,76 %
5.4	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ATIVIDADE INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	1016,8	65,87	84,85	86.275,48	0,71 %
6		FORROS					246.771,24	2,04 %
6.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m²	4596,36	34,85	44,89	206.330,60	1,70 %
6.2	96120 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF 05/2017	M	3750,44	2,84	3,65	13.689,10	0,11 %
6.3	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	1852,6	11,21	14,44	26.751,54	0,22 %
7		ESQUADRIAS					784.046,26	6,48 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético			Total	Peso (%)	
			Und	Quant.	Valor Unit			
7.1	91328 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	68	824,21	1.061,74	72.198,32	0,60 %
7.2	100681 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	84	1.007,88	1.298,35	109.061,40	0,90 %
7.3	100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	66	1.070,87	1.379,49	91.046,34	0,75 %
7.4	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	64	1.102,83	1.420,66	90.922,24	0,75 %
7.5	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR, AF 12/2019	m²	85,48	616,05	793,59	67.836,07	0,56 %
7.6	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM FECHADURA DE ÊMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	75,04	833,86	1.074,17	80.605,71	0,67 %
7.7	91306 SINAPI	FECHADURA DE ÊMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	267	155,23	199,96	53.389,32	0,44 %
7.8	84959 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	160,96	230,05	296,35	47.700,49	0,39 %
7.9	100665 SINAPI	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	m²	82,82	991,54	1.277,30	105.785,96	0,87 %
7.10	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	72,11	705,13	908,34	65.500,39	0,54 %
8		PAVIMENTAÇÃO					1.428.092,08	11,80 %
8.1	72136 SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	2681,25	81,82	105,40	282.603,75	2,34 %
8.2	72137 SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	2461,33	141,63	182,44	449.045,04	3,71 %
8.3	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	2379,24	49,82	64,17	152.675,83	1,26 %
8.4	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 11/2014	m²	1852,8	38,56	49,67	92.028,57	0,76 %
8.5	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF 07/2016	m²	1145,64	80,79	104,07	119.247,56	0,99 %
8.6	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	5488,17	16,00	20,61	113.111,18	0,93 %
8.7	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	m²	1724,92	70,03	90,21	155.605,03	1,29 %
8.8	89045 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF 11/2014	m²	740,26	66,88	86,15	63.775,12	0,53 %
9		PINTURA					2.692.472,61	22,25 %
9.1	40905 SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	875,36	23,78	30,63	26.612,27	0,22 %
9.2	74065/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	693,44	23,53	30,31	21.018,16	0,17 %
9.3	74065/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	540,8	23,46	30,22	16.342,97	0,14 %
9.4	74245/001 SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	7144,58	14,80	19,08	136.175,69	1,13 %
9.5	84665 SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	2562,84	21,94	28,26	72.425,85	0,60 %
9.6	84679 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	3407,04	19,58	25,22	85.925,54	0,71 %
9.7	88416 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 06/2014	m²	8291,36	17,38	22,38	185.560,63	1,53 %

Handwritten signature



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTARIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético			Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Und	Quant.	Valor Unit			
9.8	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	10051,4	3,09	3.98	40.004,57	0,33 %
9.9	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	9451,4	2,72	3,50	33.079,90	0,27 %
9.10	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	5513,12	14,50	16,67	102.929,95	0,65 %
9.11	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	52411,96	11,03	14,20	744.249,83	6,15 %
9.12	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	34625,49	15,02	19,34	669.656,97	5,53 %
9.13	88494 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	6971,24	18,45	23,76	165.636,66	1,37 %
9.14	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	10715,08	10,25	13,20	141.439,05	1,17 %
9.15	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	7944,8	24,55	31,62	251.214,57	2,08 %
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.889.813,75	15,62 %
10.1	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	712	25,17	32,42	23.083,04	0,19 %
10.2	97618 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P	UN	564	52,98	68,24	38.487,36	0,32 %
10.3	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	368	155,41	200,19	73.669,92	0,61 %
10.4	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	64	533,59	687,37	43.991,68	0,36 %
10.5	90462 SINAPI	SUORTE PARA ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 3 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF 05/2015	M	14787,12	1,64	2,11	31.200,82	0,26 %
10.6	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3384,08	9,59	12,35	41.793,38	0,35 %
10.7	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3018,4	12,04	15,50	46.785,20	0,39 %
10.8	91844 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	5267,84	5,56	7,16	37.717,73	0,31 %
10.9	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4366,16	7,94	10,22	44.626,55	0,37 %
10.10	91856 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2498,4	10,28	13,24	33.078,81	0,27 %
10.11	91868 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2727,68	11,93	15,36	41.897,16	0,35 %
10.12	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3123,28	11,89	15,31	47.817,41	0,40 %
10.13	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1200	15,32	19,73	23.676,00	0,20 %
10.14	91876 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1712	8,47	10,91	18.677,92	0,15 %
10.15	91880 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1712	7,28	9,37	16.041,44	0,13 %
10.16	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	664	11,60	14,64	9.920,16	0,08 %
10.17	91893 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	664	14,60	18,80	12.483,20	0,10 %
10.18	91902 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	664	9,79	12,61	8.373,04	0,07 %
10.19	91905 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2.329	12,79	16,47	38,35	0,00 %
10.20	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	19578,88	4,23	5,44	106.509,10	0,88 %
10.21	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	15224,32	6,24	8,03	122.251,28	1,01 %
10.22	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6101,76	8,84	11,38	69.438,02	0,57 %
10.23	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4065,76	14,16	18,24	74.159,46	0,61 %

Handwritten signature and initials.



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 95,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético				Total	Peso (%)
			Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		
10.24	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2170,8	22,25	28,66	62.215,12	0,51 %
10.25	91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1004	16,09	20,72	20.802,88	0,17 %
10.26	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1940	9,99	12,86	24.948,40	0,21 %
10.27	91944 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1352	13,04	16,79	22.700,08	0,19 %
10.28	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	2281,44	24,71	31,83	71.981,63	0,59 %
10.29	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	2125,16	34,25	44,12	93.762,05	0,77 %
10.30	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	1785,6	49,81	64,16	114.564,09	0,95 %
10.31	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	884,24	16,03	20,64	18.250,71	0,15 %
10.32	93013 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	688	13,25	17,06	11.737,28	0,10 %
10.33	93018 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	688	20,31	26,16	17.998,08	0,15 %
10.34	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1184	9,46	12,18	14.421,12	0,12 %
10.35	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1184	9,97	12,84	15.202,56	0,13 %
10.36	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	664	11,01	14,18	9.415,52	0,08 %
10.37	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1160	11,01	14,18	16.448,80	0,14 %
10.38	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	664	12,26	15,79	10.464,56	0,09 %
10.39	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	664	17,63	22,71	15.079,44	0,12 %
10.40	93668 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	314	58,64	75,54	23.719,56	0,20 %
10.41	93669 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	274	61,75	79,54	21.793,96	0,18 %
10.42	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	274	61,75	79,54	21.793,96	0,18 %
10.43	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	274	65,52	84,40	23.125,60	0,19 %
10.44	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	274	71,30	91,84	25.164,16	0,21 %
10.45	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	274	78,81	101,52	27.816,48	0,23 %
10.46	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	274	21,87	28,17	7.718,58	0,06 %
10.47	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	664	26,19	33,73	22.396,72	0,19 %
10.48	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	396	40,12	51,68	20.465,28	0,17 %
10.49	91987 SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2017	UN	308	43,15	55,58	17.118,64	0,14 %
10.50	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	428	38,65	49,78	21.305,84	0,18 %
10.51	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	654	30,66	39,49	25.826,46	0,21 %
10.52	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	652	27,57	35,51	23.152,52	0,19 %
10.53	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	652	29,77	38,34	24.997,68	0,21 %
10.54	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	388	42,83	55,17	21.405,96	0,18 %
10.55	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	388	47,23	60,84	23.605,92	0,20 %

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético			Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Und	Quant.	Valor Unit			
10.56	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	566	44,55	57,38	32.477,08	0,27 %
11		INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					724.808,36	5,99 %
11.1	85877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	296	67,15	86,50	25.604,00	0,21 %
11.2	99619 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	146	157,98	203,50	29.711,00	0,25 %
11.3	96620 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	156	214,67	276,53	43.138,68	0,36 %
11.4	102137 SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	206	80,65	103,89	21.401,34	0,18 %
11.5	89352 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	436	33,23	42,80	18.660,60	0,15 %
11.6	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	364	36,38	46,86	17.057,04	0,14 %
11.7	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	364	6,24	8,03	2.922,92	0,02 %
11.8	89359 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	364	6,76	8,70	3.166,80	0,03 %
11.9	89360 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	364	7,70	9,91	3.607,24	0,03 %
11.10	89361 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1128	7,77	10,00	11.280,00	0,09 %
11.11	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	928	7,43	9,57	8.880,96	0,07 %
11.12	89363 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1128	8,17	10,52	11.866,56	0,10 %
11.13	89364 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	528	9,60	12,36	6.526,08	0,05 %
11.14	89365 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	528	9,08	11,69	6.172,32	0,05 %
11.15	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 17/2014	UN	528	13,94	17,95	9.477,60	0,08 %
11.16	89367 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	528	10,49	13,51	7.133,28	0,06 %
11.17	89368 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	528	12,14	15,63	8.252,64	0,07 %
11.18	89369 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	528	14,36	18,49	9.762,72	0,08 %
11.19	89370 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	528	12,45	16,03	8.463,84	0,07 %
11.20	89371 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	528	4,73	6,09	3.215,52	0,03 %
11.21	89372 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	528	14,17	18,25	9.636,00	0,08 %
11.22	89373 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	528	5,73	7,38	3.896,64	0,03 %
11.23	89374 SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	528	8,69	11,19	5.908,32	0,05 %
11.24	89376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	528	4,51	5,80	3.062,40	0,03 %
11.25	89378 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	528	5,57	7,17	3.785,76	0,03 %
11.26	89379 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	416	16,64	21,43	8.914,88	0,07 %
11.27	89380 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	512	8,29	10,67	5.463,04	0,05 %



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

Item	Código	Banco	Descrição	Orçamento Sintético		Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
				Und	Quant.				
11.28	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	684	10,69	13,77	9.418,68	0,08 %
11.29	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	684	5,23	6,73	4.603,32	0,04 %
11.30	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	684	5,83	7,51	5.136,84	0,04 %
11.31	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	884	7,77	10,00	8.840,00	0,07 %
11.32	89388	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	616	10,88	14,01	6.630,16	0,07 %
11.33	89389	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	632	9,64	12,41	7.843,12	0,06 %
11.34	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1096	8,68	11,18	12.253,28	0,10 %
11.35	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1096	10,28	13,24	14.511,04	0,12 %
11.36	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1112	12,08	15,56	17.302,72	0,14 %
11.37	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	616	16,54	21,30	13.120,80	0,11 %
11.38	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	2398,08	8,97	11,55	27.697,82	0,23 %
11.39	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	1707,84	10,30	13,26	22.645,95	0,19 %
11.40	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	1186,96	16,33	21,03	24.961,76	0,21 %
11.41	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1176	6,21	7,99	9.396,24	0,08 %
11.42	89406	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1176	7,15	9,21	10.830,96	0,09 %
11.43	89407	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1176	7,22	9,30	10.936,80	0,09 %
11.44	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1176	7,54	9,71	11.418,96	0,09 %
11.45	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1176	8,97	11,55	13.582,80	0,11 %
11.46	89411	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1176	8,45	10,88	12.794,88	0,11 %
11.47	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	664	11,40	14,68	9.747,52	0,08 %
11.48	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	664	13,62	17,54	11.646,56	0,10 %
11.49	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1176	4,37	5,62	6.609,12	0,05 %
11.50	89418	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1176	13,81	17,79	20.921,04	0,17 %
11.51	89419	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1176	5,35	6,89	8.102,64	0,07 %
11.52	89420	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1176	7,66	9,86	11.595,36	0,10 %
11.53	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	664	5,16	6,64	4.408,96	0,04 %
11.54	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	664	16,23	20,90	13.877,60	0,11 %
11.55	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	664	7,83	10,08	6.693,12	0,06 %

Handwritten signature



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PREDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO 2023 - ORSE FEVEREIRO 2022

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético			Valor Unif com BDI	Total	Peso (%)
			Und	Quant.	Valor Unif			
11.56	89431 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	664	7,28	9,37	6.221,68	0,05 %
11.57	89434 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	664	9,18	11,82	7.848,48	0,06 %
11.58	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1643,44	15,26	19,65	32.293,59	0,27 %
11.59	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	34	957,75	1.233,77	41.948,18	0,35 %
12								
INSTALACOES SANITARIAS								
12.1	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4364,88	17,98	23,16	258.813,74	2,14 %
12.2	89786 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	616	39,91	51,41	31.668,56	0,26 %
12.3	89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1064	17,94	23,11	24.589,04	0,20 %
12.4	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	468	45,33	58,39	27.326,52	0,23 %
12.5	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	552	17,25	22,22	12.265,44	0,10 %
12.6	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	252	190,60	245,53	61.873,56	0,51 %
13								
LOUÇAS, METAIS E GRANITOS								
13.1	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	697,00	897,67	200.764,98	1,86 %
13.2	88888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	84	481,38	594,34	39.506,28	0,33 %
13.3	86903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	110	334,88	431,39	49.924,58	0,41 %
13.4	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	68	729,28	939,43	47.452,90	0,39 %
13.4	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	68	729,28	939,43	63.881,24	0,53 %
14								
METAIS E ACESSÓRIOS								
14.1	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	152	136,76	176,17	196.023,71	1,62 %
14.2	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	42	476,23	613,47	26.777,84	0,22 %
14.3	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	74	205,65	264,91	25.765,74	0,21 %
14.4	86887 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	254	53,89	69,42	19.603,34	0,16 %
14.5	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	42,76	536,20	690,73	17.632,68	0,15 %
14.6	100863 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40	625,76	806,10	29.535,61	0,24 %
14.7	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	41	841,88	1.084,50	32.244,00	0,27 %
14.7	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	41	841,88	1.084,50	44.464,50	0,37 %
15								
ADMINISTRAÇÃO								
15.1	100306 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	370	109,46	141,00	52.170,00	0,43 %
16								
LIMPEZA GERAL								
16.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	17966,36	2,17	2,79	50.126,14	0,41 %
Total sem BDI							9.396.667,90	
Total do BDI							2.705.446,02	
Total Geral							12.102.113,92	

AKRS



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,88% MENSAL: 48,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS INICIAIS						233,94
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10 Próprio	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	233,94	233,94	
Insumo	00000030 Próprio	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO)	Taxas	UN	1,0000000	233,94	233,94	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	233,94
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	233,94	
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS						50.843,33
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,27	7,27	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	21,39	2,81	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	17,29	4,46	
			MO sem LS =>	2,76	LS =>	2,37	MO com LS =>	5,13
			Valor do BDI =>	2,09			Valor com BDI =>	9,36
				Quant. =>	983,5600000	Preço Total =>	9.018,92	
2.2		REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017						33,06
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	25,87	25,87	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3643000	21,39	7,79	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7156000	17,29	12,37	
Insumo	00041954 SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE	Material	KG	0,0984000	56,06	5,51	
			MO sem LS =>	7,66	LS =>	6,57	MO com LS =>	14,23
			Valor do BDI =>	7,39			Valor com BDI =>	33,06
				Quant. =>	365,1600000	Preço Total =>	12.072,18	
2.3		REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017						3,50
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,72	2,72	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	17,29	1,67	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	21,41	1,05	
			MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,89	MO com LS =>	1,93
			Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	3,50
				Quant. =>	2.642,8800000	Preço Total =>	9.250,08	
2.4		REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017						7,56
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,87	5,87	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	17,29	3,60	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	21,41	2,27	
			MO sem LS =>	2,24	LS =>	1,92	MO com LS =>	4,16
			Valor do BDI =>	1,69			Valor com BDI =>	7,56
				Quant. =>	1.245,7200000	Preço Total =>	9.417,64	
2.5		REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017						0,88
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0096000	22,78	0,21	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0187000	17,29	0,32	
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,38
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,88
				Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	122,40	
2.6		REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017						0,68
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0096000	22,78	0,21	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0188000	17,29	0,32	
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,38
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,68
				Quant. =>	5.915,9600000	Preço Total =>	4.022,85	
2.7		REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017						0,24
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97662 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0071000	21,22	0,15	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	17,29	0,24	

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,08% MENSAL: 48,33%

Planilha Orçamentária Analítica							
1	SERVIÇOS INICIAIS						233,94
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,12	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>
					Quant. =>	7.009,3200000	Preço Total =>
							3.504,88
2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	9,68	9,68
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1755000	21,22	3,72
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3448000	17,29	5,96
			MO sem LS =>	3,74	LS =>	3,20	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>
					Quant. =>	166,0000000	Preço Total =>
							1.943,76
2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97664 SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,20	1,20
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0219000	21,22	0,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0431000	17,29	0,74
			MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,40	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>
					Quant. =>	160,0000000	Preço Total =>
							231,00
2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,03	1,03
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0183000	22,78	0,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0359000	17,29	0,62
			MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,34	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>
					Quant. =>	248,0000000	Preço Total =>
							324,72
2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	7,05	7,05
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,22	2,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2514000	17,29	4,34
			MO sem LS =>	2,73	LS =>	2,33	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,03			Valor com BDI =>
					Quant. =>	114,0000000	Preço Total =>
							1.035,12
3	ALVENARIA						738.167,41
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87520 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PARE - PAREDES/PAINÉIS DIVERSOS	m²	1,0000000	76,70	76,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	607,83	5,95
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7750000	17,29	13,39
Composição Auxiliar	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURAS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0283100	805,00	22,78
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FUR0, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,95	1,23
			MO sem LS =>	18,82	LS =>	16,13	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	22,10			Valor com BDI =>
					Quant. =>	4.722,2800000	Preço Total =>
							468.561,26
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96359 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PARE - SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	113,64	113,64
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6280000	18,05	11,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	17,29	2,71
Insumo	00037586 SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = 23* MM E COMP HASTE = 27* MM (AÇAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0290000	48,91	1,36
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	22,52	47,42
Insumo	00039419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9093000	9,77	8,88
Insumo	00039422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,8993000	11,09	32,15
Insumo	00039431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,35	0,87
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925000	3,12	2,47
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0327000	3,90	4,02
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,0077000	0,11	2,20
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA	Material	UN	0,9149000	0,26	0,23



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 95,68% MENSAL: 48,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1	SERVIÇOS INICIAIS						233,94	
			MO sem LS =>	5,61	LS =>	4,80	MO com LS =>	10,41
			Valor do BDI =>	32,75			Valor com BDI =>	146,39
					Quant.	1.855,3600000	Preço Total	271.606,15

4	COBERTURA						2.285.941,98	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	38,76	38,76	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	17,29	6,89	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	21,41	2,84	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0372000	17,88	0,66	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0616000	16,98	0,87	
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	ML	0,0275000	1.000,00	27,50	
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,66	MO com LS =>	7,93
			Valor do BDI =>	11,17			Valor com BDI =>	49,93
					Quant.	19.844,2400000	Preço Total	980.822,80

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	26,20	26,20	
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	479,02	5,60	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	17,29	6,05	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	21,41	6,53	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0063000	17,88	0,11	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0087000	16,98	0,14	
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,59	7,77	
			MO sem LS =>	5,35	LS =>	4,59	MO com LS =>	9,94
			Valor do BDI =>	7,55			Valor com BDI =>	33,75
					Quant.	14.919,1500000	Preço Total	503.487,56

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	21,30	21,30	
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0095000	479,02	4,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	17,29	7,48	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	21,41	9,27	
			MO sem LS =>	6,82	LS =>	5,84	MO com LS =>	12,66
			Valor do BDI =>	6,13			Valor com BDI =>	27,43
					Quant.	4.414,3000000	Preço Total	121.084,24

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	151,24	151,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	17,29	10,94	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	21,41	11,53	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0132000	17,88	0,23	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0182000	16,98	0,31	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	42,92	6,91	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	19,35	0,48	
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	86,57	0,32	
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	142,97	25,73	
Insumo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE	Material	M	1,0500000	90,28	94,79	
			MO sem LS =>	8,88	LS =>	7,61	MO com LS =>	16,49
			Valor do BDI =>	43,58			Valor com BDI =>	164,82
					Quant.	849,0500000	Preço Total	185.411,92

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	83,06	83,06
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	17,50	7,03
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	21,61	8,64
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0412000	17,88	0,73
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0571000	16,98	0,96

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 95,68% MENSAL: 48,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1	Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00004408	SINAPI		SERVIÇOS INICIAIS RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,72	233,94 6,99
	00004425	SINAPI		VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	30,24	22,22
	00004430	SINAPI		CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	14,30	33,40
	00020247	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,79	1,52
	00039027	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,66	0,98
	00040568	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,83	0,59
				MO sem LS =>		6,74	LS =>	5,77	MO com LS =>
				Valor do BDI		23,93			Valor com BDI =>
									106,99
									Quant. 4.145,2500000 Preço Total 443.500,29

4.6	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		85960	SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	6,30	6,30
	Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1721516	17,29	2,97
	Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,0860757	27,09	2,33
				MO sem LS =>		1,10	LS =>	0,94	MO com LS =>
				Valor do BDI		1,52			Valor com BDI =>
									6,82
									Quant. 6.104,8500000 Preço Total 41.635,07

5	5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF 08/2019	REVE - REVESTIMENTO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	38,89	38,89
	Auxiliar	87369	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	607,83	22,85
	Composição	88309	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5800000	21,39	12,40
	Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2110000	17,29	3,64
				MO sem LS =>		8,93	LS =>	7,86	MO com LS =>
				Valor do BDI		11,20			Valor com BDI =>
									50,09
									Quant. 3.873,2000000 Preço Total 189.017,68

5.2	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	35,85	35,85
	Auxiliar	87369	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	607,83	22,85
	Composição	88309	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	21,39	10,05
	Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	17,29	2,95
				MO sem LS =>		7,74	LS =>	6,84	MO com LS =>
				Valor do BDI		10,33			Valor com BDI =>
									46,18
									Quant. 3.153,5600000 Preço Total 145.631,40

5.3	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF 08/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	73,94	73,94
	Auxiliar	88256	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8064000	21,28	17,16
	Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2068000	17,29	3,57
	Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4,	Material	m²	1,1136000	36,05	42,37
	Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,06	9,68
	Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,22	1,16
				MO sem LS =>		8,13	LS =>	6,96	MO com LS =>
				Valor do BDI		21,30			Valor com BDI =>
									95,24
									Quant. 865,9800000 Preço Total 91.889,93

5.4	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	65,87	65,87
	Auxiliar	88256	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5341000	21,28	11,36
	Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	Material	m²	1,0553000	39,85	42,05
	Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	1,08	5,20
	Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,22	2,62
				MO sem LS =>		6,22	LS =>	5,33	MO com LS =>
				Valor do BDI		18,95			Valor com BDI =>
									64,85
									Quant. 1.016,8000000 Preço Total 86.275,48

6	6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	96113	SINAPI	FORROS FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	REVE -	m²	1,0000000	34,85	34,85

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 35,88% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS INICIAIS						233,94	
Composição	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6313000	21,23		13,40	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3156000	17,29		5,45	
Auxiliar			DIVERSOS						
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,27		0,63	
Insumo	00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,69		0,88	
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	12,49		13,41	
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	24,45		0,19	
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4.2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	29,16		0,89	
			MO sem LS	7,32	LS =>	6,28	MO com LS	13,60	
			=>				=>		
			Valor do BDI	10,04			Valor com BDI =>	44,89	
			Quant.			4.596,3600000	Preço Total	206.330,60	
			=>				=>		

6.2		ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO) AF_05/2017						2,84	
Composição	96120 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO) AF_05/2017	REVE -	M	1,0000000	2,84		2,84	
Composição	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0445000	21,23		0,94	
Auxiliar			DIVERSOS						
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0223000	17,29		0,38	
Auxiliar			DIVERSOS						
Insumo	00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,5124000	0,89		0,45	
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	0,0782000	12,49		0,95	
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0015000	25,93		0,03	
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0040000	24,45		0,09	
			MO sem LS	0,51	LS =>	0,44	MO com LS	0,95	
			=>				=>		
			Valor do BDI	0,81			Valor com BDI =>	3,65	
			Quant.			3.750,4400000	Preço Total	13.689,10	
			=>				=>		

6.3		ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017						11,21	
Composição	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	REVE -	M	1,0000000	11,21		11,21	
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1468000	18,05		2,84	
Auxiliar			DIVERSOS						
Insumo	00036246 SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	Material	M	1,1512000	4,07		4,68	
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5633000	0,26		0,15	
Insumo	00040562 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4"X6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0749000	49,99		3,74	
			MO sem LS	1,08	LS =>	0,92	MO com LS	2,00	
			=>				=>		
			Valor do BDI	3,23			Valor com BDI =>	14,44	
			Quant.			1.852,8000000	Preço Total	28.751,54	
			=>				=>		

7		ESQUADRIAS						784.046,26	
Composição	91328 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	UN	1,0000000	824,21		824,21	
Composição	100659 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV -	M	9,8000000	10,37		99,55	
Auxiliar			ESQUADRIAS/FERRA						
Composição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV -	UN	1,0000000	353,60		353,60	
Auxiliar			ESQUADRIAS/FERRA						
Composição	91295 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	ESQV -	UN	1,0000000	371,06		371,06	
Auxiliar			ESQUADRIAS/FERRA						
			MO sem LS	77,27	LS =>	66,21	MO com LS	143,48	
			=>				=>		
			Valor do BDI	237,53			Valor com BDI =>	1.061,74	
			Quant.			68,0000000	Preço Total	72.198,32	
			=>				=>		

7.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2">1.007,88</th>						1.007,88	
Composição	100681 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	UN	1,0000000	1,007,88		1.007,88	
Composição	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	M	9,8000000	10,37		101,62	
Auxiliar			ESQUADRIAS/FERRA						
Composição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV -	UN	1,0000000	353,60		353,60	
Auxiliar			ESQUADRIAS/FERRA						
Composição	91296 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	UN	1,0000000	397,43		397,43	
Auxiliar			ESQUADRIAS/FERRA						
Composição	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. COM EXECUÇÃO DE FURO -	ESQV -	UN	1,0000000	155,23		155,23	
Auxiliar			ESQUADRIAS/FERRA						
			MO sem LS	87,79	LS =>	75,21	MO com LS	163,00	
			=>				=>		
			Valor do BDI	290,47			Valor com BDI =>	1.298,35	
			Quant.			84,0000000	Preço Total	109.081,40	
			=>				=>		

7.3		KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2">1.070,87</th>						1.070,87	
Composição	100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	UN	1,0000000	1,070,87		1.070,87	
Composição	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	M	10,0000000	10,37		103,70	
Auxiliar			ESQUADRIAS/FERRA						
Composição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV -	UN	1,0000000	353,60		353,60	
Auxiliar			ESQUADRIAS/FERRA						

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 48,32%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS INICIAIS						233,94	
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,0000000	175,90		175,90	
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,0000000	437,67		437,67	
			MO sem LS =>	92,17		78,97	MO com LS =>	171,14	
			Valor do BDI =>	308,82			Valor com BDI =>	1.379,49	
			Quant. =>		86,0000000		Preço Total =>	91.048,34	

7.4		Descrição		Tipo		Und		Quant.		Valor Unit		Total	
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.102,83		1.102,83				1.102,83	
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	M	10,2000000	10,37		105,77				105,77	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,0000000	353,60		353,60				353,60	
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,0000000	175,90		175,90				175,90	
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,0000000	175,90		175,90				175,90	
			MO sem LS =>	93,85		80,41	MO com LS =>	174,26				174,26	
			Valor do BDI =>	317,83			Valor com BDI =>	1.420,66				1.420,66	
			Quant. =>		84,0000000		Preço Total =>	90.922,24				90.922,24	

7.5		Descrição		Tipo		Und		Quant.		Valor Unit		Total	
Composição	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV - SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	616,05		616,05				616,05	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	21,39		6,03				6,03	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	17,29		2,43				2,43	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0637000	42,92		2,73				2,73	
Insumo	00004922 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAQ/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	537,41		537,41				537,41	
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA	Material	UN	4,7200000	0,61		2,87				2,87	
Insumo	00036886 SINAPI	GUARNICAQ / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	Material	M	2,2020000	29,33		64,58				64,58	
			MO sem LS =>	3,30		2,82	MO com LS =>	6,12				6,12	
			Valor do BDI =>	177,64			Valor com BDI =>	793,69				793,69	
			Quant. =>		85,4900000		Preço Total =>	67.836,07				67.836,07	

7.6		Descrição		Tipo		Und		Quant.		Valor Unit		Total	
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	m²	1,0000000	833,86		833,86				833,86	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	21,39		8,18				8,18	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	17,29		3,30				3,30	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8929000	42,92		37,99				37,99	
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61		2,93				2,93	
Insumo	00036886 SINAPI	GUARNICAQ / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	8,8504000	29,33		200,92				200,92	
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAQ/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	1.060,92		580,64				580,64	
			MO sem LS =>	4,47		3,83	MO com LS =>	8,30				8,30	
			Valor do BDI =>	240,31			Valor com BDI =>	1.074,17				1.074,17	
			Quant. =>		75,0400000		Preço Total =>	80.805,71				80.805,71	

7.7		Descrição		Tipo		Und		Quant.		Valor Unit		Total	
Composição	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - CARPINTIEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,0000000	155,23		155,23				155,23	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTIEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	20,89		16,02				16,02	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	17,29		6,63				6,63	
Insumo	00003093 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINÇOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	132,58		132,58				132,58	
			MO sem LS =>	8,84		7,57	MO com LS =>	16,41				16,41	
			Valor do BDI =>	44,73			Valor com BDI =>	199,96				199,96	
			Quant. =>		267,0000000		Preço Total =>	53.389,32				53.389,32	

7.8		Descrição		Tipo		Und		Quant.		Valor Unit		Total	
Composição	84959 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	ESQV - SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	230,05		230,05				230,05	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1702313	17,29		2,94				2,94	
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8511566	17,52		14,91				14,91	
Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,7023131	10,28		17,49				17,49	
Insumo	00010491 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	0,8511566	228,77		194,71				194,71	
			MO sem LS =>	6,54		5,61	MO com LS =>	12,15				12,15	
			Valor do BDI =>	66,30			Valor com BDI =>	296,95				296,95	

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,03% MENSAL: 49,35%

1		Planilha Orçamentária Analítica							233,94
SERVIÇOS INICIAIS									47.700,48
7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100665 SINAPI	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	m²	1,0000000	991,54	991,54		
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7330000	20,89	36,20		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8665000	17,29	14,98		
Composição Auxiliar	0000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERBAS	Material	310ML	0,8351000	42,92	35,84		
Insumo	00003421 SINAPI	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICA/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	Material	m²	1,0000000	878,96	878,96		
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,7258000	14,30	24,67		
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,0423877	20,98	0,89		
		MO sem LS	19,96	LS =>	17,11	MO com LS	37,07		
		Valor do BDI	285,78			Valor com BDI	1.277,30		
				Quant.	82,8200000	Preço Total	105.785,98		
7.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	m²	1,0000000	706,13	706,13		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	21,39	36,51		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	17,29	14,74		
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88		
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICA/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	294,56	613,65		
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	28,36	35,35		
		MO sem LS	19,96	LS =>	17,10	MO com LS	37,06		
		Valor do BDI	203,21			Valor com BDI	908,34		
				Quant.	72,1100000	Preço Total	65.600,39		
8	PAVIMENTAÇÃO							1.428.092,08	
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72136 SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	81,82	81,82		
Composição Auxiliar	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,2955334	2,87	3,71		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5910769	17,29	44,79		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5162154	21,39	11,06		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	6,9095398	0,86	5,94		
Insumo	00004824 SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	12,0918925	0,70	8,46		
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,7273846	1,22	2,10		
Insumo	00007353 SINAPI	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	Material	L	0,1828955	31,39	5,74		
		MO sem LS	20,96	LS =>	17,95	MO com LS	38,91		
		Valor do BDI	23,58			Valor com BDI	105,40		
				Quant.	2.681,2600000	Preço Total	282.803,75		
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72137 SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	141,63	141,63		
Composição Auxiliar	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	2,4900407	2,87	7,14		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8715142	21,39	18,64		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1957187	17,29	72,54		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	14,9402443	0,86	12,84		
Insumo	00004824 SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	27,3904480	0,70	19,17		
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	2,4900407	1,22	3,03		
Insumo	00007353 SINAPI	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	Material	L	0,2836456	31,39	8,27		
		MO sem LS	34,21	LS =>	29,31	MO com LS	63,52		
		Valor do BDI	40,51			Valor com BDI	182,44		
				Quant.	2.461,3300000	Preço Total	448.045,04		
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,82	49,82		
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO. PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	656,80	34,81		
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4180000	21,39	8,94		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	17,29	3,61		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,86	0,43		
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,22	2,03		



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,88% MENSAL: 48,23%

Planilha Orçamentária Analítica								
1		SERVIÇOS INICIAIS						233,94
			MO sem LS =>	6,54	LS =>	5,61	MO com LS =>	12,15
			Valor do BDI =>	14,35			Valor com BDI =>	54,17
					Quant. =>	2.379,24000000	Preço Total =>	152.675,93
8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF. 11/2014	PISO - PISOS	m²	1,00000000	38,56	38,56	
Composição Auxiliar	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	PISO - PISOS	m²	0,6381000	35,51	22,65	
Composição Auxiliar	87746 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS	PISO - PISOS	m²	0,1996000	44,98	8,97	
Composição Auxiliar	87755 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1623000	42,78	6,94	
			MO sem LS =>	5,72	LS =>	4,91	MO com LS =>	10,63
			Valor do BDI =>	11,11			Valor com BDI =>	49,67
					Quant. =>	1.852,80000000	Preço Total =>	92.028,57
8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF. 07/2016	PISO - PISOS	m²	1,00000000	80,79	80,79	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	21,61	2,10	
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1463000	21,39	3,17	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	17,29	4,25	
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739000	446,12	32,96	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,45000000	4,01	1,80	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,02400000	19,68	0,47	
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0616000	33,33	36,04	
			MO sem LS =>	5,71	LS =>	4,90	MO com LS =>	10,61
			Valor do BDI =>	23,28			Valor com BDI =>	104,07
					Quant. =>	1.145,84000000	Preço Total =>	119.247,56
8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00000000	16,00	16,00	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	21,39	3,48	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	17,28	0,76	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	347,19	11,76	
			MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,09	MO com LS =>	4,53
			Valor do BDI =>	4,61			Valor com BDI =>	20,61
					Quant. =>	5.488,17000000	Preço Total =>	113.111,19
8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	PISO - PISOS	m²	1,00000000	70,03	70,03	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6797000	21,28	14,46	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1893000	17,29	3,27	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m³	1,0810000	38,05	41,13	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,06	9,68	
Insumo	00034367 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,22	1,49	
			MO sem LS =>	6,94	LS =>	5,95	MO com LS =>	12,89
			Valor do BDI =>	20,16			Valor com BDI =>	90,21
					Quant. =>	1.724,82000000	Preço Total =>	165.605,03
8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89045 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000000	66,88	66,88	
Composição Auxiliar	87285 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7500000	85,87	49,40	
Composição Auxiliar	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2500000	69,92	17,48	
			MO sem LS =>	6,59	LS =>	5,64	MO com LS =>	12,23
			Valor do BDI =>	19,27			Valor com BDI =>	86,15

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 35,68% MENSAL: 48,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS INICIAIS			Quant.	740,2800000	Preço Total	233,94
					=>	=>	=>	83.775,12
9		PINTURA						2.892.472,61
9.1		VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Código Banco	40905 SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,78	23,78	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2738569	17,29	4,73	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3051428	24,06	7,35	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0427216	23,40	0,99	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,9128561	1,00	0,91	
Insumo	00010476 SINAPI	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	Material	L	0,2464712	33,96	8,37	
			MO sem LS	5,11	LS =>	4,37	MO com LS	9,48
			Valor do BDI	6,85			Valor com BDI	30,63
			Quant.		875,3600000	Preço Total		28.812,27
9.2		PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Código Banco	74065/001 SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,53	23,53	
Composição	88310 SINAPI	FUNDO NIVELADOR BRANCO	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3532983	24,06	8,50	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3091360	17,29	5,34	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0353298	23,40	0,82	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,3532983	1,00	0,35	
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1413193	39,68	5,60	
Insumo	00006086 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUNDO SINTETICO NIVELADOR	Material	GL	0,0494618	59,19	2,92	
			MO sem LS	5,22	LS =>	4,48	MO com LS	9,70
			Valor do BDI	6,78			Valor com BDI	30,31
			Quant.		693,4400000	Preço Total		21.018,16
9.3		PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Código Banco	74065/003 SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,46	23,46	
Composição	88316 SINAPI	FUNDO NIVELADOR BRANCO	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3092638	17,29	5,34	
Composição	88310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3534442	24,06	8,50	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0353444	23,40	0,82	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,3534442	1,00	0,35	
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1413776	39,14	5,53	
Insumo	00006086 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	GL	0,0494621	59,19	2,92	
			MO sem LS	5,22	LS =>	4,48	MO com LS	9,70
			Valor do BDI	6,76			Valor com BDI	30,22
			Quant.		540,9000000	Preço Total		18.342,97
9.4		PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Código Banco	74245/001 SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,80	14,80	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2319096	17,29	4,00	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3246734	24,06	7,81	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,1576984	19,00	2,99	
			MO sem LS	4,47	LS =>	3,83	MO com LS	8,30
			Valor do BDI	4,26			Valor com BDI	19,06
			Quant.		7.144,5800000	Preço Total		136.178,69
9.5		PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Código Banco	84665 SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,94	21,94	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4715617	24,06	11,34	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3112307	17,29	5,38	
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,3300931	15,84	5,22	
			MO sem LS	6,33	LS =>	5,42	MO com LS	11,75
			Valor do BDI	6,32			Valor com BDI	28,26
			Quant.		2.662,8400000	Preço Total		72.426,85
9.6		PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Código Banco	84679 SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,58	19,58	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3094068	17,29	5,34	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3536077	24,06	8,50	
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,2121648	27,09	5,74	
			MO sem LS	5,23	LS =>	4,48	MO com LS	9,71
			Valor do BDI	5,64			Valor com BDI	25,22
			Quant.		3.407,0400000	Preço Total		86.925,54
9.7			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Handwritten signature



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica								
1		SERVIÇOS INICIAIS					233,84	
Composição	88416 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,38	17,38	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	24,06	3,63	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	17,29	0,65	
Insumo	00038877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	6,76	13,10	
			MO sem LS =>	1,63	LS =>	1,40	MO com LS =>	3,03
			Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	22,28
			Quant. =>		8.281,3600000	Preço Total =>	185.560,63	
8.8		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.						
Composição	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,09	3,09	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	24,06	1,22	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	17,29	0,32	
Insumo	0006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1800000	9,70	1,55	
			MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,50	MO com LS =>	1,09
			Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>	3,58
			Quant. =>		10.051,4000000	Preço Total =>	40.004,57	
8.9		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.						
Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,72	2,72	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,06	0,93	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	17,29	0,24	
Insumo	0006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,70	1,55	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,82
			Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	3,50
			Quant. =>		6.451,4000000	Preço Total =>	33.079,90	
8.10		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.						
Composição	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,50	14,50	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	17,29	1,07	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	24,06	4,09	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	28,33	9,34	
			MO sem LS =>	1,95	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,63
			Valor do BDI =>	4,17			Valor com BDI =>	18,87
			Quant. =>		5.513,1200000	Preço Total =>	102.929,96	
8.11		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.						
Composição	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,03	11,03	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1079824	24,06	2,59	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0398704	17,29	0,68	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2741090	28,33	7,76	
			MO sem LS =>	1,24	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,31
			Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	14,20
			Quant. =>		62.411,8600000	Preço Total =>	744.249,83	
8.12		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.						
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,02	15,02	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	24,06	4,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,29	1,19	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	28,33	9,34	
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,00
			Valor do BDI =>	4,32			Valor com BDI =>	19,34
			Quant. =>		34.625,4800000	Preço Total =>	669.656,97	
8.13		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.						
Composição	88494 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,45	18,45	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5040000	24,06	12,12	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	17,29	3,19	
Insumo	00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	1,00	0,06	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	2,95	3,08	
			MO sem LS =>	5,82	LS =>	4,99	MO com LS =>	10,81
			Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	23,76

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

1		SERVIÇOS INICIAIS		Planilha Orçamentária Analítica				Quant.	6.971,2400000	Preço Total	233,84
								=>	=>	=>	165.636,66
9.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,25	10,25				
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	24,06	5,63				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	17,29	1,48				
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	1,00	0,06				
Insumo	00043826 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	2,96	3,08				
			MO sem LS =>	2,70	LS =>	2,31	MO com LS =>				5,01
			Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>				13,20
					Quant.	10.715,0800000	Preço Total				141.438,05
					=>	=>	=>				
9.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,55	24,55				
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	24,06	13,73				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	17,29	2,47				
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,00	0,10				
Insumo	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	5,32	8,25				
			MO sem LS =>	6,17	LS =>	5,28	MO com LS =>				11,45
			Valor do BDI =>	7,07			Valor com BDI =>				31,62
					Quant.	7.944,8000000	Preço Total				251.214,57
					=>	=>	=>				
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									1.889.813,76
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO	UN	1,0000000	25,17	25,17				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	18,40	1,37				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	22,78	4,08				
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 8 HORAS	Material	UN	1,0000000	19,72	19,72				
			MO sem LS =>	2,17	LS =>	1,86	MO com LS =>				4,03
			Valor do BDI =>	7,25			Valor com BDI =>				32,42
					Quant.	712,0000000	Preço Total				23.083,04
					=>	=>	=>				
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	97618 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO	UN	1,0000000	52,98	52,98				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1033000	18,40	1,90				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2478000	22,78	5,64				
Insumo	00001088 SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	Material	UN	1,0000000	29,97	29,97				
Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	2,50	5,00				
Insumo	00038782 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	10,47	10,47				
			MO sem LS =>	3,00	LS =>	2,57	MO com LS =>				5,57
			Valor do BDI =>	15,26			Valor com BDI =>				88,24
					Quant.	564,0000000	Preço Total				38.487,36
					=>	=>	=>				
10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E LUMINACÃO	UN	1,0000000	155,41	155,41				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	18,40	3,17				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	22,78	9,44				
Insumo	00003799 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W. ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E	Material	UN	1,0000000	142,60	142,60				
			MO sem LS =>	5,02	LS =>	4,31	MO com LS =>				9,33
			Valor do BDI =>	44,78			Valor com BDI =>				200,19
					Quant.	368,0000000	Preço Total				73.689,82
					=>	=>	=>				
10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF 08/2019	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	533,59	533,59				
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0144000	614,67	8,85				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	18,40	9,83				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	22,78	12,17				

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 26,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 48,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1	Insumo	00012039	SINAPI	SERVIÇOS INICIAIS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	502,74	233,94	502,74
					MO sem LS =>	9,86	LS =>	8,27	MO com LS =>	17,93
					Valor do BDI =>	153,78			Valor com BDI =>	687,37
					Quant. =>	64,0000000			Preço Total =>	43.961,68

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90482	SINAPI	SUPORTE PARA ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 3 M, EM	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	1,64	1,64	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	17,04	0,03	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	21,22	0,31	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA	Material	UN	0,3330000	0,68	0,22	
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	Material	UN	0,3330000	1,56	0,51	
Insumo	00039028	SINAPI	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	Material	M	0,0400000	11,90	0,47	
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	0,3330000	0,32	0,10	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	2,11
				Quant. =>	14.787,1200000			Preço Total =>	31.200,82

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	9,59	9,59	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	18,40	1,67	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	22,78	2,07	
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,23	3,23	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,39	2,62	
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,98
				Valor do BDI =>	2,76			Valor com BDI =>	12,35
				Quant. =>	3.384,0800000			Preço Total =>	41.783,38

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	12,04	12,04	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	18,40	1,93	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	22,78	2,39	
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,23	3,23	
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,1000000	4,09	4,49	
				MO sem LS =>	2,36	LS =>	2,02	MO com LS =>	4,38
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	15,50
				Quant. =>	3.019,4000000			Preço Total =>	46.785,20

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	5,58	5,58	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	18,40	1,30	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	22,78	1,61	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,39	2,62	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECQZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	17,72	0,03	
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,98	MO com LS =>	2,12
				Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	7,16
				Quant. =>	8.267,8400000			Preço Total =>	37.717,73

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	7,94	7,94	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	18,40	2,46	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	22,78	3,05	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,39	2,43	
				MO sem LS =>	2,16	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,01
				Valor do BDI =>	2,28			Valor com BDI =>	10,22
				Quant. =>	4.386,1600000			Preço Total =>	44.826,55

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica							
1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.10	91856 SINAPI	SERVIÇOS INICIAIS					233,94
Composição	91856 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	10,28	10,28
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	18,40	2,74
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	22,78	3,39
Insumo	00002690 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	4,09	4,15
			MO sem LS =>	2,40	LS =>	2,06	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>
							13,24
					Quant.	2.498.4000000	Preço Total
							33.078,81
10.11	91868 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	11,93	11,93
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	18,40	2,09
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	22,78	2,59
Insumo	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,10	7,22
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	17,72	0,03
			MO sem LS =>	1,84	LS =>	1,57	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>
					Quant.	2.727.6800000	Preço Total
							41.897,16
10.12	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	11,89	11,89
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	18,40	3,25
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	22,78	4,03
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,54	4,61
			MO sem LS =>	2,85	LS =>	2,45	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>
					Quant.	3.123.2800000	Preço Total
							47.817,41
10.13	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	15,32	15,32
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	18,40	3,62
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	22,78	4,48
Insumo	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,10	7,22
			MO sem LS =>	3,18	LS =>	2,72	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI =>
					Quant.	1.200.0000000	Preço Total
							23.676,00
10.14	91876 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	8,47	8,47
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	18,40	2,94
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	22,78	3,64
Insumo	00001892 SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,89	1,89
			MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,21	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>
					Quant.	1.712.0000000	Preço Total
							18.677,92
10.15	91880 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	7,28	7,28
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1310000	18,40	2,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1310000	22,78	2,98
Insumo	00001892 SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,89	1,89
			MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,81	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,08			Valor com BDI =>
					Quant.	1.712.0000000	Preço Total
							16.041,44
10.16	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	11,60	11,60
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060000	18,40	3,79

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,37%

Planilha Orçamentária Analítica							
1		SERVIÇOS INICIAIS					233,84
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060000	22,78	4,69
Auxiliar							
Insumo	00001879 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,12	3,12
			MO sem LS	3,32	LS =>	2,85	MO com LS => 6,17
			Valor do BDI	3,34			Valor com BDI => 14,94
					Quant.	664,0000000	Preço Total => 9.920,16
<hr/>							
10.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91893 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	14,60	14,60
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	18,40	4,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	22,78	5,46
Insumo	00001884 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,73	4,73
			MO sem LS	3,87	LS =>	3,32	MO com LS => 7,19
			Valor do BDI	4,20			Valor com BDI => 18,80
					Quant.	664,0000000	Preço Total => 12.483,20
<hr/>							
10.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91902 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	9,79	9,79
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	18,40	2,98
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,78	3,69
Insumo	00001879 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,12	3,12
			MO sem LS	2,61	LS =>	2,24	MO com LS => 4,85
			Valor do BDI	2,82			Valor com BDI => 12,61
					Quant.	664,0000000	Preço Total => 8.373,06
<hr/>							
10.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91905 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	12,79	12,79
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	18,40	3,60
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	22,78	4,46
Insumo	00001884 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,73	4,73
			MO sem LS	3,16	LS =>	2,71	MO com LS => 5,87
			Valor do BDI	3,68			Valor com BDI => 16,47
					Quant.	2,3290000	Preço Total => 38,35
<hr/>							
10.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	4,23	4,23
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	18,40	0,53
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,78	0,66
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	M	1,2434000	2,42	3,00
Insumo	00021127 SINAPI		Material	UN	0,0094000	5,26	0,04
			MO sem LS	0,46	LS =>	0,40	MO com LS => 0,86
			Valor do BDI	1,21			Valor com BDI => 5,44
					Quant.	19,578,8800000	Preço Total => 106.509,10
<hr/>							
10.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	6,24	6,24
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	18,40	0,71
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,78	0,88
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	M	1,2434000	3,71	4,61
Insumo	00021127 SINAPI		Material	UN	0,0094000	5,26	0,04
			MO sem LS	0,62	LS =>	0,54	MO com LS => 1,16
			Valor do BDI	1,79			Valor com BDI => 8,03
					Quant.	16.224,3200000	Preço Total => 122.261,28
<hr/>							
10.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	8,84	8,84
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	18,40	0,93
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,78	1,16
Insumo	00000994 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	M	1,2434000	5,40	6,71
Insumo	00021127 SINAPI		Material	UN	0,0094000	5,26	0,04



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO; HORISTA: 85,68% MENSAL: 48,33%

Planilha Orçamentária Analítica								
1	SERVIÇOS INICIAIS						233,94	
			MO sem LS	0,82	LS =>	0,70	MO com LS	1,52
			=>		=>		=>	
			Valor do BDI	2,54			Valor com BDI =>	11,38
			=>				=>	
			Quant.	6.101,7600000	Preço Total			69.438,02
			=>		=>			
10.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICADA	M	1,0000000	14,16	14,16	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	18,40	1,39	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	22,78	1,73	
Insumo	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1	Material	M	1,2434000	8,86	11,00	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,26	0,04	
			MO sem LS	1,22	LS =>	1,05	MO com LS	2,27
			=>		=>		=>	
			Valor do BDI	4,08			Valor com BDI =>	18,24
			=>				=>	
			Quant.	4.085,7800000	Preço Total			74.159,46
			=>		=>			
10.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 15 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICADA	M	1,0000000	22,25	22,25	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	18,40	2,09	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	22,78	2,59	
Insumo	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1	Material	M	1,2434000	14,10	17,53	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,26	0,04	
			MO sem LS	1,84	LS =>	1,57	MO com LS	3,41
			=>		=>		=>	
			Valor do BDI	6,41			Valor com BDI =>	28,66
			=>				=>	
			Quant.	2.170,8000000	Preço Total			62.215,12
			=>		=>			
10.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICADA	UN	1,0000000	16,09	16,09	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	18,40	4,08	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	22,78	5,05	
Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	6,96	6,96	
			MO sem LS	3,58	LS =>	3,07	MO com LS	6,65
			=>		=>		=>	
			Valor do BDI	4,63			Valor com BDI =>	20,72
			=>				=>	
			Quant.	1.004,0000000	Preço Total			20.802,88
			=>		=>			
10.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91944 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICADA	UN	1,0000000	9,99	9,99	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	18,40	3,01	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	22,78	3,73	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0089000	633,06	0,56	
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69	
			MO sem LS	2,69	LS =>	2,31	MO com LS	5,00
			=>		=>		=>	
			Valor do BDI	2,87			Valor com BDI =>	12,86
			=>				=>	
			Quant.	1.940,0000000	Preço Total			24.948,40
			=>		=>			
10.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91944 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICADA	UN	1,0000000	13,04	13,04	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1690000	18,40	3,10	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1690000	22,78	3,84	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0012000	623,06	0,75	
Insumo	00001873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,35	5,35	
			MO sem LS	2,79	LS =>	2,39	MO com LS	5,18
			=>		=>		=>	
			Valor do BDI	3,75			Valor com BDI =>	18,79
			=>				=>	
			Quant.	1.352,0000000	Preço Total			22.700,08
			=>		=>			
10.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92384 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICADA E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	24,71	24,71	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	18,40	1,11	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	22,78	1,38	
Insumo	00000996 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1	Material	M	1,0150000	21,86	22,18	

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 29,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 35,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS INICIAIS								233,94	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,26				0,04
				MO sem LS	0,97	LS =>	0,84	MO com LS			1,81
				Valor do BDI	7,12			Valor com BDI =>			31,83
						Quant.	2.281,4400000	Preço Total			71.981,83
10.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	82988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	34,25	34,25				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	18,40	1,28				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	22,78	1,58				
Insumo	00001019	SINAPI CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1	Material	M	1,0160000	30,89	31,35				
Insumo	00021127	SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,26	0,04				
			MO sem LS	1,12	LS =>	0,96	MO com LS				2,08
			Valor do BDI	9,87			Valor com BDI =>				44,12
					Quant.	2.125,1800000	Preço Total				93.782,05
10.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	49,81	49,81				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	18,40	1,52				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	22,78	1,89				
Insumo	00001018	SINAPI CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1	Material	M	1,0150000	45,85	46,35				
Insumo	00021127	SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,26	0,04				
			MO sem LS	1,34	LS =>	1,14	MO com LS				2,48
			Valor do BDI	14,35			Valor com BDI =>				64,16
					Quant.	1.785,6000000	Preço Total				114.564,09
10.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	16,03	16,03				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	18,40	2,06				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	22,78	2,55				
Insumo	00002680	SINAPI ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	10,39	11,42				
			MO sem LS	1,80	LS =>	1,55	MO com LS				3,35
			Valor do BDI	4,61			Valor com BDI =>				20,64
					Quant.	884,2400000	Preço Total				18.250,71
10.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	93013 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	13,25	13,25				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2243000	18,40	4,12				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2243000	22,78	5,10				
Insumo	00001893	SINAPI LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,03	4,03				
			MO sem LS	3,62	LS =>	3,10	MO com LS				6,72
			Valor do BDI	3,81			Valor com BDI =>				17,08
					Quant.	688,0000000	Preço Total				11.737,28
10.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	93018 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	20,31	20,31				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3365000	18,40	6,19				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3365000	22,78	7,66				
Insumo	00001875	SINAPI CURVA 90 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	6,46	6,46				
			MO sem LS	5,43	LS =>	4,66	MO com LS				10,09
			Valor do BDI	5,85			Valor com BDI =>				26,16
					Quant.	688,0000000	Preço Total				17.998,08
10.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	93053 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	9,46	9,46				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	18,40	0,64				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	22,78	0,80				
Insumo	00001570	SINAPI TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89				
Insumo	00034853	SINAPI DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 8 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,13	7,13				

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,92%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 35,89% MENSAL: 48,33%

		Planilha Orçamentária Analítica						
1		SERVIÇOS INICIAIS						233,94
			MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,48	MO com LS =>	1,05
			Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	12,18
					Quant. =>	1.184,0000000	Preço Total =>	14.421,12
10.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	9,97	9,97	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	18,40	0,87	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	22,78	1,08	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,13	7,13	
			MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,66	MO com LS =>	1,41
			Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	12,84
					Quant. =>	1.184,0000000	Preço Total =>	15.202,58
10.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	11,01	11,01	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	18,40	1,21	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	22,78	1,51	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,16	1,16	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,13	7,13	
			MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,97
			Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	14,18
					Quant. =>	664,0000000	Preço Total =>	9.415,52
10.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	11,01	11,01	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	18,40	1,21	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	22,78	1,51	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,16	1,16	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,13	7,13	
			MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,97
			Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	14,18
					Quant. =>	1.150,0000000	Preço Total =>	16.448,80
10.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	12,26	12,26	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	18,40	1,67	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	22,78	2,07	
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,39	1,39	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,13	7,13	
			MO sem LS =>	1,46	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,72
			Valor do BDI =>	3,53			Valor com BDI =>	15,79
					Quant. =>	664,0000000	Preço Total =>	10.484,56
10.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	17,63	17,63	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	18,40	2,48	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	22,78	3,07	
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,50	1,50	
Insumo	00034886 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	10,58	10,58	
			MO sem LS =>	2,18	LS =>	1,87	MO com LS =>	4,05
			Valor do BDI =>	5,08			Valor com BDI =>	22,71
					Quant. =>	664,0000000	Preço Total =>	15.079,44
10.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93668 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	58,64	58,64	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	18,40	2,62	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	22,78	3,25	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	0,89	2,67	



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica									
1	Insumo	00034709	SINAPI	SERVIÇOS INICIAIS DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	50,10	50,10
					MO sem LS	2,30	LS =>	1,97	MO com LS
									=>
					Valor do BDI	16,90			Valor com BDI =>
									=>
							Quant.	314,0000000	Preço Total
									=>
10.41	Composição	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	61,75	61,75
	Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	18,40	3,85
	Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	22,78	4,52
	Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,16	3,48
	Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	50,10	50,10
					MO sem LS	3,20	LS =>	2,75	MO com LS
									=>
					Valor do BDI	17,79			Valor com BDI =>
									=>
							Quant.	274,0000000	Preço Total
									=>
10.42	Composição	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	61,75	61,75
	Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	18,40	3,85
	Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	22,78	4,52
	Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,16	3,48
	Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	50,10	50,10
					MO sem LS	3,20	LS =>	2,75	MO com LS
									=>
					Valor do BDI	17,79			Valor com BDI =>
									=>
							Quant.	274,0000000	Preço Total
									=>
10.43	Composição	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	65,62	65,62
	Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	18,40	5,03
	Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	22,78	6,22
	Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,39	4,17
	Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	50,10	50,10
					MO sem LS	4,41	LS =>	3,78	MO com LS
									=>
					Valor do BDI	18,88			Valor com BDI =>
									=>
							Quant.	274,0000000	Preço Total
									=>
10.44	Composição	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	71,30	71,30
	Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	18,40	7,46
	Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	22,78	9,24
	Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,50	4,50
	Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	50,10	50,10
					MO sem LS	6,55	LS =>	5,61	MO com LS
									=>
					Valor do BDI	20,54			Valor com BDI =>
									=>
							Quant.	274,0000000	Preço Total
									=>
10.45	Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	78,81	78,81
	Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	18,40	10,44
	Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	22,78	12,93
	Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,78	5,34
	Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	50,10	50,10
					MO sem LS	9,17	LS =>	7,85	MO com LS
									=>
					Valor do BDI	22,71			Valor com BDI =>
									=>
							Quant.	274,0000000	Preço Total
									=>
10.48	Composição	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	21,87	21,87
	Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3164000	18,40	5,82
	Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3164000	22,78	7,20



COORDENAÇÃO
DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

BDI: 29,82%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 35,68% MENSAIS: 49,37%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS INICIAIS									
Insumo	Código Banco	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	2,0000000	0,28			233,94	
Insumo	Código Banco	SINAPI	SUPOORTE ISOLADOR REFORÇADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM	Material	UN	1,0000000	8,29			8,29	
				MO sem LS	5,11	LS =>	4,37	MO com LS		9,48	
				Valor do BDI	8,30			Valor com BDI		28,17	
									Quant.	274,0000000	Preço Total
											7.718,98
10.47											
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	26,19	26,19					
91946 SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	9,72	9,72					
91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	16,47	16,47					
		MO sem LS	5,81	LS =>	4,97	MO com LS				10,78	
		Valor do BDI	7,54			Valor com BDI				33,73	
							Quant.	884,0000000	Preço Total		22.398,72
10.48											
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	40,12	40,12					
91946 SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	9,72	9,72					
91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	30,40	30,40					
		MO sem LS	8,55	LS =>	7,33	MO com LS				15,88	
		Valor do BDI	11,56			Valor com BDI				51,68	
							Quant.	398,0000000	Preço Total		20.465,28
10.49											
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
91987 SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	43,15	43,15					
91946 SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	9,72	9,72					
91988 SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	33,43	33,43					
		MO sem LS	7,89	LS =>	6,76	MO com LS				14,65	
		Valor do BDI	12,43			Valor com BDI				55,58	
							Quant.	308,0000000	Preço Total		17.118,64
10.50											
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	38,65	38,65					
91946 SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	9,72	9,72					
91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	28,93	28,93					
		MO sem LS	10,31	LS =>	8,84	MO com LS				19,15	
		Valor do BDI	11,13			Valor com BDI				49,78	
							Quant.	428,0000000	Preço Total		21.306,84
10.51											
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	30,66	30,66					
91946 SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	9,72	9,72					
91984 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	20,94	20,94					
		MO sem LS	7,16	LS =>	6,15	MO com LS				13,33	
		Valor do BDI	8,83			Valor com BDI				39,49	
							Quant.	654,0000000	Preço Total		25.826,46
10.52											
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	27,57	27,57					
91946 SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	9,72	9,72					
91988 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	17,85	17,85					
		MO sem LS	5,97	LS =>	5,11	MO com LS				11,08	
		Valor do BDI	7,94			Valor com BDI				35,51	
							Quant.	652,0000000	Preço Total		23.162,52
10.53											
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	29,77	29,77					

[Handwritten signature]

